



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

ANA LUÍZA DE OLIVEIRA GOMES

**DE GOVERNO DIGITAL A GOVERNO INTELIGENTE:**  
Análise Tecropolítica do Observatório Cidadão da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal

ANA LUÍZA DE OLIVEIRA GOMES

**DE GOVERNO DIGITAL A GOVERNO INTELIGENTE:**  
Análise Tecnopolítica do Observatório Cidadão da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal

Monografia apresentada ao Departamento de  
Gestão de Políticas Públicas como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em  
Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Professora Dra. Christiana  
Soares de Freitas

ANA LUÍZA DE OLIVEIRA GOMES

**DE GOVERNO DIGITAL A GOVERNO INTELIGENTE:**  
Análise Tecnopolítica do Observatório Cidadão da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão  
do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília da aluna

ANA LUÍZA DE OLIVEIRA GOMES

Doutora, Christiana Soares de Freitas  
Professor-Orientador

Sheila Cristina Tolentino Barbosa,  
Professor-Examinador 1

Titulação, Nome completo,  
Professor-Examinador 2

Brasília, 18 de fevereiro de 2025

*Dedico este trabalho a Deus, com profunda  
gratidão pela oportunidade de finalizar mais  
uma jornada acadêmica.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os Professores da Universidade de Brasília, por toda a maravilhosa experiência de ser aluna de graduação de uma das melhores universidades do mundo, e ter compreendido o porquê deste título. *“Somente quem foi UnB sabe o que isso significa”*.

Após vinte anos ininterruptos como aluna de graduação, tendo passado por diferentes cursos desde 2004, acredito ser essa minha última experiência nessa posição tão privilegiada. Me despeço deste espaço de graduanda com nostalgia e muito orgulho de ter passado pelos honrosos bancos da Universidade de Brasília. Assim como a firmeza do concreto aparente dos pilares da UnB, é a convicção que tenho no conhecimento adquirido nas minhas graduações, e a segurança que consigo ter na minha vida profissional.

Minha imensa gratidão à Professora Christiana Soares de Freitas por toda a dedicação, orientação e por acreditar que sempre posso alcançar novos degraus de conhecimento.

Despeço-me dos colegas que comigo cursaram Ciências Contábeis, Estatística e por último Gestão de Políticas Públicas. Alegro-me a sensação de que os destinos individuais foram de muito êxito, fazendo jus ao peso dos nossos diplomas.

Ter a oportunidade de escrever mais uma monografia é uma chance ímpar para repetir o agradecimento por todo o esforço dos meus pais, Luiz e Regina, em garantirem que eu sempre tivesse a melhor educação e estrutura para me dedicar à vida acadêmica.

À minha mãe, que muito me orgulha em ser servidora da UnB, agradeço por sempre ter me lembrado que eu estava andando em um Olimpo do conhecimento, e precisaria honrar cada uma das oportunidades que se abriam diante de mim.

Agradeço ao meu noivo Gabriel por ser meu grande incentivador e admirador, a jornada é leve e as trocas são grandiosas. Ao seu lado tenho asas para voar e solo para pousar.

Agradeço especialmente ao amigo Marcelo Hebert de Lima, o auditor de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que possibilitou a construção dessa pesquisa. Além de uma biografia inigualável como servidor público, é um dos principais responsáveis pelo Observatório Cidadão da CLDF, e colaborou para que todo o conhecimento aqui exposto fosse traduzido da forma mais transparente e completa possível.

Agradeço à Deus por cada porta aberta, por cada mão que me guiou, por cada um que compartilhou o conhecimento comigo e me permitiu conhecer interpretações de mundo.

Sigo minha jornada na UnB como aluna de mestrado de Faculdade de Comunicação e externo ainda meu desejo de chegar à docência nesta nobre academia.



*O espírito humano precisa prevalecer sobre a  
tecnologia.  
Albert Einstein*

## RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar o Observatório Cidadão da Câmara Legislativa do Distrito Federal (OCCLDF), com foco em sua contribuição para a transparência pública, o controle social e o fortalecimento da participação cidadã. A pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista, combinando técnicas quantitativas e qualitativas. A coleta de dados quantitativos foi realizada por meio de questionários, abordando a usabilidade e a acessibilidade da plataforma, enquanto a coleta qualitativa consistiu em entrevistas semiestruturadas com gestores da plataforma, permitindo uma análise aprofundada das percepções sobre seus impactos e desafios. Os resultados indicam que o OCCLDF representa um avanço significativo na aplicação de governança digital, integrando tecnologias emergentes, como big data e inteligência artificial, para disponibilizar dados em tempo real sobre a gestão orçamentária e os convênios do Governo do Distrito Federal (GDF). A plataforma fortalece a accountability, permitindo que cidadãos e organizações da sociedade civil acompanhem e fiscalizem as ações governamentais de forma contínua. No entanto, a pesquisa também revelou barreiras tecnológicas e sociais, como a desigualdade no acesso à tecnologia e a alfabetização digital, e resistência institucional como um desafio relevante. A falta de colaboração entre diferentes esferas do governo e a necessidade de uma atualização constante e confiável dos dados comprometem a eficácia do OCCLDF. Para que a plataforma atinja seu pleno potencial, o estudo sugere a implementação de estratégias de capacitação digital e educação cívica, visando garantir que todos os cidadãos, independentemente de seu nível de escolaridade ou acesso a tecnologia, possam utilizar as ferramentas de maneira informada e crítica.

Palavras-chave: Governo Inteligente, Governança digital, Transparência pública, Controle social, Tecnopolítica.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Capa do Sítio Eletrônico do Observatório Cidadão da CLDF .....	15
Figura 2- Painéis de detalhamento de custos de serviços e programas no GDF .....	16
Figura 3- Painéis de detalhamento de custos de Saúde do DF.....	16
Figura 4- Relatórios da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal .....	18
Figura 5- Proficiência em competências para a era digital entre adultos e jovens no Brasil .....	22
Figura 6- Relação de dados governamentais, dados abertos e Big Data para governos .....	33
Figura 7 - Modelo de Participação Cidadã Ativa e Passiva em Iniciativas de Governo Inteligente.....	40
Figura 8- Fases de Modernização e digitalização do Governo do Brasil.....	43
Figura 9- Marcos Temporais do Governo Eletrônico até o Governo Inteligente .....	48

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- 5 anos de Evolução do Brasil no Ranking de Competitividade Digital.....	12
Tabela 2- Ranking Américas de Competitividade Digital de 2024 .....	13
Tabela 3- Líderes do Ranking de Competitividade Digital de 2020 a 2024 .....	13
Tabela 4 - Relatórios da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal .....	18
Tabela 5 - Governo digital e sociedade digital: quatro tipos .....	20
Tabela 6 - Linha do Tempo do Início do Governo Eletrônico no Brasil .....	27
Tabela 7 - Linha do Tempo da Consolidação do Governo Eletrônico no Brasil .....	29
Tabela 8- Linha do Tempo da Governança Eletrônica e Governo Aberto no Brasil .....	34
Tabela 9 - Linha do Tempo da Consolidação da Governança Digital no Brasil.....	37
Tabela 10 - Linha do Tempo do Governo Digital e Início do Governo Inteligente no Brasil .....	42
Tabela 11 - Fatores Institucionais .....	55
Tabela 12 - Capacidades Necessárias Para Implementar O Governo Inteligente .....	57
Tabela 13 - Características sociotécnicas e políticas da inovação democrática.....	63
Tabela 14 - Implicações diretas das inovações democráticas .....	65
Tabela 15 - Efeitos indiretos das inovações democráticas.....	66
Tabela 16 - Identificação dos Respondentes.....	71
Tabela 17 - Características Sociotécnicas e Políticas da Inovação Democrática.....	83
Tabela 18 - Implicações Diretas da Inovação Democrática.....	86
Tabela 19 - Implicações Indiretas da Inovação Democrática .....	88



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1 Contextualização .....	11
1.2 Problematização .....	20
1.3 Pergunta de Pesquisa .....	24
1.4 Objetivos .....	24
1.5 Justificativa .....	25
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>27</b>
2.2. Transparência no Setor Público: aplicação no contexto de transformação digital.....	48
2.3. Governos Inteligentes: O Caso do OCCLDF à Luz da Experiência Suíça .....	53
<b>3. ANÁLISE TECNOLÓGICA DAS INOVAÇÕES DEMOCRÁTICAS</b> .....	<b>62</b>
<b>4. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA</b> .....	<b>67</b>
a. Tipo e descrição geral da pesquisa .....	67
b. A Câmara Legislativa do Distrito Federal na Era do Governo Inteligente .....	69
c. Participantes do estudo .....	70
d. Caracterização dos instrumentos de pesquisa .....	72
e. Procedimentos de coleta e de análise de dados .....	75
<b>5. RESULTADOS</b> .....	<b>78</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>96</b>

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

Nos últimos anos, observa-se uma transformação significativa no setor público, caracterizada pelo avanço de políticas e práticas voltadas à criação de ecossistemas urbanos inteligentes. A disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) resultou em inúmeras transformações na sociedade, como a migração da informação de suportes em papel para mídias eletrônicas, a expansão de serviços on-line, o crescimento das redes sociais, e o avanço e universalização da infraestrutura pública de telecomunicações e internet (LEÃO et al., 2009). Diante de tantas possibilidades, é difícil conceber a rotina de indivíduos, organizações públicas e empresas privadas sem a presença das tecnologias digitais.

Governos ao redor do mundo têm empregado tecnologias emergentes com o propósito de aprimorar a qualidade dos serviços públicos, fomentar um ambiente de negócios favorável para empresas e startups, além de otimizar custos e reduzir o consumo de recursos. Nesse contexto, o conceito de “governo inteligente”<sup>1</sup> tem se consolidado como um elemento central no debate sobre cidades inteligentes, articulando diversas áreas como economia, ambiente, mobilidade e cidadania. Este conceito, que responde às demandas de eficiência e inovação das administrações públicas, busca não apenas otimizar os serviços oferecidos, mas também promover um maior engajamento social.

Conforme Guenduez et al (2019), a “inteligência” nessas áreas de governo reside na análise contextual e na integração de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados. Esse processo permite que algoritmos de autoaprendizagem ofereçam insights cada vez mais precisos sobre fatos, grupos e até indivíduos específicos, possibilitando a automação e execução de tarefas de maneira mais eficiente e acessível aos cidadãos. Atualmente, diversas administrações públicas ao redor do mundo estão explorando tecnologias emergentes, como a Internet das Coisas (IoT), computação em nuvem, redes de sensores e inteligência artificial (IA).

---

<sup>1</sup> O governo inteligente é um fenômeno novo. Existem apenas algumas definições na literatura (Harsh & Ichalkaranje 2015; Mellouli, Luna-Reyes & Zhang 2014; Scholl & Scholl 2014; von Lucke 2016), e nenhuma tem ampla aceitação. Neste trabalho usamos a seguinte definição: o governo inteligente aproveita as oportunidades oferecidas pelas TIC, conectando e integrando ambientes físicos, digitais, públicos e privados (Scholl & Scholl 2014) para interagir e colaborar passiva e ativamente com os cidadãos (Guenduez et al. 2017 ) para melhor entender suas necessidades e para fornecer serviços de maneira criativa, eficaz e eficiente a qualquer momento (até mesmo de forma previsível) e em qualquer lugar (Gil-Garcia, Zhang & Puron-Cid 2016; Schedler 2018).

O uso dessas tecnologias digitais no setor público tem promovido uma profunda transformação nas práticas de governança, elevando os padrões de transparência, eficiência e controle social. Por meio dessas tecnologias, busca-se entender melhor as necessidades dos cidadãos e fornecer serviços de maneira constante, a qualquer momento e local, inclusive de forma preditiva, com base em análises de tendências mais embasadas e precisas.

No Brasil, no entanto, a digitalização no setor público enfrenta desafios estruturais significativos, como fica evidenciado pelo 57º lugar no Ranking Mundial de Competitividade Digital de 2024, realizado pelo International Institute for Management Development (IMD)<sup>2</sup> em parceria com a Fundação Dom Cabral. Esse ranking é uma ferramenta analítica de grande relevância, pois fornece uma avaliação abrangente e multidimensional da capacidade e prontidão de 67 economias para adotar e explorar tecnologias digitais. O Brasil, nesse contexto, enfrenta dificuldades que comprometem seu desempenho competitivo frente a outras economias globais.

O ranking é estruturado em três pilares principais que refletem dimensões críticas da competitividade digital. O pilar de Conhecimento avalia a capacitação educacional e o desenvolvimento de talentos tecnológicos, enquanto o de Tecnologia considera a disponibilidade de infraestrutura, o acesso a capital e a adequação do ambiente regulatório. Por fim, o pilar de Prontidão para o Futuro examina a adaptabilidade das economias às transformações tecnológicas e as atitudes sociais em relação à inovação. Essa estrutura analítica possibilita uma visão abrangente, integrada por uma metodologia que combina dados objetivos, como índices de infraestrutura e regulamentação, com percepções qualitativas obtidas por meio de entrevistas com executivos de setores público e privado.

Tabela 1- 5 anos de Evolução do Brasil no Ranking de Competitividade Digital

OVERALL & FACTORS - 5 years	2020	2021	2022	2023	2024
OVERALL	51	51	52	57	57
Knowledge	57	51	51	57	56
Technology	57	55	55	60	60
Future readiness	43	45	47	52	53

Fonte: IMD World Digital Competitiveness Ranking 2024 – Economic Profile Brazil (p. 2)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Para consultar os dados detalhados: <<https://imd.widen.net/s/xvhldkrkw/20241111-wcc-digital-report-2024-wip>>

<sup>3</sup> Para consultar os dados detalhados: <<https://www.imd.org/entity-profile/brazil-digital/>>

O Brasil apresenta uma trajetória de declínio no ranking, se mantendo na mesma posição nos últimos dois anos (57ª posição). Na edição mais recente, ano de 2024, o país supera apenas dez economias: Colômbia, México, Botsuana, Filipinas, Argentina, Peru, Mongólia, Nigéria, Gana, e Venezuela. Esse desempenho reflete uma série de desafios, incluindo limitações no ambiente regulatório, déficits na formação de capital humano qualificado e dificuldades em adaptar-se às rápidas transformações tecnológicas.

Quando analisado apenas com países das Américas, o Brasil fica em 5ª posição:

Tabela 2- Ranking Américas de Competitividade Digital de 2024

		Score
01	USA	91.31
02	Canada	83.16
03	Chile	61.71
04	Puerto Rico	58.05
05	Brazil	48.88
06	Colombia	48.19
07	Mexico	46.21
08	Argentina	44.56
09	Peru	41.85
10	Venezuela	18.05

Fonte: IMD World Digital Competitiveness Ranking 2024 (p. 45).

Os países que têm maior competitividade digital no mundo, segundo o IMD, estão na Ásia, Europa e América do Norte. Singapura lidera o ranking de 2024, Suíça vem em 2º, Dinamarca em 3º, Estados Unidos em 4º e Suécia em 5º lugar.

Tabela 3- Líderes do Ranking de Competitividade Digital de 2020 a 2024

País	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Singapura</b>	2	5	4	3	1
<b>Suíça</b>	6	6	5	5	2
<b>Dinamarca</b>	3	4	1	4	3
<b>Estados Unidos</b>	1	1	2	1	4
<b>Suécia</b>	4	3	3	7	5

Fonte: Elaboração própria.

A análise das mudanças no IMD World Digital Competitiveness Ranking de 2020 a 2024 revela tendências significativas na transformação digital global, com ênfase na perda de liderança dos Estados Unidos (EUA), que, até recentemente, ocuparam a 1ª posição de forma consistente.

Essa mudança é reflexo de uma série de fatores econômicos, tecnológicos e regulatórios que influenciaram a dinâmica digital das principais economias do mundo.

Nos últimos anos, a posição dominante dos EUA começou a ser desafiada por países como Singapura e Dinamarca, que implementaram políticas mais eficazes de inovação digital e souberam se adaptar rapidamente às novas exigências do ambiente digital. Esses países se destacaram pela agilidade em adotar novas tecnologias, além de manterem um foco contínuo em sustentabilidade e governança digital.

A partir de 2022, os EUA começaram a enfrentar desafios internos que impactaram sua posição. A desaceleração do crescimento no setor digital e o aumento da pressão regulatória sobre as grandes empresas de tecnologia, especialmente as big techs, foram fatores determinantes para essa mudança. Questões como a privacidade de dados, a regulação das plataformas digitais e a crescente preocupação com a disseminação de desinformação afetaram diretamente sua competitividade. A queda para a 4ª posição em 2024 reflete a dificuldade do país em lidar com esses desafios, apesar de sua robustez no setor tecnológico.

Schwab (2017) ensina que a transformação digital não exige apenas avanços tecnológicos, mas também uma governança eficaz, uma regulação robusta e uma adaptação contínua às mudanças globais. O autor argumenta que para navegar com sucesso na quarta revolução industrial, os países precisam não apenas adotar novas tecnologias, mas também desenvolver políticas e estruturas regulatórias que possam acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas.

Nesse cenário, países como Singapura, Dinamarca e Suíça se destacam por suas estratégias mais integradas e focadas em inovação e adaptação rápida, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento digital. Enquanto isso, os EUA, embora ainda possuam uma infraestrutura tecnológica superior, estão enfrentando obstáculos internos que dificultam sua posição de liderança global. A perda da primazia no ranking pode ser vista como um reflexo da necessidade de um novo enfoque estratégico, que seja mais inclusivo e adaptável, para garantir a competitividade no cenário digital global.

Essas mudanças ilustram que, para manter a liderança digital, um país precisa mais do que apenas inovação tecnológica: precisa construir um ecossistema robusto de governança, regulação e adaptação constante às novas realidades globais.

Nesse contexto, olhando para o cenário de inovação, o Observatório Cidadão da Câmara Legislativa do Distrito Federal (OCCLDF), lançado em dezembro de 2023, surge como uma

solução inovadora para modernizar a governança digital no Brasil. Ao integrar tecnologias emergentes, como IA e big data, a plataforma busca promover maior transparência, controle social e participação cidadã no Distrito Federal (DF). A proposta é facilitar o acesso a dados governamentais, promovendo uma maior interação entre governo e população no processo de fiscalização e tomada de decisões. Sua arquitetura tecnológica, fundamentada em painéis interativos, busca promover transparência, controle social e participação cidadã simplificada.

Figura 1- Capa do Sítio Eletrônico do Observatório Cidadão da CLDF



Fonte: Sítio Eletrônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal<sup>4</sup>

A plataforma disponibiliza diversos painéis interativos para monitorar a execução de recursos públicos. Esses painéis permitem o acompanhamento em tempo real de áreas como:

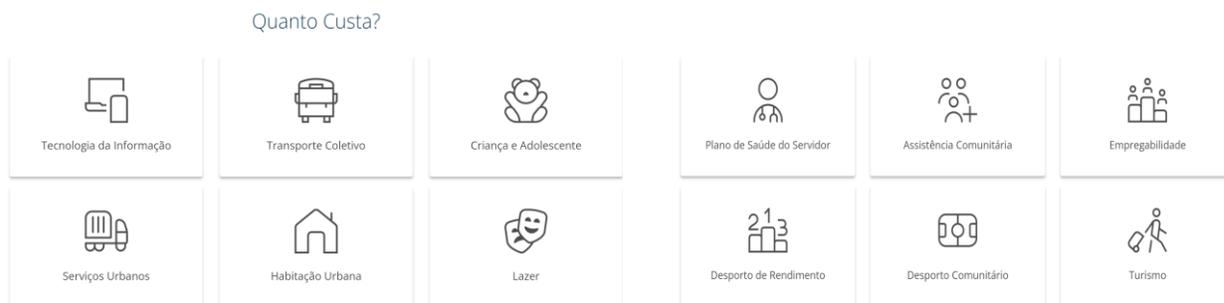
- Pagamentos do IGES-DF: Informações sobre os pagamentos realizados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF;
- Contratos e Convênios do GDF: Detalhes sobre os contratos e convênios estabelecidos;
- Concessões e Permissões de Imóveis: Dados relacionados às concessões e permissões para uso de imóveis no âmbito do GDF;

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.cl.df.gov.br/web/observatorio-cidadao#\\_com\\_liferay\\_iframe\\_web\\_portlet\\_IFramePortlet\\_INSTANCE\\_KYazwwcFhLRE\\_=28566814](https://www.cl.df.gov.br/web/observatorio-cidadao#_com_liferay_iframe_web_portlet_IFramePortlet_INSTANCE_KYazwwcFhLRE_=28566814). Acesso em 30/10/2024.

- Gastos com Publicidade: Informações sobre os gastos do GDF com publicidade;
- Programas Sociais: Detalhes sobre a aplicação de recursos em programas sociais no DF;
- Locação de Imóveis GDF: Informações sobre a locação de imóveis pelo GDF;
- Caderno de Responsabilidade Ativa: Dados relacionados à responsabilidade ativa do GDF;
- Situação Computacional do GDF: Informações sobre a situação computacional do GDF;
- Programa de Alimentação Escolar: Detalhes do programa de alimentação escolar no DF.

Além desses, o OCCLDF disponibiliza outros painéis com detalhamento de despesas das políticas públicas, com os custos de diversos serviços e programas no GDF, sob o título “Quanto Custa?”. Esses painéis visam ampliar a transparência e a participação democrática na fiscalização dos projetos em curso e já concluídos no DF.

Figura 2- Painéis de detalhamento de custos de serviços e programas no GDF



Fonte: Sítio Eletrônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal<sup>5</sup>

Figura 3- Painéis de detalhamento de custos de Saúde do DF



Fonte: Sítio Eletrônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.cl.df.gov.br/web/observatorio-cidadao#\\_com\\_liferay\\_iframe\\_web\\_portlet\\_IFramePortlet\\_INSTANCE\\_KYazwwcFhLRE\\_=28566814](https://www.cl.df.gov.br/web/observatorio-cidadao#_com_liferay_iframe_web_portlet_IFramePortlet_INSTANCE_KYazwwcFhLRE_=28566814). Acesso em 30/10/2024.

O OCCLDF integra tecnologias emergentes para promover o governo inteligente, caracterizado pela utilização proativa de dados e IA para prever demandas e responder com agilidade as necessidades dos cidadãos.

A base desse novo paradigma de ação é a de que: i) a transparência favorece o controle social; ii) a participação cidadã aprimora o processo decisório e aumenta a eficiência do governo; e iii) a colaboração entre governo e sociedade reforça a prática da cidadania ativa. (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, [s.d]).

O conceito de tecnopolítica é fundamental para compreensão do impacto da criação do OCCLDF. A tecnopolítica envolve a integração da tecnologia com a política, com o objetivo de otimizar a governança, aumentar a transparência e promover a participação cidadã. Esse conceito enfatiza o uso das TICs para reformular a gestão pública, ampliar o controle social e criar novas oportunidades de engajamento cívico. De acordo com Castells (1999), as redes digitais têm o potencial de transformar a política, ao introduzir novas formas de interação e reconfigurar as relações de poder nas sociedades em rede.

O OCCLDF exemplifica a aplicação de tecnologias digitais para fomentar a accountability pública<sup>6</sup>, um elemento essencial para governos abertos e democráticos. De acordo com Dunleavy e Margetts (2015), a terceira onda de governança digital (DEG 3) enfatiza a "descompressão" de dados, permitindo que informações encapsuladas sejam amplamente acessíveis e analisadas. O Observatório opera nessa lógica, ao oferecer dados organizados que capacitam cidadãos e organizações a monitorar a eficiência e a ética das administrações públicas.

Observam-se mudanças nas demandas recebidas pela Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), como a redução de 25% no primeiro semestre de 2024 em comparação ao mesmo período de 2023, e a diminuição de quase 80% nas denúncias. No entanto, os fatores que geraram esses resultados ainda precisam ser investigados, uma vez que não é possível estabelecer uma relação causal direta entre as mudanças observadas e a criação do Observatório.

---

<sup>6</sup> Silva et al. (2016) explicam que accountability exige dos representantes informarem e justificarem publicamente suas ações. Não se trata apenas de saber o que os representantes fazem, mas como e por que, já que ninguém é capaz de sancionar apropriadamente o representante se não tem acesso às informações para julgar, ou não conhece as razões pelas quais alguma decisão foi tomada. Justificação pública, acompanhada de informação, é uma pré-condição para o bom funcionamento da accountability.

Fatores como aprimoramento de serviços públicos e mudanças sociopolíticas também podem ter contribuído para esses efeitos práticos.

A implementação de políticas de aprimoramento dos serviços públicos pode ter resultado em maior satisfação dos usuários, reduzindo a necessidade de manifestações negativas. Além disso, a disponibilização de canais mais eficientes para a resolução de problemas pode ter facilitado o atendimento das demandas dos cidadãos, diminuindo a necessidade de formalização de reclamações ou denúncias. Iniciativas de conscientização sobre os serviços disponíveis e os direitos dos cidadãos podem ter esclarecido dúvidas e reduzido mal-entendidos, resultando em menor número de manifestações.

Tabela 4 - Relatórios da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Fonte: Relatório Janeiro a Junho/2023

Fonte: Relatório Janeiro a Junho/2024

Embora o OCCLDF represente um avanço no contexto brasileiro, sua eficácia prática depende de vários fatores. Entre eles, destacam-se a acessibilidade dos dados para cidadãos leigos, a capacitação da população para utilizar informações de forma crítica e a criação de mecanismos de incentivo ao engajamento cívico. Freitas e Ewerton (2018) argumentam que a transparência participativa requer informações claras e acessíveis para que o controle social seja efetivo. A interface intuitiva e os painéis interativos do OCCLDF são passos nessa direção, mas desafios persistem em termos de inclusão digital e equidade no acesso à informação.

Através da implementação de plataformas digitais, como portais de transparência, sistemas de e-governance, e o uso de Big Data e IA, os governos podem melhorar a eficiência de suas políticas públicas e promover a inclusão digital dos cidadãos. No entanto, Benkler (2007) ressalta que, enquanto a tecnopolítica tem o potencial de fortalecer a democracia, ela também pode reforçar desigualdades, dependendo de como as tecnologias são desenhadas e implementadas. A

transparência e a participação, embora ampliadas, podem ser seletivas, dependendo do acesso desigual às tecnologias.

Além disso, a tecnopolítica, como abordagem estratégica, exige integração horizontal entre diferentes órgãos governamentais e setores da sociedade civil. A holística administrativa descrita por Dunleavy e Margetts (2015) sugere que um governo inteligente deve combinar centralização no planejamento e análise de dados com descentralização na execução. O OCCLDF tem potencial para operar como catalisador dessa integração, conectando cidadãos e instituições em um ciclo contínuo de feedback e aperfeiçoamento.

A Terceira Onda de Governança Digital (DEG 3), descrita por Dunleavy e Margetts, enfatiza uma "descompressão" de dados, onde informações completas podem ser amplamente analisadas para extrair *insights* relevantes e possibilitar uma tomada de decisão mais precisa e rápida. No caso do OCCLDF, a disponibilização organizada de dados, antes encapsulados, permite que cidadãos e organizações da sociedade civil acessem informações detalhadas sobre o desempenho governamental, contribuindo para um ambiente de administração pública mais adaptado às exigências da era digital (DUNLEAVY e MARGETTS, 2015).

Margetts (2024) explica que a onda mais recente de tecnologias de IA, a chamada 'IA generativa', oferece um novo conjunto de possibilidades para o governo. Modelos interativos de grandes linguagens (LLMs), como o ChatGPT, são o primeiro tipo de IA generativa a sair do Vale do Silício e ser integrada na rotina de profissionais do setor público. A autora diz que essa integração oferece oportunidades significativas para aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços governamentais, porém, é essencial abordar questões relacionadas à ética, privacidade e segurança para garantir que sua implementação beneficie a sociedade de forma justa e equitativa.

Todas as tecnologias digitais anteriores usadas pelo governo foram desenvolvidas de cima para baixo, geralmente por empresas integradoras de sistemas. Elas foram construídas sob medida para departamentos governamentais e não podiam ser aprimoradas, reaproveitadas ou alteradas de forma alguma por funcionários públicos. E com as mudanças atuais, surge uma nova maneira de pensar sobre a produtividade do setor público (MARGETTS, 2024).

## 1.2 Problematização

De acordo com Hood e Margetts (2007), a oportunidade para os governos incorporarem aplicações digitais e suas ferramentas varia conforme o grau de "digitalização" da sociedade. Além disso, os governos podem estar à frente, alinhados ou atrás do nível de "habilidade digital" da população com a qual lidam. Para ilustrar essa questão, os autores fazem uma analogia com a motorização: alguns governos ainda utilizam cavalos e carroças, enquanto grande parte da população já possui veículos modernos; outros estão em um nível semelhante de uso de cavalos, e poucos (principalmente as democracias ocidentais mais ricas) têm acesso a veículos modernos, enquanto grande parte da população também possui veículos desse tipo.

Tabela 5 - Governo digital e sociedade digital: quatro tipos

		<b>Governo</b>	
		<b><i>Significativamente digital</i></b>	<b><i>Em grande parte não digitalizado</i></b>
		(1)	(2)
<b><i>Significativamente digital</i></b>	<i>Analogia:</i>	Dirigindo carros modernos em um trânsito moderno	<i>Analogia:</i> Andando a cavalo em um trânsito moderno
	<i>Exemplo:</i>	Democracias liberais ricas, China, estados árabes	Pequenos estados especiais como Granada e Omã
<b><u>População</u></b>		(3)	(4)
	<b><i>Em grande parte não digitalizada</i></b>	<i>Analogia:</i> Dirigindo carros modernos rodeados por tráfego de carroças puxadas por cavalos	<i>Analogia:</i> Andando a cavalo e dirigindo carroças entre outros tráfegos de carroças puxadas por cavalos
	<i>Exemplo:</i>	Países Subdesenvolvidos como Iémen e Moçambique, e alguns países da Europa Central e Oriental, como a Lituânia	Países Subdesenvolvidos como grande parte da África Subsaariana, Turcomenistão e Coreia do Norte

Fonte: Hood e Margetts, 2007, p.194, [tradução nossa].

Essas diferenças são essenciais para o que os governos podem realizar, com os autores sugerindo que a capacidade de manter-se atualizado com os avanços digitais é fundamental para a eficácia das ferramentas governamentais. Nesse contexto, gerenciar contratos tecnologicamente complexos com corporações multinacionais é um grande desafio para os governos na era digital. Um estudo transnacional realizado por Dunleavy et al. (2006), citado por Hood e Margetts, revelou grandes variações na capacidade de sete governos em democracias ricas de gerenciar sistemas de informação em grande escala e trabalhar com contratantes de TI. Esses desafios são, provavelmente, ainda mais severos para os países menos desenvolvidos.

Hood e Margetts (2007) argumentam que, olhando para o futuro, é evidente que, à medida que o digital se desenvolve, mais Estados transitarão das outras células para a célula (1) da tabela 5 apresentada pelos autores. No entanto, é mais difícil afirmar se tal transição ocorrerá necessariamente acompanhada de democratização e desburocratização.

Embora se aguardasse que os avanços na computação e na era digital no governo promovessem o empoderamento do cidadão, afastando-se da burocracia estatal e criando uma nova forma de democracia, essa expectativa é contestada por regimes como o da China, que implementa pontos estratégicos de monitoramento nas comunicações online dos cidadãos, utilizando técnicas de filtragem da internet.

Nessa esteira, a questão da alfabetização digital<sup>7</sup> emerge como um fator chave para garantir que plataformas digitais, como o OCCLDF, possam atingir seu pleno potencial. Assim como na analogia de Hood e Margetts (2007), onde alguns governos ainda utilizam cavalos e carroças enquanto outros já estão em carros modernos, a digitalização do governo também depende da habilidade da população em "dirigir" essas novas ferramentas de forma eficaz. A simples disponibilização de dados não garante que a população consiga interpretá-los de maneira eficiente, visto que habilidades específicas, como compreensão de indicadores e familiaridade com processos administrativos, são necessárias para uma análise crítica dos dados oferecidos.

O uso dessas tecnologias de governança exige não só um nível adequado de instrução entre os cidadãos, mas também a disposição institucional para apoiar o engajamento cívico por meio de programas de educação e treinamento focados na leitura de dados e compreensão dos processos públicos. À medida que a transformação digital avança, é essencial capacitar as pessoas a navegar nos cenários digitais com confiança, garantindo sua plena participação na vida social, econômica e cultural. Para aproveitar os benefícios das tecnologias digitais, é necessário fornecer à população habilidades digitais essenciais e avançadas.

No contexto brasileiro, o país apresenta características que o posicionam em uma categoria intermediária da Tabela 5. Embora tenha avançado significativamente na implementação de tecnologias digitais no setor público, como evidenciado pelo uso de plataformas digitais para

---

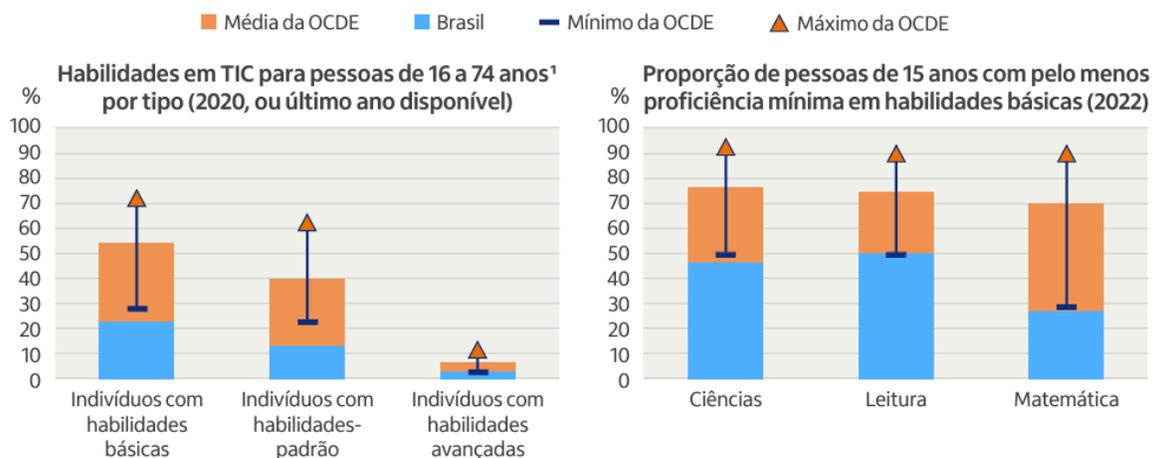
<sup>7</sup> Os instrumentos digitais trazem novas formas de produção, transmissão, circulação e divulgação dos escritos. No caso da *alfabetização digital*, se entrecruzam o uso do instrumento de registro, os usos sociais da escrita, os sistemas de representação (letras, sinais gráficos, ícones, cores, sonoridades, imagens fixas e em movimento) no mesmo suporte – e estas formas interferem mutuamente no gesto de escrever e no pensamento sobre o funcionamento da escrita. (Silva Frade, da, [s.d.]).

serviços governamentais e iniciativas de transparência, ainda existem desafios relacionados à alfabetização digital da população e à integração plena dessas tecnologias nos processos governamentais.

Apesar dos avanços, a população brasileira ainda enfrenta dificuldades em interpretar e utilizar efetivamente as informações digitais disponíveis, o que limita o potencial das plataformas digitais para promover o controle social e a transparência.

Muitos brasileiros ainda não possuem as habilidades necessárias para prosperar em uma sociedade digital. Em 2020, apenas 23% das pessoas de 15 a 74 anos no Brasil concluíram tarefas digitais básicas, como copiar arquivos e enviar e-mails com anexos, o que representa cerca de metade da média da OCDE. Entre os estudantes, no PISA 2022, menos de um quarto (24%) atingiu proficiência mínima em leitura, matemática e ciências, comparado à média da OCDE de 61% (OCDE, 2024).

Figura 5- Proficiência em competências para a era digital entre adultos e jovens no Brasil



Fonte: Perspectivas internacionais para a reforma da educação digital: Diálogos com foco em políticas para o Brasil (Originalmente publicado pela OCDE em inglês sob o título: Policy dialogues in focus for Brazil: International insights for digital education reform, p.5)<sup>8</sup>

Além das habilidades individuais dos usuários, outro ponto crítico é a análise da eficiência institucional do Observatório na prática, considerando fatores como a atualização dos dados e a facilidade de navegação. A periodicidade de atualização e a clareza na apresentação das

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/policy-dialogues-in-focus-for-brazil\\_b6ec7886-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/policy-dialogues-in-focus-for-brazil_b6ec7886-en.html)

informações são elementos essenciais para que a plataforma de fato promova o controle social e a confiança nas instituições públicas. Se esses aspectos não são constantemente aprimorados, o risco de perda de interesse do usuário aumenta, limitando a abrangência e o impacto do Observatório enquanto ferramenta de accountability.

Portanto, o Brasil pode ser classificado como um país que está em transição para a categoria de "governos em carros modernos", necessitando de investimentos contínuos em educação digital e na integração de tecnologias para alinhar as capacidades governamentais às habilidades digitais da população.

Freitas (2021) ressalta que interessa analisar como são ampliadas as possibilidades de acesso a informações disponibilizadas a partir da implementação e uso das inovações democráticas digitais. Tal pesquisa buscou observar se as iniciativas para participação política digital com foco na transparência alcançavam seus objetivos, no sentido de levar informações qualificadas para os espaços públicos, podendo os cidadãos utilizá-las como forma de controle social e gerando, assim, resultados efetivos para o desenvolvimento democrático.

A pesquisa de Freitas (2021) analisou as inovações tecnológicas voltadas à transparência e ao controle social nos governos da América Latina e Caribe, destacando que, embora essas iniciativas tenham grande potencial para fortalecer práticas democráticas, sua efetividade é limitada. Apenas 19,4% das iniciativas focadas na transparência resultaram em efeitos ou impactos efetivos observados na sociedade como consequência da implementação de uma política pública – essas mudanças concretas são chamadas de *outcomes*. Ao mesmo tempo 53,2% geraram como resultados produtos, bens ou serviços concretos – os chamados *outputs*.

Um dos principais fatores citados sobre o sucesso dessas inovações é a formalização, ou seja, seu apoio por instrumentos normativos ou políticos, como leis e políticas públicas. A autora conclui que iniciativas formalizadas têm maior probabilidade de gerar resultados efetivos, com 61% delas alcançando *outputs* e 26% *outcomes*. No entanto, a pesquisa também identificou desafios significativos, incluindo a "malha de invisibilidade" representada por práticas políticas opacas e normas que restringem a transparência, além da ausência de uma cultura política que favoreça o fortalecimento das instituições democráticas.

O estudo conclui que, embora as inovações digitais sejam ferramentas valiosas para promover a transparência, sua eficácia depende de apoio institucional, mudança cultural e maior inclusão de demandas cidadãs nos processos políticos. Essas conclusões oferecem insights

relevantes para a compreensão das possibilidades e limitações das inovações tecnológicas na promoção da transparência em contextos democráticos frágeis, contribuindo para o debate acadêmico sobre o fortalecimento da democracia por meio da tecnologia.

Nesta pesquisa sobre o OCCLDF, portanto, pretende-se abordar as limitações e identificar as oportunidades para melhorias. Fatores como a interação contínua entre cidadãos e dados abertos, o apoio institucional para alfabetização digital e a revisão contínua dos mecanismos de apresentação de dados são fundamentais para consolidar essa e outras ferramentas digitais como pilares de um governo mais transparente e participativo. Avaliar empiricamente o impacto desse Observatório contribuirá significativamente para o entendimento das dinâmicas entre governo inteligente, cidadania e a busca por uma gestão pública mais responsiva e tecnológica.

### **1.3 Pergunta de Pesquisa**

A partir da contextualização e problematização, a pergunta de pesquisa é: " qual é o papel do Observatório Cidadão da CLDF na promoção da transparência e do controle social sobre a execução orçamentária do Distrito Federal?"

### **1.4 Objetivos**

#### **1.4.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral deste estudo é avaliar o papel do Observatório Cidadão da CLDF na promoção da transparência e do controle social sobre a execução orçamentária, com ênfase em sua contribuição para o acesso à informação pública, o fortalecimento da participação cidadã e os mecanismos de accountability no contexto legislativo do Distrito Federal.

### **1.4.2 Objetivos Específicos**

Para alcançar o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos são propostos:

- a) Investigar efeitos diretos: quais as estratégias e ferramentas utilizadas pela plataforma para disponibilizar informações, avaliando seu impacto no acesso à informação pública.
- b) Investigar efeitos indiretos: avaliar como a plataforma promove a participação cidadã no monitoramento e na fiscalização das ações legislativas, explorando seu papel no engajamento dos cidadãos.
- c) Analisar barreiras tecnológicas, institucionais e sociais que dificultam o pleno alcance dos objetivos da plataforma, incluindo o engajamento de diferentes públicos.
- d) Desenvolver recomendações para aprimorar a atuação do Observatório como ferramenta de governança participativa, baseadas nos resultados da pesquisa para potencializar o impacto da plataforma na transparência e no controle social.

### **1.5 Justificativa**

A escolha do OCCLDF como objeto de estudo justifica-se pela sua relevância como iniciativa inovadora desenvolvida no âmbito da CLDF. O Observatório é uma ferramenta estratégica de transparência e controle social, consolidada como parte dos esforços institucionais para alcançar padrões elevados de governança pública. Essa relevância foi reconhecida nacionalmente: em 2023, a CLDF alcançou a categoria ouro no Programa Nacional de Transparência Pública, também conhecido como Radar da Transparência, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Nesse levantamento, que avaliou cerca de oito mil portais públicos em todas as unidades federativas, a CLDF obteve uma pontuação de 89,12% no Índice de Transparência, evidenciando avanços em modernização e inovação digital (ATRICON, 2023).

Adicionalmente, a CLDF ocupa o primeiro lugar em transparência entre as 27 casas legislativas estaduais, conforme demonstrado pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) em estudo conduzido pela Transparência Internacional – Brasil. Essa pesquisa, publicada

em 2024, destaca a liderança da CLDF no uso de ferramentas digitais para a promoção da governança pública (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2024). Esses reconhecimentos reforçam a pertinência de analisar como o OCCLDF contribui para a promoção da transparência e do controle social, com foco na execução orçamentária.

O estudo insere-se no contexto acadêmico e prático das inovações tecnológicas na governança pública, considerando a ascensão da chamada “Terceira Onda de Governança Digital” (DEG 3), que enfatiza o uso de tecnologias para ampliar a acessibilidade e a participação cidadã (CORDELLO; FURTADO, 2019). Ao explorar os impactos do OCCLDF no acesso à informação pública, na promoção do controle social e no fortalecimento dos mecanismos de accountability, busca-se compreender o papel das plataformas digitais em uma administração pública moderna e transparente.

Além disso, a análise apresentada contribui para o debate acadêmico ao investigar as oportunidades e desafios associados à implementação de ferramentas tecnológicas no setor público. Com foco na transparência e na eficiência administrativa, o estudo também oferece subsídios para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e democráticas, destacando como ferramentas como o Observatório podem ser potencializadas para promover uma governança mais responsiva e alinhada às demandas da sociedade contemporânea.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Governança mediada por recursos digitais: Evolução da Administração Eletrônica ao Governo Inteligente

A evolução do governo digital no Brasil reflete um movimento contínuo e estratégico em direção à modernização da administração pública, fundamentado no uso das TICs. Desde os primeiros passos, marcados pela implementação de sistemas informatizados para gestão financeira e transparência, até a adoção de tecnologias avançadas como IA e blockchain, o país vem transformando a forma como governos, cidadãos e empresas interagem.

Este percurso abrange o desenvolvimento do e-Governo, também conhecido como governo eletrônico, que inicialmente focava na digitalização de processos e serviços, e culmina no conceito de Governo Inteligente, onde as tecnologias emergentes desempenham um papel central para promover eficiência, inclusão e inovação nos serviços públicos.

A linha do tempo apresentada a seguir destaca os marcos mais relevantes dessa trajetória. Ela abrange as principais iniciativas, legislações, normativos e programas implementados desde 1994, contextualizando o avanço de políticas públicas digitais no Brasil. Essa jornada não apenas demonstra o compromisso do país com a transformação digital, mas também reforça o papel das tecnologias como ferramentas essenciais para atender às necessidades da sociedade contemporânea, garantindo maior acessibilidade, transparência e participação cidadã.

Tabela 6 - Linha do Tempo do Início do Governo Eletrônico no Brasil

Ano	Marcos
<b>Primeiros Passos</b>	
<b>1994</b>	- Implementação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
<b>1997</b>	- Criação do primeiro portal governamental digital pelo Ministério da Fazenda.
<b>1999</b>	- Lançamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA). - Início do uso da Internet como ferramenta de transparência e integração governamental.
<b>Estruturação do Governo Eletrônico</b>	
<b>2000</b>	- Estabelecimento da Política de e-Governo, direcionando a modernização administrativa. - Lançamento do Programa Sociedade da Informação, promovendo a inclusão digital. - Criação do Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE) para coordenar iniciativas digitais.
<b>2001</b>	- Instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), assegurando a autenticidade em transações digitais. - Lançamento do Portal do Governo Eletrônico, centralizando informações e serviços online.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução nº 01: aperfeiçoamento de sistemas de gestão destinados ao uso compartilhado por todos os órgãos e entidades da APF</li> <li>- Resolução nº 03: implantação da Autoridade Certificadora AC-Correios</li> </ul>
<b>2002</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução nº 05: implantação da Autoridade Certificadora do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).</li> <li>- Resolução nº 07: estabelece regras e diretrizes para os sítios na Internet da APF</li> <li>- Resolução nº 10: autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar contratações e tomar as medidas necessárias para que aquela instituição se torne autoridade Certificadora;</li> <li>- Resolução nº 12: institui o Portal de Serviços e Informações de Governo e-Gov;</li> <li>- Resolução nº 13: institui o Sistema de Acompanhamento de Processos do Governo Federal - PROTOCOLO.NET</li> </ul>
<b>2003</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação da Infraestrutura de Rede Infovia Brasília.</li> <li>- Decreto 4.829: Criação do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).</li> </ul>

Fonte: Elaboração do próprio autor.

### **2.1.1 Governo Eletrônico**

O período de 2004 a 2010 marca a consolidação do governo eletrônico no Brasil, com o fortalecimento de iniciativas voltadas para a modernização da administração pública e o aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos. Esse momento foi caracterizado por um esforço coordenado para estruturar políticas, implementar padrões tecnológicos e criar ferramentas digitais que facilitassem o acesso à informação, aumentassem a transparência e promovessem a eficiência administrativa.

O Governo Eletrônico tem início com o Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000, que institui um Grupo de Trabalho Interministerial com foco nas novas formas eletrônicas de interação. Este grupo ficou conhecido como Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação – GTTI. Em setembro do mesmo ano, o GTTI lançou o documento “Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal” cujo principal objetivo seria formar “um novo paradigma cultural de inclusão digital, focado no cidadão/cliente, com a redução de custos unitários, a melhoria na gestão e qualidade dos serviços públicos, a transparência e a simplificação de processos.

Durante essa fase, foram lançadas plataformas fundamentais como o Portal da Transparência, que trouxe avanços significativos em accountability, e o Comprasnet, que digitalizou os processos de aquisição pública. O governo também estabeleceu padrões de interoperabilidade para garantir a integração entre sistemas governamentais e investiu em inclusão digital, ampliando o acesso à tecnologia em áreas vulneráveis.

Esse período não apenas consolidou o governo eletrônico como um pilar estratégico da gestão pública, mas também preparou a base para as próximas fases da transformação digital no Brasil, voltadas para a criação de um ecossistema público mais conectado, acessível e eficiente.

Tabela 7 - Linha do Tempo da Consolidação do Governo Eletrônico no Brasil

<b>Consolidação do Governo Eletrônico</b>	
<b>Ano</b>	<b>Marcos</b>
<b>2004</b>	- Decreto nº 5.134: Criação do Departamento de Governo Eletrônico - Lançamento do Portal da Transparência.
<b>2005</b>	- Definição dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), facilitando a integração de sistemas governamentais. - Criação do Portal de Compras Públicas (Comprasnet), digitalizando processos de aquisição. - Início do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).
<b>2006</b>	- Lançamento do Portal de Inclusão Digital, promovendo o acesso à tecnologia em áreas vulneráveis. - Realização de pesquisas para avaliar serviços com indicadores de governo eletrônico.
<b>2007</b>	- Implementação do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), estabelecendo diretrizes para sites governamentais acessíveis. - Desenvolvimento do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES), ferramenta para validar conformidade com padrões de acessibilidade.
<b>2008</b>	- Estabelecimento dos Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG), melhorando a usabilidade de sites governamentais. - Criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), organizando dados geoespaciais. - Portaria 30: definindo a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).
<b>2009</b>	- Decreto 6.932, simplificando o atendimento ao cidadão.
<b>2010</b>	- Lançamento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), expandindo a conectividade em áreas remotas. - Realização da Pesquisa TIC Governo Eletrônico pelo CETIC.br, avaliando o uso de tecnologia na administração pública.

Fonte: Elaboração do próprio autor.

Viana (2021) apresenta o governo eletrônico, em seu sentido mais restrito, como fundamentado no uso das TICs pelos governos. Em uma abordagem mais ampla, o governo eletrônico é definido como o emprego dessas tecnologias para: i) assegurar que o governo ofereça acesso a informações e a serviços diretamente aos cidadãos; ii) implementar e promover eficiência por meio da aplicação desses serviços no setor público; iii) abranger uma ampla gama de serviços; e iv) transformar as estruturas governamentais.

Para a autora, o governo eletrônico é visto como “o uso das TICs para aumentar a eficiência das agências governamentais e oferecer serviços públicos de forma online”. Como característica principal, as políticas de governo eletrônico têm como foco a melhoria dos processos internos de trabalho. Contudo, elas não implicam necessariamente mudanças na lógica burocrática ou uma

alteração dos valores na gestão pública, nem mesmo nas interações com os cidadãos e no papel destes dentro do sistema governamental.

Viana (2021) ensina que o governo eletrônico evolui em quatro etapas:

- 1) Presencial (Informacional): Instituições criam sites para disponibilizar informações básicas, sem alterar processos internos;
- 2) Interação: Serviços básicos, como busca e download de formulários, são oferecidos, permitindo uma interação limitada com o cidadão
- 3) Transação: Transações completas são possíveis, incluindo solicitações e pagamentos online com segurança, e
- 4) Transformação: Sistemas governamentais se integram completamente, promovendo uma administração pública interconectada e digitalizada, com troca de informações entre diferentes órgãos.

Essas fases são definidas conforme o nível de progresso de um determinado governo na implementação do governo eletrônico. Elas também podem estar relacionadas à época em que as tecnologias foram introduzidas e são úteis para identificar o estágio de desenvolvimento de um governo eletrônico.

### **2.1.2 Governança Eletrônica**

Há diferenças entre governo eletrônico e governança eletrônica, baseadas nas distinções entre governo e governança. O termo "governo" refere-se a uma estrutura vertical e hierárquica, enquanto a "governança" abrange um fenômeno que inclui tanto instituições governamentais quanto atores não governamentais. Assim, a governança é um sistema de organização fundamentado nas relações interpessoais com uma concepção horizontal, e não vertical (VIANA, 2021).

No contexto da governança eletrônica, parte-se do entendimento de que este conceito é mais amplo do que o de governo. A governança eletrônica pode abranger qualquer atividade relacionada à administração, como a gestão de atividades governamentais ou de entidades com objetivos de interesse público; as interações entre administrações locais, órgãos e sociedade civil; os processos

em que autoridades tomam decisões públicas; e as instituições e processos em que cidadãos e sociedade civil também participam (BOUNABAT, 2017).

A governança eletrônica se estrutura em três eixos principais (VACCHINO, 2013):

- a) Gestão-burocracia: envolve a transformação dos métodos de gestão, reformulando relações tradicionais e eliminando processos obsoletos;
- b) Administração: foca no desenvolvimento de serviços acessíveis por dispositivos móveis, facilitando o uso pelos cidadãos e promovendo maior interatividade, e
- c) Democracia eletrônica: destaca-se pela interação dos cidadãos, permitindo o exercício da cidadania de forma digital.

### **2.1.3 Governo Aberto**

A proposta de governo aberto, foi iniciada em 2009 com uma ordem executiva do presidente Barack Obama, estabelecendo transparência, participação e colaboração como princípios centrais (HARRISON et al, 2012). Segundo a OCDE, o Governo Aberto é aquele que disponibiliza informações e dados; prioriza o interesse público em relação ao interesse privado; explica suas ações em resposta às demandas dos cidadãos e da sociedade; age de forma responsiva; e incorpora as perspectivas e contribuições dos cidadãos na tomada de decisões públicas (CGU, [S.d.]).

A distinção entre governo eletrônico e governo aberto está na mudança de valores, sendo o último voltado para uma administração mais centrada no cidadão, menos burocrática e mais dialogada (RAMINELLI, 2014). Além da transparência, o governo aberto requer participação e colaboração de agentes públicos e privados, visando à melhoria da qualidade dos serviços e ao aumento da responsabilidade governamental.

Bouhadana e Gilles (2017) destacam cinco desafios para o Governo Aberto: melhoria nos serviços públicos, reforço da integridade pública, melhoria na eficiência da gestão dos recursos públicos, a criação de comunicações mais seguras e, o reforço da responsabilidade social. Os autores também definem dez princípios norteadores de um Governo Aberto (BOUHADANA e GILLES, 2016): 1. O direito à transparência e ao acesso à informação pública; 2. O direito de reutilização da informação pública; 3. O direito dos cidadãos a participar na tomada de decisões

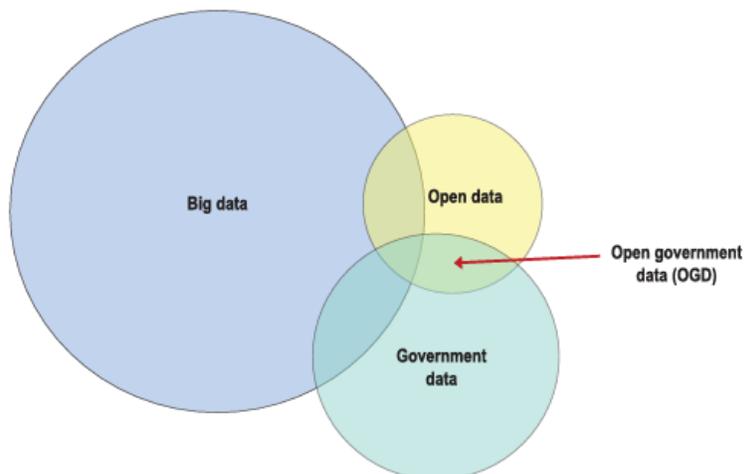
públicas; 4. O direito à renovação democrática e ao pluralismo; 5. O direito à sinceridade e à confiança no próprio governo; 6. O direito a um governo responsável; 7. O direito à proteção dos atores de um governo aberto; 8. O direito a um governo aberto efetivo; 9. O direito à proporcionalidade e a justificação de exceções aos princípios de governo aberto; 10. O direito de divulgar a cultura de um governo aberto.

O conceito de Governo Aberto de Dados (Open Government Data -OgD, em inglês) está diretamente relacionado à inclusão e disponibilização de dados públicos para o domínio geral, com o objetivo de promover transparência e facilitar a inovação. Dados abertos são aqueles produzidos, coletados ou processados por entidades públicas e disponibilizados de forma acessível e reutilizável, permitindo que sejam utilizados por qualquer pessoa para fins privados, acadêmicos ou comerciais. Esse movimento não apenas apoia a transparência administrativa, mas também reflete uma crescente preocupação econômica em liberar dados públicos como um recurso estratégico para impulsionar a inovação e o desenvolvimento de novos serviços e soluções, especialmente em áreas como tecnologia, ciência e negócios.

De acordo com Cluzel-Métaye (2019), a coleta de dados pode ocorrer por meio de observações diretas sobre uma população específica, o que inclui informações demográficas, comportamentais e outros dados coletados em pesquisas ou estudos de campo. Além disso, os dados podem ser obtidos por agências governamentais, que são responsáveis pelo registro e armazenamento de informações relativas às suas operações, como transações de serviços públicos, movimentações financeiras, registros cadastrais e dados administrativos.

A característica fundamental da abertura de dados é a disponibilidade gratuita e a possibilidade de uso irrestrito desses dados, permitindo que qualquer usuário possa acessar, modificar, analisar e redistribuir as informações conforme necessário. Esse processo visa não só garantir a transparência da administração pública, mas também fomentar a participação cidadã e a criação de valor público por meio da reutilização desses dados em novos contextos, o que pode gerar inovação, melhorar serviços públicos e até promover soluções de mercado. A reutilização de dados abertos permite ainda que setores privados e acadêmicos possam desenvolver novas tecnologias, produtos e serviços, ampliando o impacto econômico e social da disponibilização pública dos dados.

Figura 6- Relação de dados governamentais, dados abertos e Big Data para governos



Fonte: United Nation (2020, p.185)

A divulgação de dados produzidos que têm relação com interesses públicos é crescente e ela possui amplo potencial no aumento da transparência, mas também na responsabilidade, integridade e desempenho público. O objetivo dos dados abertos corresponde na criação de valor econômico e social.

Os governos na OCDE têm avançado recentemente de uma publicação geral de informações e dados para uma divulgação mais focada, relevante e impactante para os stakeholders. Com essa mudança, os governos facilitam um relacionamento bidirecional com essas partes, promovendo maior responsabilidade e engajamento, ao mesmo tempo em que tornam o processo de tomada de decisão e as ações dos servidores públicos mais acessíveis em cada etapa do ciclo de políticas públicas. Esta nova fase de políticas de transparência, chamada de transparência direcionada, utiliza a divulgação de dados como ferramenta para alcançar ou aprimorar outros objetivos políticos (como aumentar a transparência na elaboração de orçamentos para combater a corrupção) e para fomentar a co-criação de valor junto aos stakeholders (OECD, 2022).

No Brasil, o período de 2011 a 2016 representa um marco na evolução do governo eletrônico, com a transição para um modelo de governança eletrônica e a implementação de iniciativas robustas de dados abertos. Nesse contexto, o governo brasileiro fortaleceu seu compromisso com a transparência, a participação cidadã e a eficiência administrativa, estabelecendo políticas públicas e ferramentas digitais que ampliaram o acesso à informação e incentivaram a colaboração entre diferentes setores da sociedade.

Durante esses anos, destacam-se iniciativas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), que regulamentou o direito ao acesso a dados públicos, e a criação do Portal Brasileiro de Dados Abertos, que centralizou o compartilhamento de informações governamentais. O Brasil também aderiu ao movimento global de Governo Aberto, com a formação do Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA) e a elaboração de um Plano de Ação Nacional, alinhando o país a padrões internacionais de transparência e accountability.

Essa fase consolidou a governança eletrônica como um elemento essencial da gestão pública, promovendo a interoperabilidade de sistemas, o compartilhamento de informações e o fortalecimento da participação social.

Tabela 8- Linha do Tempo da Governança Eletrônica e Governo Aberto no Brasil

<b>Governança Eletrônica e Governo Aberto</b>	
<b>Ano</b>	<b>Marcos</b>
<b>2011</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação do Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA), promovendo transparência e participação cidadã.</li> <li>- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf)</li> <li>- Guia de Gestão de Processos de Governo (e-PING e o GesPública)</li> <li>- Plano de Ação Nacional para Governo Aberto, alinhado aos princípios do governo aberto.</li> <li>- Lei 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentando o direito ao acesso a dados públicos.</li> </ul>
<b>2012</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), organizando e disponibilizando dados abertos.</li> <li>- Lançamento do Portal Brasileiro de Dados Abertos, centralizando o acesso a dados governamentais.</li> <li>- Inauguração do Portal para Pessoa com Deficiência</li> <li>- Decreto Nº 33.528, Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)</li> </ul>
<b>2013</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação do Programa Cidades Digitais, modernizando tecnologicamente os municípios.</li> <li>- Decreto 8.135, regulamentando as comunicações de dados federais para garantir maior segurança.</li> </ul>
<b>2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei 12.965, conhecida como Marco Civil da Internet, estabelecendo princípios para o uso da internet no Brasil.</li> <li>- Decreto 8.243, instituindo a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Portal Participa.br, posteriormente revogados.</li> </ul>
<b>2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto 8.414, criando o Programa Bem Mais Simples Brasil, visando à simplificação de serviços públicos.</li> <li>- Decreto 8.539, instituindo o Processo Eletrônico Nacional, digitalizando processos administrativos.</li> </ul>
<b>2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto 8.638, estabelecendo a Política de Governança Digital.</li> <li>- Definição da Estratégia de Governança Digital (EGD), orientando a transformação digital no governo.</li> <li>- Decreto 8.777, instituindo a Política de Dados Abertos.</li> <li>- Decreto 8.936: Plataforma de cidadania digital</li> <li>- Decreto 8.789: Compartilhamento de bases de dados</li> </ul>

Fonte: Elaboração do próprio autor.

### **2.1.4 Governo Digital**

O Governo Digital configura-se como uma das mais impactantes inovações na administração pública, com o objetivo central de reduzir a burocracia. A introdução dessa transformação ocorreu de forma gradual, focada em aprimorar a interação entre o governo e a população. Ao longo desse processo, os avanços tecnológicos favoreceram o desenvolvimento do governo digital, acelerando significativamente o atendimento no setor público e possibilitando a coleta de dados fundamentais sobre a sociedade (BORGES DE CARVALHO, 2020).

Dois são os eixos do Governo Digital: novas tecnologias e nova mentalidade que ele traz (KREUZ et al., 2018).

Novas tecnologias, como Big Data, IoT, IA, além de computação em nuvem e blockchain, estão provocando profundas mudanças na sociedade e remodelando significativamente as estruturas da administração pública. Essas inovações inauguram uma nova era para políticas públicas e tomadas de decisão, impulsionando a administração a redirecionar seu foco: da automação e redução de custos, características do governo eletrônico, para a co-criação com cidadãos e empresas. Esse estágio avançado de maturidade tecnológica e sua integração nos governos simbolizam a transição para um governo digital.

A nova mentalidade surge quando as tecnologias digitais deixam de ser apenas ferramentas operacionais e se tornam centrais para a renovação do setor público. O governo digital não se limita a oferecer serviços online; ele incorpora uma visão centrada no cidadão como cliente, com foco em princípios de governo aberto, acesso digital prioritário e segurança cibernética.

Nesse contexto, é interessante que a administração pública adote estratégias de longo prazo para garantir a efetividade e o alinhamento entre instituições, pessoas, tecnologia e recursos, criando assim valor público.

Além de uma mudança tecnológica, o governo digital exige uma transformação cultural e mental. A OCDE lista nove pilares essenciais para essa transformação: liderança transformacional, estrutura institucional integrada, adaptação cultural organizacional, pensamento sistêmico, gestão estratégica de dados, infraestrutura acessível, parcerias, fortalecimento das escolas de administração pública e capacitação social (OECD, 2018).

Conforme observado por Carvalho (2020), as políticas de governo digital possuem o potencial de promover avanços significativos na avaliação dos serviços públicos, uma área historicamente carente de melhorias. O autor destaca que, de maneira semelhante à escolha de

produtos e serviços com base nas avaliações dos usuários, essas políticas permitem ajustes nos serviços públicos a partir do feedback direto dos cidadãos, com o objetivo de elevar a qualidade e a satisfação.

Assim, os cidadãos se beneficiam dessa inovação, uma vez que são disponibilizadas opções de atendimento remoto, eliminando a obrigatoriedade de comparecimento presencial. Observa-se ainda uma maior transparência na administração pública e uma comunicação mais eficiente sobre as iniciativas governamentais (SANTOS e PEREIRA, 2024).

### **2.1.5 Governança Digital no Brasil**

A governança digital no Brasil representa uma progressão significativa na administração pública, moldada pela transformação digital e pela crescente incorporação das TICs. O termo “governança digital” foi utilizado oficialmente no Brasil em 2016, precedendo, portanto, o uso do termo “governo digital” em 2018. A governança digital é conceituada da seguinte forma por estes instrumentos de ação pública:

Assim, o conceito de governo eletrônico, que se refere à ideia de informatizar os serviços prestados pelo governo para a sociedade, é expandido para o de governança digital, segundo o qual o cidadão deixa de ser passivo e se torna partícipe da construção de políticas públicas que já nascem em plataformas digitais, abrangendo não só a internet, mas também outros canais como a TV Digital. (BRASIL, 2016, p. 10, grifo nosso).

Com o lançamento da Estratégia de Governança Digital (EGD) em 2016, o Brasil adotou um novo paradigma que promove desburocratização, modernização do Estado e transparência, além de racionalizar os gastos públicos. Os avanços são expressivos: em 2019, mais de 500 serviços digitais foram disponibilizados à população, marcando um ritmo acelerado de transformação digital.

Entre 2017 e 2020, o Brasil deu passos decisivos para a consolidação de um governo digital, caracterizado pela centralização de serviços, expansão da interoperabilidade e o fortalecimento do uso de tecnologias emergentes. Esse período marcou uma transição importante, onde o governo

buscou não apenas digitalizar processos existentes, mas também reformular a gestão pública com foco na eficiência, acessibilidade e inovação tecnológica.

Nesse contexto, foram implementadas iniciativas estratégicas como o Portal Único Gov.br, que unificou serviços digitais em uma plataforma central, e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), que definiu diretrizes para a integração de novas tecnologias à administração pública. O período também foi marcado pela promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabeleceu normas de privacidade e segurança no tratamento de dados pessoais.

Além disso, o Brasil fortaleceu políticas como o Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT), ampliando a conectividade e introduzindo soluções inovadoras em serviços públicos. Essa fase consolidou a infraestrutura digital do governo e preparou para o uso de tecnologias avançadas no aprimoramento de políticas públicas e no atendimento às demandas da sociedade.

Tabela 9 - Linha do Tempo da Consolidação da Governança Digital no Brasil

<b>Governança Digital</b>	
<b>Ano</b>	<b>Marcos</b>
<b>2017</b>	- Decreto nº 9.094: Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente - Decreto nº 9.203: Política de Governança Pública. - Lei nº 13.444: Identificação Civil Nacional (ICN).
<b>2018</b>	- Decreto nº 9.319: Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital). - Lei nº 13.709: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). - Criação do Conecta Gov: Interoperabilidade de sistemas. - Lei nº 13.460: Direitos e deveres dos usuários de serviços públicos. - Decreto 9.637: Política Nacional de Segurança da Informação
<b>2019</b>	- Decreto nº 9.756: Portal único gov.br. - Publicação das IN 01 e IN 02: Normas para TICs. - Decreto 9.854: Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT) - Portaria 23: Rede Nacional de Governo Digital
<b>2020</b>	- Decreto nº 10.332: Estratégia de Governo Digital (2020-2022). - Decreto nº 10.543: Assinatura eletrônica do Gov.br. - Decreto 10.278: técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados

Fonte: Elaboração do próprio autor.

Em 2022, o Brasil foi reconhecido pelo Banco Mundial como o segundo país mais avançado em governo digital, de acordo com o GovTech Maturity Index, destacando-se pela plataforma Gov.br (WORLD BANK, 2022). No ranking global de 198 países, liderado pela Coreia do Sul, o Brasil obteve desempenho positivo nos quatro componentes avaliados: sistemas governamentais

centrais, prestação de serviços públicos, engajamento do cidadão e habilitadores GovTech. (GOV.BR, 2024).

Coreia do Sul e Brasil, foram seguidos em ordem crescente por: Arábia Saudita, Emirados Árabes, Estônia, França, Índia, Lituânia, Mongólia e em décimo lugar a Rússia. No mesmo levantamento divulgado pelo Banco Mundial em 2021, o Brasil ocupava a 7ª posição. Até o momento desta pesquisa não houve publicação do ranking de 2023.

A plataforma Gov.br, que utiliza tecnologias desenvolvidas pelo Serpro, tem contribuído para o reconhecimento do Brasil em rankings internacionais de governo digital, como o estabelecido pelo Banco Mundial. Contando com 155 milhões de usuários em dezembro de 2023, o que foi um aumento de 9,58% em relação aos 141,7 milhões registrados no final de 2022, ultrapassa 4.200 opções digitais, correspondendo a mais de 90% dos serviços governamentais disponíveis. Essa centralização de serviços digitais visa facilitar a interação entre governo e sociedade, representando um passo significativo para a modernização dos serviços públicos no contexto da administração pública brasileira.

À medida que a tecnologia avançava, o governo digital emergiu como uma fase ampliada da administração eletrônica, utilizando TICs para promover transparência e engajamento cívico. Nessa fase, o uso de ferramentas digitais tornou-se uma estratégia essencial para envolver os cidadãos nos processos decisórios e otimizar a eficiência da administração pública (SANTOS, 2021). A transição para o que é chamado de "governo inteligente" destaca o uso de IA e dados abertos, estabelecendo uma governança proativa, onde o governo utiliza análise preditiva e personalização para antecipar as necessidades do cidadão, promovendo uma interação mais responsiva e direta (DUNLEAVY e MARGETTS, 2023).

Esse conceito é exemplificado pelo OCCLDF, que possibilita um acompanhamento detalhado das políticas e gastos públicos em tempo real, consolidando a transparência e a responsabilidade governamental, além de fomentar um ambiente onde a participação cidadã é facilitada e incentivada (DEPIERI et al., 2022).

### 2.1.6 Governo Digital e Início do Governo Inteligente

A Governança Digital abrange aspectos valorativos, subjetivos e políticos, visando fortalecer a interação entre governantes e governados por meio de mecanismos como participação cidadã, acesso à inteligência coletiva e outros instrumentos. Em contraste, o Governo Digital está mais alinhado aos princípios administrativos e econômicos, focando em resultados, eficiência e efetividade, com ênfase na centralização das ações públicas.

Essa distinção reflete a diferença entre a Governança Digital, que busca ampliar a participação e o engajamento dos cidadãos, e o Governo Digital, que prioriza a eficiência e a eficácia na administração pública. Enquanto a Governança Digital promove a inclusão e a colaboração, o Governo Digital concentra-se na otimização dos processos e na entrega de serviços públicos de forma mais eficiente.

A plataforma Gov.br entende “governo digital” como uma evolução do “governo eletrônico”. Desse modo, o governo digital teria como objetivo principal a prestação de serviços mais eficientes:

A partir de 2015, o paradigma de “governo eletrônico” trouxe a informatização dos processos internos de trabalho (visão interna), evoluindo para o conceito de “governo digital”, cujo foco têm como centro a relação com a sociedade (visão do cidadão), a fim de tornar-se mais simples, mais acessível e mais eficiente na oferta de serviços ao cidadão por meio das tecnologias digitais. (Estratégia de Governança Digital, 2024, grifo nosso).

A transição para o Governo Inteligente implica uma integração mais profunda das tecnologias digitais, permitindo a coleta e análise de dados em tempo real para a personalização e antecipação das necessidades dos cidadãos. Essa abordagem requer uma visão abrangente e integrada de tecnologia, dados, processos, produtos, participantes e serviços. A era considerada “inteligente”, impulsionada por tecnologias fundamentais como inteligência artificial, big data e computação em nuvem, transformou profundamente as formas de viver, trabalhar e interagir na sociedade. Esse período se destaca pela digitalização intensiva das informações, pelo desenvolvimento de serviços inteligentes e por uma crescente tendência à integração interdisciplinar.

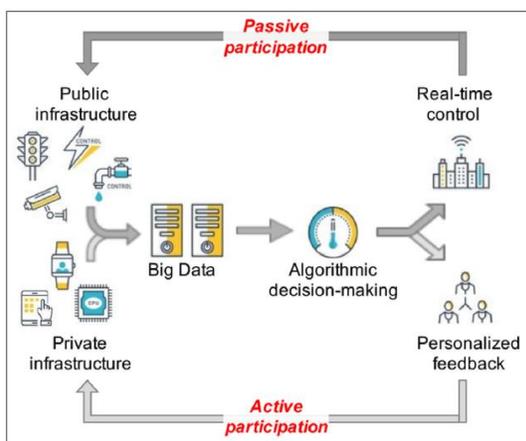
O governo inteligente requer uma visão abrangente e integrada de tecnologia, dados, processos, produtos, participantes e serviços (Guenduez et al., 2017). Os autores propõem um modelo conceitual de governo inteligente integrando esses elementos em um processo de duas fases.

Em primeiro lugar, o ciclo de participação passiva torna-se viável com o desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas robustas, como as redes elétricas inteligentes, que medem e regulam o consumo de energia, e sistemas de orientação de estacionamento inteligentes, que gerenciam a ocupação de diferentes áreas de estacionamento em uma região ou comunidade.

Em segundo lugar, essa infraestrutura pública é ampliada por diversas fontes de dados privadas, como smartphones, smartwatches e microcomputadores, que sistematicamente coletam informações detalhadas sobre hábitos, rotinas e preferências da população. Essa camada privada de infraestrutura permite interações mais ativas entre os cidadãos e as administrações públicas. Os dados obtidos na participação ativa possibilitam a personalização de serviços.

A combinação de infraestruturas tecnológicas públicas e privadas permite reunir um conjunto diversificado de dados contextualizados, fundamentais para as iniciativas de governo inteligente. Algoritmos transformam esses dados em informações úteis, abrindo espaço para novos modelos de serviços, como políticas preditivas e preventivas, controle em tempo real e feedback personalizado.

Figura 7 - Modelo de Participação Cidadã Ativa e Passiva em Iniciativas de Governo Inteligente.



Fonte: Guenduez et al. 2018, p. 99

De acordo com Guenduez (2017, apud Guenduez et al. 2018), a inteligência não termina com a análise de dados e a previsão de eventos. Para se tornarem inteligentes, as autoridades governamentais devem se envolver com os cidadãos e repassar a eles os resultados da tomada de

decisões algorítmicas, permitindo que coproduzam e cocriem novos serviços de forma ativa e passiva.

Melati (2020) explica que, embora não exista um consenso absoluto sobre os limites do termo "governo inteligente", este estudo o define de forma concisa como uma administração pública que é capaz de perceber e reagir ao ambiente. Isso se dá por meio da coleta de dados, os quais são transformados em informações e conhecimentos que aprimoram a tomada de decisões no setor público. O objetivo da pesquisa foi, portanto, identificar as dimensões de governo inteligente reconhecidas e aplicadas pelos gestores públicos, contribuindo para a consolidação do conceito. A análise da relevância e aplicabilidade dessas dimensões de inteligência busca auxiliar diferentes esferas governamentais a desenvolver políticas que qualifiquem a tomada de decisão baseada em evidências (MELATI, 2020).

O período de 2021 a 2024 representa um marco transformador na evolução do governo digital no Brasil, com a incorporação de IA e outras tecnologias avançadas para a construção de um governo inteligente. Essa fase reflete o amadurecimento das estratégias digitais, com um foco ampliado em personalização de serviços, automação de processos e segurança cibernética, atendendo às demandas de uma sociedade cada vez mais conectada e exigente.

Nesse contexto, a aprovação da Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129) e a atualização de políticas como a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (2022-2026) consolidaram o uso de IA, machine learning e big data como pilares para a tomada de decisões e prestação de serviços públicos mais eficazes. Iniciativas como o Startup Gov.br, a Carteira de Identidade Nacional (CIN) e a Plataforma Sou.gov.br destacaram-se como exemplos de inovação e integração.

Além disso, o governo priorizou a governança de dados e a segurança digital, com a criação do Centro Integrado de Segurança Cibernética (CISC gov.br) e a implementação de estratégias avançadas para a interoperabilidade entre sistemas. Esses avanços não apenas transformaram o relacionamento entre o governo e os cidadãos, mas também consolidaram o Brasil como um dos líderes na adoção de tecnologias emergentes no setor público.

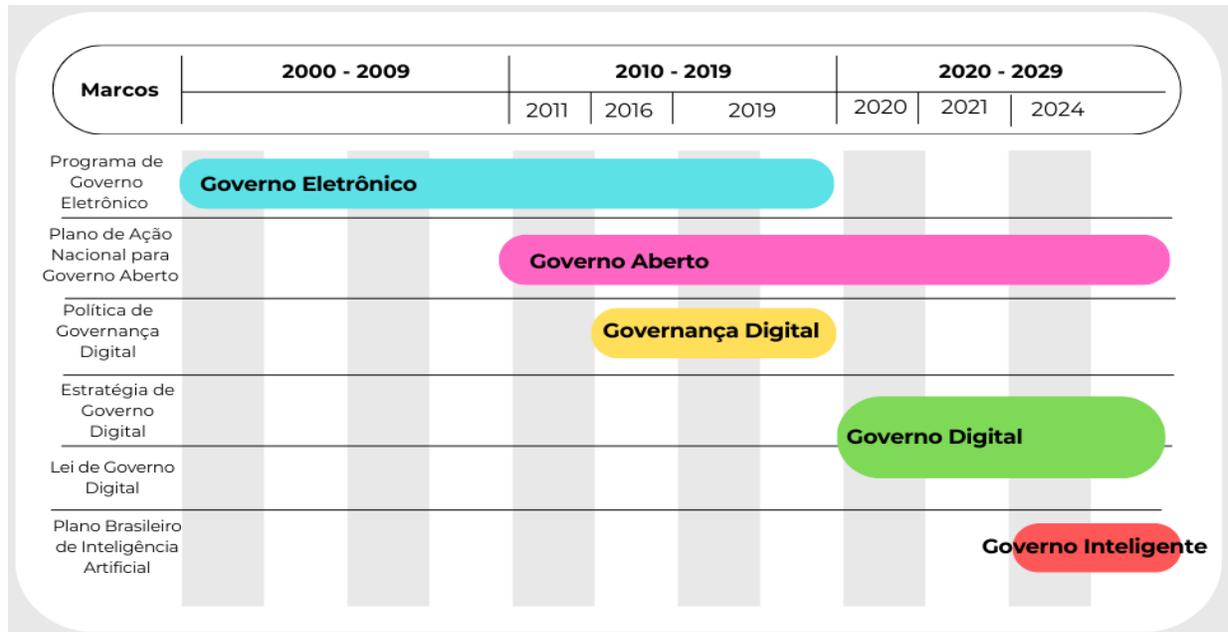
Tabela 10 - Linha do Tempo do Governo Digital e Início do Governo Inteligente no Brasil

<b>Governo Digital e Início do Governo Inteligente</b>	
<b>Ano</b>	<b>Marcos</b>
<b>2021</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Complementar nº 182: Criação do Programa Startup Gov.br, incentivando soluções inovadoras no setor público.</li> <li>- Plano de Transformação Digital (PTD): Alinhamento de iniciativas governamentais ao avanço tecnológico.</li> <li>- Plataforma SOUGOV.BR: Central de serviços para servidores públicos federais.</li> <li>- Lei nº 14.129: Lei de Governo Digital, estabelecendo diretrizes para digitalização de serviços públicos e uso de novas tecnologias.</li> <li>- Programa de Segurança da Informação e Privacidade (PPSI): Diretrizes para proteção de dados e segurança digital no governo.</li> <li>- Decreto nº 10.996: Atualiza a Estratégia de Governo Digital, incorporando IA, Machine Learning e tecnologias avançadas.</li> <li>- Decreto nº 10.782: Publicação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).</li> <li>- Fortalecimento do uso de tecnologias emergentes, como blockchain e big data, em setores estratégicos.</li> </ul>
<b>2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (2022-2026): Nova fase do E-Digital, com foco em interoperabilidade e inovação.</li> <li>- Decreto nº 10.977: Lançamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN), substituindo os RGs estaduais por um documento único nacional.</li> <li>- Decreto nº 10.966: Reformula a Estratégia de Governo Digital 2020-2022, incluindo GovTechs como parte central do planejamento.</li> <li>- Decreto nº 11.266: Reforça as diretrizes para governança no compartilhamento de dados públicos.</li> <li>- Mapa de Governo Digital: Documento estratégico detalhando avanços e metas do governo digital.</li> <li>- Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.</li> <li>- Portaria nº 457: Complementa a estratégia digital com foco em interoperabilidade e padronização.</li> <li>- Portaria nº 548: Introduce um modelo de qualidade para serviços públicos digitais, melhorando a usabilidade e acessibilidade.</li> <li>- Portaria nº 547: Estabelece diretrizes para a Estratégia Nacional de Governo Digital.</li> <li>- Criação do Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital (CISC gov.br): Ampliando a proteção de dados e segurança cibernética para órgãos públicos.</li> </ul>
<b>2023</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa TIC Governo Eletrônico (CETIC.br): Levantamento dos avanços tecnológicos em serviços digitais.</li> <li>- Consultas Públicas e Oficinas Regionais: Realizadas para moldar a nova Estratégia Nacional de Governo Digital (2024-2027).</li> <li>- Expansão das parcerias público-privadas em GovTechs, visando acelerar a transformação digital nos serviços públicos.</li> <li>- Fortalecimento da rede gov.br, ampliando a integração de serviços em nível federal e estadual.</li> </ul>
<b>2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 12.069: Atualização da Estratégia Nacional para Governo Digital (2024-2027), com prioridades em cibersegurança, privacidade de dados e inovação (Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br)</li> <li>- Decreto nº 12.198: Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e formaliza a EFGD e a Infraestrutura Nacional de Dados</li> <li>- Portaria nº 4.248: Diretrizes detalhadas para a implementação da estratégia, com foco em: Segurança cibernética; Proteção de dados pessoais e Inovação tecnológica aplicada ao setor público.</li> <li>- Portaria nº 4.444: Introdução de comunicação personalizada em canais digitais, para interação mais eficiente com cidadãos.</li> <li>- Portaria nº 39: Projeto de Transformação Digital EstataisGov, focando na digitalização de empresas públicas e modernização de processos internos.</li> <li>- VIII Reunião Ministerial de Governo Digital das Américas e a XVIII Reunião Anual da Rede GEALC</li> <li>- Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028</li> <li>- Senado aprovou o Projeto de Lei nº 2.338/2023 que regulamenta a IA no Brasil.</li> </ul>

Fonte: Elaboração do próprio autor.

Com foco na transparência, eficiência e inovação, essa etapa representa a transição para um governo verdadeiramente inteligente, buscando oferecer soluções ágeis, inclusivas e alinhadas às demandas da era digital.

Figura 8- Fases de Modernização e digitalização do Governo do Brasil



Fonte: Elaboração do próprio autor.

### 2.1.6.1 Inteligência Artificial

A utilização da IA na administração pública é uma frente relativamente recente. Conforme a IA e o aprendizado de máquina avançaram, foi possível introduzir um número crescente de automatização de tarefas administrativas e orientadas a processos, resultando em melhorias na eficiência.

Em maio de 2019, a OCDE anunciou princípios para o desenvolvimento de IA. Ao todo, 42 países são signatários do documento — e o Brasil é um deles.

O documento da OECD (2019) buscou apontar o caminho para a promoção de IA de forma inovadora, confiável e que respeite os direitos humanos e os valores democráticos. Para tanto, recomenda que os países signatários promovam e implementem cinco princípios para a administração responsável de Inteligência Artificial confiável, sendo eles: i) crescimento inclusivo,

desenvolvimento sustentável e bem-estar; ii) valores e justiça centrados no ser humano; iii) transparência e explicabilidade; iv) robustez, segurança e proteção; e v) responsabilidade ou prestação de contas.

Com base nesses cinco princípios e em observância às recomendações da OCDE, foi criada a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) em abril de 2021. Um dos seus principais eixos é a Governança de IA (FGV 2022) – que é uma decorrência do uso ético de IA. É preciso que estruturas de governança promovam métodos e procedimentos que assegurem a observância dos princípios éticos nos setores público e privado.

A aplicação de IA no governo digital desempenha um papel significativo, abrangendo aspectos como sistemas de suporte à decisão inteligente, processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina. O uso dessas tecnologias traz diversos benefícios para o governo digital. Primeiramente, por meio de sistemas de suporte à decisão inteligente, o governo digital pode processar e analisar grandes volumes de dados de forma mais rápida e precisa. Isso permite que o governo baseie suas políticas e decisões de gestão em informações mais abrangentes e em tempo real, aprimorando a precisão e o embasamento científico das decisões (SUN, 2024).

Em segundo lugar, a tecnologia de processamento de linguagem natural possibilita que o governo digital compreenda melhor as necessidades linguísticas dos cidadãos. Isso não só melhora a eficiência da comunicação entre o governo e o público, mas também eleva a personalização e a experiência do usuário nos serviços governamentais. A aplicação do aprendizado de máquina permite que o governo digital aprenda com os dados, aperfeiçoando gradualmente a precisão preditiva e analítica, oferecendo suporte mais inteligente ao governo em áreas como identificação de problemas, alocação de recursos, entre outras (SUN, 2024).

### **2.1.6.2 Análise de Big Data**

A análise de big data constitui um elemento fundamental para a transformação digital no setor público, assumindo um papel central na formulação de políticas, na tomada de decisões e na melhoria dos serviços públicos. Com o avanço das tecnologias de coleta e processamento de dados, o big data possibilita que governos em diferentes esferas obtenham insights detalhados e em tempo

real sobre as demandas sociais, auxiliando na adaptação e na personalização dos serviços oferecidos ao cidadão (SOARES et al., 2023).

Entre os principais benefícios do big data no contexto governamental está a capacidade de compreender de forma mais acurada as necessidades e expectativas da população. Ao integrar dados oriundos de redes sociais, pesquisas de opinião, registros públicos e outras fontes, o governo constrói um panorama abrangente e atualizado das demandas sociais. Segundo Ahmed et al. (2022), essa abordagem permite uma resposta governamental mais ágil e direcionada, ampliando a capacidade de formular políticas públicas alinhadas às demandas reais da sociedade. Nesse sentido, big data se apresenta como uma ferramenta estratégica na modernização da gestão pública (AHMED et al., 2022).

A análise preditiva<sup>9</sup>, um dos principais recursos viabilizados pelo big data, permite que o governo identifique padrões e antecipe problemas sociais, econômicos e ambientais antes de sua ocorrência. Ao cruzar dados históricos com informações em tempo real, torna-se possível prever eventos críticos, como surtos de doenças, crises econômicas e desastres naturais, viabilizando a adoção de medidas preventivas de forma proativa. Esta capacidade de antecipação coloca o governo em uma posição mais responsiva, com melhores condições de alocar recursos de maneira eficiente e eficaz em áreas críticas (DATA SCIENCE CENTRAL, 2023).

Além disso, o big data aprimora o processo de formulação de políticas ao fornecer uma base científica para as decisões governamentais. Através de análises multidimensionais, os gestores públicos conseguem avaliar os impactos potenciais das políticas antes mesmo de sua implementação, ajustando diretrizes e estratégias com base em evidências robustas. Isso possibilita a adoção de políticas mais eficazes e bem fundamentadas, direcionadas ao bem-estar coletivo e em consonância com os objetivos sociais (SOARES et al., 2023).

Outro aspecto relevante é que, por meio da análise de big data, o governo digital tem condições de oferecer serviços mais personalizados, adaptados às necessidades individuais dos cidadãos. Ao examinar dados de comportamento e feedback dos usuários, a administração pública ajusta seus serviços para melhor atender às expectativas de diferentes segmentos populacionais. Esse grau de personalização não apenas aumenta a eficiência dos serviços, mas também eleva a satisfação dos cidadãos em relação ao atendimento público (VALID, 2024).

---

<sup>9</sup> CLOUD GOOGLE. *O que é análise preditiva e como ela funciona?*, 2022. Disponível em: <https://cloud.google.com/learn/what-is-predictive-analytics?hl=pt-BR>. Acesso em: 09 nov. 2024.

### **2.1.6.3 Computação em Nuvem**

A computação em nuvem configura-se como uma tecnologia estratégica para o fortalecimento da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) no governo digital, oferecendo uma plataforma flexível e escalável capaz de atender às demandas dinâmicas de processamento e armazenamento de dados no setor público. Essa tecnologia permite que governos compartilhem recursos de maneira otimizada e implementem expansão elástica, ajustando a capacidade de infraestrutura às necessidades específicas sem a necessidade de grandes investimentos iniciais em equipamentos físicos (GOMES, 2024).

Dentre os principais benefícios da computação em nuvem no contexto governamental, destacam-se a eficiência operacional e a redução de custos, alcançadas pela otimização de recursos e pela virtualização de infraestrutura. A computação em nuvem ainda aprimora a confiabilidade dos serviços, pois oferece soluções robustas para backup e recuperação de dados, assegurando a continuidade dos sistemas mesmo em casos de falhas técnicas (GOVERNO FEDERAL, 2022).

Além disso, a aplicação de tecnologias inteligentes, como a computação em nuvem, contribui para uma governança pública mais eficaz e transparente, promovendo uma relação mais próxima entre governo e cidadão. A nuvem facilita o acesso contínuo a serviços digitais, eliminando barreiras físicas e temporais, o que promove maior acessibilidade e uma interação mais dinâmica com o público. Dessa forma, a modernização dos modelos de governança é impulsionada, permitindo uma gestão pública mais ágil e orientada para as necessidades da sociedade (SILVA CRUZ, 2024; TAVARES, 2021).

A adoção da computação em nuvem, portanto, não apenas responde às demandas atuais de eficiência e segurança, mas também prepara o setor público para futuras inovações tecnológicas, estabelecendo uma infraestrutura governamental capaz de suportar avanços e novas demandas de serviços públicos. Essa modernização tecnológica torna-se um elemento estratégico para a transformação digital, promovendo uma gestão pública mais sustentável, resiliente e responsiva às demandas sociais (HAHN, 2023).

## **2.1.7 Marcos Temporais do Governo Eletrônico ao Governo Inteligente no Brasil**

A evolução do governo eletrônico no Brasil se inicia com a implementação dos primeiros sistemas informatizados no final dos anos 1990, com a adoção da Internet para estreitar o

relacionamento entre o governo e os cidadãos. Esse processo ficou mais evidente em 2000, quando o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTTI) com o objetivo de formular políticas e diretrizes para a utilização das TICs na administração pública. Nesse período, surgiram iniciativas pioneiras como a entrega de declarações do Imposto de Renda, a emissão de certidões e o acompanhamento de processos judiciais pela Internet, além do lançamento do portal Rede Governo.

Em 2001, a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) foi um marco, permitindo a autenticação de transações digitais. O Governo Eletrônico consolidou-se entre 2004 e 2010, com a criação de sistemas como o Portal da Transparência e o Sistema de Compras Públicas (Comprasnet), promovendo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

A partir de 2011, o Brasil avançou para a era da Governança Eletrônica, com a implementação da LAI e a criação do Portal Brasileiro de Dados Abertos, que permitiu maior transparência, participação cidadã e a disponibilização de dados públicos para o público geral. O Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA) foi formado para coordenar as iniciativas de governo aberto e promover uma administração mais participativa.

Em 2016, a Estratégia de Governança Digital foi criada, iniciando a transição para um governo digital. O objetivo foi integrar as novas tecnologias para simplificar o acesso aos serviços públicos e melhorar a interação do cidadão com o governo. Em 2017, o governo digital se consolidou com o lançamento de plataformas como o Gov.br, que centralizou serviços e informações para facilitar a comunicação com os cidadãos.

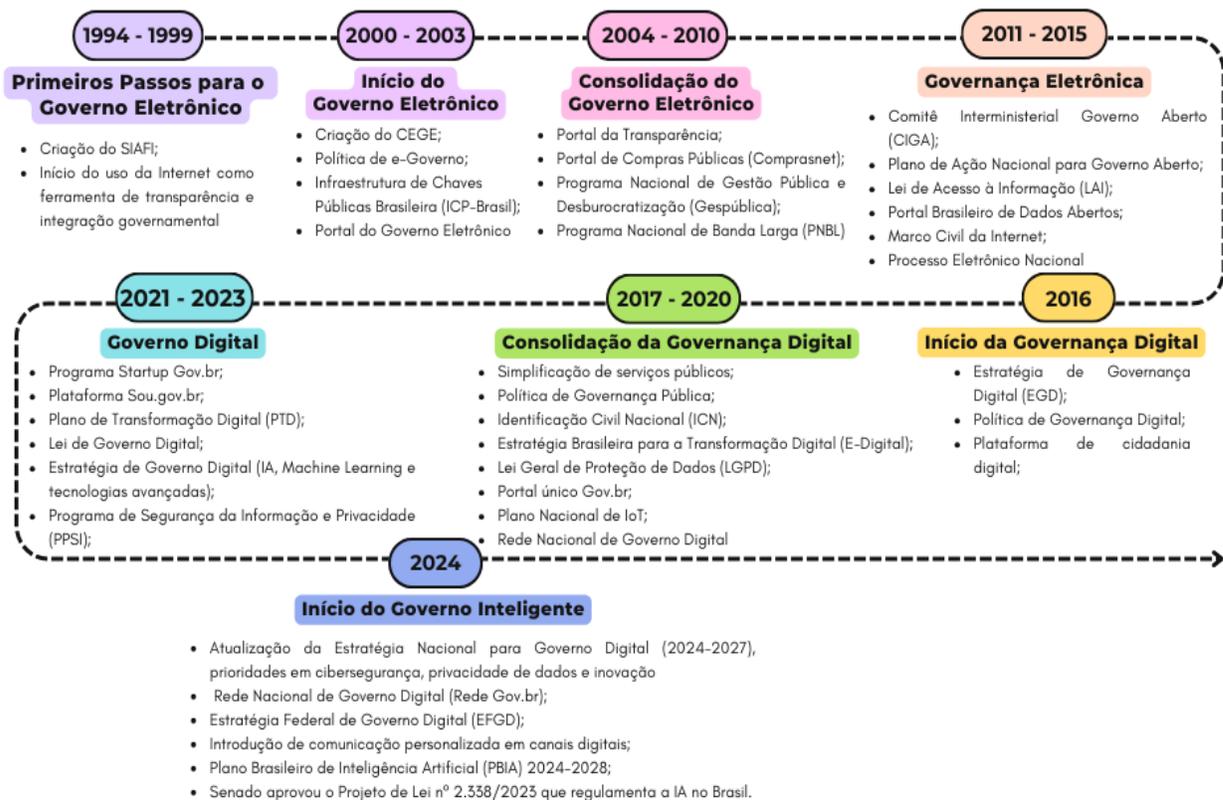
A partir de 2021, o Brasil entrou na fase do governo inteligente, com a utilização de inteligência artificial e big data para melhorar a eficiência dos serviços públicos e antecipar as necessidades dos cidadãos. O governo implementou a Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129) e o Programa de Segurança da Informação e Privacidade (PPSI), criando uma base sólida para o uso de tecnologias emergentes e buscando proteção aos dados pessoais dos cidadãos.

Em 2024, o Brasil deu os primeiros passos em direção à governança algorítmica, com a introdução de sistemas baseados em algoritmos para otimizar a tomada de decisões governamentais. A implementação do Centro Integrado de Segurança Cibernética (CISC gov.br) e a adoção de novas ferramentas de interoperabilidade consolidaram a estrutura digital do governo.

Esses marcos ilustram a jornada do Brasil, desde a introdução de ferramentas digitais básicas até a construção de um governo inteligente, alicerçado na utilização de tecnologias avançadas para melhorar a governança e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Esta linha do tempo reflete os principais marcos de progresso do Brasil na adoção de tecnologias digitais, com o objetivo de tornar a administração pública mais eficaz e transparente:

Figura 9- Marcos Temporais do Governo Eletrônico até o Governo Inteligente



Fonte: Elaboração do próprio autor.

## 2.2. Transparência no Setor Público: aplicação no contexto de transformação digital

A transparência é um dos pilares centrais da boa governança e representa a capacidade do governo em divulgar informações relevantes, permitindo o monitoramento da sociedade sobre ações e políticas. A transparência em termos de gestão pública, pode ser compreendida como a

possibilidade de o cidadão ter acesso a qualquer tipo de informação, registrada em qualquer meio, gerado pelas entidades no desenvolvimento de suas funções (GIMÉNEZ-CHORNET, 2012).

Cappelli (2009, p. 127) define transparência como “algo que pode permitir ou melhorar a visão sobre os processos e as informações de uma organização ao dar oportunidade de conhecimento sobre a mesma”. Assim, a transparência é vista como um requisito essencial para a accountability, muitas vezes ligada ao conceito de responsabilidade, e é um elemento fundamental na promoção da boa governança. (GOEDE e NEUWIRTH, 2014).

Transparência ativa pode ser descrita como o ato de uma organização disponibilizar informações que possibilitam a observação e avaliação do seu desempenho e das atividades internas por parte de atores externos. Há ainda a transparência passiva, que se refere aos requerimentos de acesso à informação, quando um cidadão faz uma solicitação que deve ser respondida pelo órgão público dentro dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação (LAI).

A accountability é uma “[...] expressão utilizada para tratar da obrigação e capacidade de uma pessoa ou instituição de prestar contas à outra pessoa ou instituição” (NOGUEIRA et al., 2013). O termo tem sido utilizado na literatura para abordar questões relativas à prestação de contas dos governantes e da sua responsabilização democrática (PRADO, 2009). Abrucio e Loureiro (2004) definem accountability democrática como a construção de mecanismos institucionais por meio dos quais os governantes são constrangidos a responder por seus atos perante os governados.

Loureiro et al. (2008) destacaram a importância da investigação empírica da transparência governamental no contexto do debate sobre accountability, que é compreendido como a questão fundamental relacionada à construção e melhoria das instituições democráticas. Um dos fundamentos da democracia eletrônica reside em proporcionar ao público a chance de consultar eletronicamente informações governamentais, indo além da simples obtenção de uma autorização formal de acesso. Essa forma de democracia se sustenta nos pilares essenciais de acesso e acessibilidade. A forma eletrônica de acesso às informações derruba barreiras financeiras, geográficas e amplia a gama de interessados em avaliar os serviços oferecidos.

Na ausência de acessos eletrônicos eficazes e disponibilidade de informações governamentais, o público fica privado do conhecimento sobre o processo decisório e a elaboração dos planos pelas administrações públicas, o que conseqüentemente limita sua capacidade de avaliá-los de maneira adequada (PRADO, 2009).

New e Castro (2018) explicam que muitos acadêmicos apontam que existe uma confusão comum entre os conceitos de "transparência" e "explicabilidade" nas discussões sobre como evidenciar algoritmos. A transparência está relacionada à divulgação do código-fonte ou dos dados de um algoritmo (ou ambos), enquanto a explicabilidade refere-se à capacidade de tornar os algoritmos compreensíveis para os usuários finais. Isso pode ser alcançado descrevendo como os algoritmos funcionam ou utilizando algoritmos que conseguem explicar as razões por trás de suas decisões.

A teoria de transparência social sugere que o acesso à informação fortalece a accountability e a confiança pública, ao mesmo tempo que oferece uma base sólida para a participação ativa dos cidadãos. Estratégias governamentais, sem uma considerável participação cidadã, tendem a ter alcance limitado, garantindo mais estabilidade institucional e legitimidade às organizações que nelas investem do que realmente fomentando processos democráticos que viabilizem a incorporação das demandas cidadãs a processos políticos formais (FREITAS e EWERTON, 2018).

O controle social através da transparência facilita a fiscalização e inibe práticas de corrupção, ao expor dados e permitir que os cidadãos acompanhem o uso de recursos públicos. Segundo a literatura, destacam-se várias ferramentas de controle social, como conselhos de políticas públicas, orçamentos participativos, ouvidorias e observatórios sociais, que permitem a participação ativa da sociedade na fiscalização das ações governamentais. O observatório social, por exemplo, é descrito como uma ferramenta independente que realiza o monitoramento de contas públicas sem a interferência do governo, o que permite uma análise mais objetiva e focada nas necessidades da população (FIGUEIREDO e SANTOS, 2013).

A transparência, conceituada por Bataglia e Farranha (2019b, p.32) como "um aspecto de publicização de dados bem como de acesso à informação", desempenha uma função fundamental no fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Os autores explicam que isso ocorre porque ela proporciona aos cidadãos as informações essenciais para que possam se engajar na formulação de políticas públicas e realizar o acompanhamento, monitoramento, cobrança e avaliação das decisões adotadas por autoridades políticas ou instituições públicas.

Estudos comprovaram que as inovações formalizadas a partir de programas governamentais, políticas públicas e, especialmente, aquelas já previstas na Constituição, tendem a gerar mais resultados do que aquelas sem apoio claro e legítimo. Logo, a falta de institucionalização tende a dificultar a legitimidade de práticas democráticas participativas

(FREITAS, 2021a). No contexto do OCCLDF, a transparência é operacionalizada por meio da disponibilização de dados atualizados sobre atividades, contratos e execuções financeiras, promovendo um espaço para o controle social e a participação cívica direta (GOV.BR, 2024).

Freitas (2021a), ao analisar inovações democráticas na América Latina e Caribe, conclui que há tendências ao aumento do controle social, especialmente sobre as práticas do poder legislativo e à progressiva institucionalização de cultura política com foco na transparência e em práticas de participação política digital capazes de interferir, de forma mais ou menos significativa, no processo de construção de mecanismos políticos e legais que reforcem a democracia.

Segundo a autora, o sucesso e sustentabilidade das inovações democráticas digitais possuem forte relação com a formalização das iniciativas por meio de mecanismos políticos ou normativos.

Nesse sentido, fica claro que a existência de uma quantidade significativa de inovações democráticas digitais na América Latina e Caribe, apoiando e incentivando a participação cidadã, não é sinônimo de democracia instituída e forte.

Não basta a existência de recursos tecnológico-informacionais sem uma cultura política que vise ao fortalecimento das instituições e dos processos democráticos por meio de estratégias políticas claramente definidas e elaboradas a orientar um planejamento estratégico para tanto. [...]

Além disso foi constatado que a ausência de estratégias governamentais de estímulo às inovações democráticas digitais pode vir a enfraquecer mecanismos democráticos que ampliam as possibilidades de inclusão das demandas cidadãs em processos políticos de tomada de decisão” (DE FREITAS, 2021, p. 93-94, grifo nosso).

### **2.2.1 Transparência Ativa na CLDF**

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) constitui-se como um marco regulatório essencial na administração pública brasileira, estabelecendo as diretrizes para a transparência ativa no país. O artigo 8º da referida lei exige que órgãos e entidades públicas promovam a divulgação proativa de informações de interesse coletivo ou geral, sem a necessidade de solicitação prévia. Este dispositivo visa assegurar o acesso à informação e fortalecer a accountability, permitindo uma maior participação cidadã nos processos decisórios e de

fiscalização da gestão pública. No âmbito da CLDF, a aplicação dessa legislação foi complementada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2016 (CLDF, 2016), que adaptou as disposições da Lei de Acesso à Informação às especificidades do poder legislativo distrital, criando um contexto de aplicação mais alinhado à realidade administrativa e política do DF.

O Ato nº 57/2016, em seu artigo 2º, estabelece que as unidades da CLDF devem divulgar, de forma ativa, informações de interesse público que sejam produzidas ou mantidas pela Casa, sem a necessidade de solicitação prévia. Este dispositivo visou garantir que os dados de relevância pública estivessem acessíveis a qualquer cidadão, promovendo um ambiente de controle social sobre a gestão legislativa e administrativa. No entanto, a efetividade dessa prática estava atrelada à capacidade da CLDF em adotar um modelo de gestão de dados que assegurasse a consistência e a confiabilidade das informações publicadas.

Depieri et al. (2022) afirmam que, o principal mecanismo de transparência ativa da CLDF é o Portal da Transparência, e o preenchimento dele é feito de forma descentralizada, cabendo a cada setor, que detém ou produz a informação, alimentá-lo. Em tal estudo, constatou-se que havia, à época, uma fragilidade relevante da CLDF na efetivação das leis de transparência. Afinal, se não pelo controle social, não havia qualquer garantia de que as informações de gastos públicos estavam integralmente disponibilizadas no Portal da Transparência. Com o lançamento do OCCLDF, que apresenta todos os gastos públicos, a possibilidade de existir tal fragilidade foi automaticamente encerrada.

Conforme apontam Santana e Ribeiro (2019), a transparência ativa constitui-se em uma ferramenta essencial para fortalecer a accountability no âmbito público, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações governamentais. No caso da CLDF, o Portal da Transparência funciona como o principal veículo de disseminação dessas informações, abrangendo dados financeiros, licitações, contratos, folha de pagamento e demais despesas.

Todavia, a efetivação da transparência ativa enfrenta desafios. Segundo o estudo de Medeiros (2021) sobre transparência ativa na CLDF, há uma lacuna entre a previsão normativa e a prática cotidiana de publicação de informações, o que pode comprometer o controle social e a confiabilidade nos dados disponibilizados. O autor destaca que a descentralização do preenchimento do Portal da Transparência é um dos principais fatores de inconsistência, pois nem todos os setores da CLDF possuem a mesma capacidade ou estrutura para garantir a atualização de dados em tempo hábil.

No plano teórico, a transparência ativa está alinhada ao conceito de “transparência como direito”, conforme discute Matheus (2018). O autor argumenta que a transparência não é apenas um mecanismo administrativo, mas uma obrigação moral e jurídica das instituições democráticas para promover a participação cidadã. No contexto da CLDF, essa perspectiva reforça a relevância de aprimorar as práticas de transparência ativa, buscando não apenas o cumprimento formal das normas, mas também a efetividade na disseminação das informações. O OCCLDF parece ser uma resposta institucional a essas críticas.

O OCCLDF tem como objetivo centralizar os dados orçamentários, tornando-os acessíveis e compreensíveis para o público. Este mecanismo visa atender à demanda por maior transparência ao consolidar os dados em uma plataforma única, organizada de maneira clara e interativa, para facilitar o acesso do cidadão.

A transparência ativa na CLDF deve ser entendida como um processo contínuo que exige aprimoramento normativo, técnico e cultural. A implementação de políticas de capacitação para os servidores públicos e a promoção de uma cultura de transparência são fundamentais para consolidar a transparência como um pilar da democracia no DF. Nesse contexto, a CLDF não apenas cumpre a legislação vigente, mas também promove um ambiente de controle social mais robusto, permitindo que os cidadãos monitorem e avaliem as ações dos seus representantes. O OCCLDF pode ser visto como uma resposta institucional para superar as fragilidades anteriores, criando uma plataforma de transparência mais eficiente e acessível para a população.

### **2.3. Governos Inteligentes: O Caso do OCCLDF à Luz da Experiência Suíça**

A implementação de plataformas de governo inteligente, como o OCCLDF, enfrenta desafios que podem ser aprimorados com base em modelos internacionais consolidados, como o da Suíça (Guenduez et al., 2018), reconhecida pela sua governança digital eficiente.

A escolha da experiência suíça é respaldada pelos resultados no IMD World Digital Competitiveness Ranking, onde a Suíça se destaca entre os cinco primeiros países, refletindo sua liderança em inovação tecnológica, infraestrutura digital e educação. A experiência do país na implementação de tecnologias emergentes como big data, IA e sistemas interoperáveis na

administração pública oferece um modelo de governança transparente, eficiente e orientado ao engajamento cívico.

Em julho de 2024, o governo suíço determinou que todos os softwares utilizados pela administração pública devem ser de código aberto<sup>10</sup>, o que permite maior escrutínio e participação social. Além disso, a Suíça lidera uma iniciativa global para democratizar a IA<sup>11</sup>, garantindo que seja acessível a todos, independentemente do poder econômico ou político dos países. Essas ações refletem o compromisso do país em integrar tecnologias emergentes na administração pública, promovendo um modelo de governança digital baseado na transparência, eficiência e participação cidadã.

Os desafios da CLDF com o Observatório são semelhantes aos descritos no estudo de caso suíço, como a digitalização da gestão pública, a integração de dados públicos e a criação de plataformas acessíveis à população. A comparação com o modelo suíço permite identificar as melhores práticas adotadas internacionalmente e avaliar como elas podem ser adaptadas ao contexto brasileiro, onde a digitalização da administração pública ainda enfrenta desafios como a capacitação digital e a resistência ao uso de novas tecnologias pela população.

O estudo de Guenduez et al. (2018) foca nas dificuldades e oportunidades associadas à implementação de plataformas tecnológicas na administração pública, enfatizando a importância do compromisso político, da governança clara e da infraestrutura tecnológica. Esses são pontos cruciais também para o sucesso de plataformas como o OCCLDF, que, ao integrar dados em tempo real sobre a execução orçamentária e as decisões legislativas, busca promover a participação ativa dos cidadãos na fiscalização das ações do governo.

A análise do OCCLDF pode ser enriquecida com os achados desse comparativo, que identificou três dimensões essenciais para o sucesso de qualquer governo inteligente: fatores institucionais, organizacionais e de liderança/estratégia.

Essas dimensões, que são cruciais para o sucesso de plataformas como a pesquisada, podem ajudar a orientar o desenvolvimento da governança digital no DF, com ênfase na transparência e na participação cidadã.

---

<sup>10</sup> [https://www.valorsite.com.br/suica-decide-todos-softwares-governo-codigo-aberto/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.valorsite.com.br/suica-decide-todos-softwares-governo-codigo-aberto/?utm_source=chatgpt.com)

<sup>11</sup> [https://www.swissinfo.ch/por/ciencia/su%C3%AD%C3%A7a-lidera-rede-global-para-democratizar-a-intelig%C3%A2ncia-artificial/87920734?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.swissinfo.ch/por/ciencia/su%C3%AD%C3%A7a-lidera-rede-global-para-democratizar-a-intelig%C3%A2ncia-artificial/87920734?utm_source=chatgpt.com)

### 2.3.1 Fatores institucionais

O estudo suíço identificou cinco fatores institucionais cruciais para a implementação bem-sucedida do governo inteligente. Esses fatores incluem o compromisso político, a governança clara, a compreensão jurídica, a conscientização digital e a infraestrutura de TI, elementos que são essenciais para garantir a eficácia de plataformas como o Observatório na promoção de governança digital e transparência.

Tabela 11 - Fatores Institucionais

Fator	Descritivo
<b>Compromisso Político</b>	O governo inteligente deve ser visto como uma agenda de transformação estadual e de longo prazo em várias funções, níveis e poderes, e requer investimentos financeiros e de pessoal, com os quais o governo, o parlamento e a gestão administrativa devem se comprometer. As iniciativas de governo inteligente competem com outras iniciativas e campos de políticas por recursos financeiros e de pessoal e atenção. Sem um comprometimento forte e amplo, o governo inteligente não terá os recursos necessários para seu funcionamento.
<b>Governança Clara</b>	Se destaca por meio da coordenação sistemática e responsabilidades claras, que são necessárias para evitar redundâncias, investimentos desalinhados e fundamentos legais, bem como sistemas técnicos e estruturas de dados incompatíveis. O governo inteligente depende da cooperação vertical e horizontal (entre estados e dentro do mesmo nível estadual) e, até certo ponto, de padrões compartilhados e certos serviços básicos comuns (por exemplo, identidade eletrônica) para desenvolver totalmente o potencial do governo inteligente.
<b>Compreensão Jurídica</b>	Menos barreiras em regulamentações legais específicas, diminuindo incerteza sobre regulamentações legais (e as implicações de proteção de dados) de iniciativas de governo inteligente. A existência de incerteza jurídica pode retardar a implementação dessas iniciativas. Ainda, em relação aos fundamentos legais e dados, Schedler et al. (2017) chamaram a atenção para a necessidade de equilibrar a penalização da exploração e a prevenção nessas inovações.
<b>Conscientização Digital</b>	O estudo indicou que os cidadãos muitas vezes não respondem às iniciativas de digitalização, não estão preparados para aceitá-las e não querendo participar delas. Em iniciativas de governo inteligente e governo eletrônico, a falta de participação dos cidadãos dificulta a implementação (Besharov et al, 2013; Schedler et al. 2017). Isso leva a uma forte necessidade de capacitar os cidadãos a participar ativamente na implementação de iniciativas de governo inteligente. O autor aponta que criar novos serviços e soluções é insuficiente; a conscientização digital em uma população é um pré-requisito para o governo inteligente e, portanto, deve ser ativamente promovida pelas administrações públicas.

<b>Infraestrutura e Padrões de TI</b>	A infraestrutura técnica e os padrões de TI dificultam a implementação do governo inteligente (Schedler et al. 2017). É recomendado investir em infraestrutura, soluções e serviços interoperáveis e modulares (por exemplo, formulários de contato e chatbots).
---------------------------------------	--

Fonte: Adaptado de Guenduez et al., 2018.

## 2.3.2 Fatores organizacionais

O estudo identificou quatro fatores relativos às características organizacionais internas: (1) estrutura e processos, (2) capacidades organizacionais, (3) valores e (4) recursos humanos.

### 2.3.2.1 Estrutura e processos

Mudanças organizacionais são essenciais para a implementação bem-sucedida do governo inteligente. Essas transformações não se limitam apenas às novas tarefas que a organização deve realizar, mas também à estrutura na qual essas atividades são executadas. A centralização temporária de certas funções e competências pode ser crucial, pois permite agrupar recursos, priorizar iniciativas e impulsionar a mudança, como ocorre em programas de digitalização.

Quanto menor for a maturidade digital de uma administração pública — entendida como a extensão em que a aplicação de tecnologias digitais facilita um serviço de alta qualidade (Flott et al., 2016) — mais intenso deve ser esse impulso de centralização. No entanto, quanto mais madura digitalmente uma organização for, ou se tornar ao longo do tempo, mais a centralização deve ser reduzida novamente.

A lógica é que, depois de espalhar a mentalidade e as competências digitais para unidades descentralizadas e ter realizado grandes investimentos e projetos abrangentes por meio de um impulso central, as unidades descentralizadas são então capazes de gerenciar, coordenar e impulsionar o governo inteligente por conta própria.

Foram identificadas três tarefas organizacionais primárias que devem ser discutidas, distribuídas e estabelecidas em uma administração pública para que o governo inteligente seja implementado com sucesso: (1) direção estratégica de recursos, projetos e medidas; (2) coordenação, compartilhamento de conhecimento e padronização; (3) desenvolvimento e realização de novos serviços e soluções.

### 2.3.2.2 Capacidades Organizacionais

Desenvolver e fortalecer as capacidades organizacionais está no cerne da implementação do governo inteligente. Além de categorias de habilidades relativamente novas, como gerenciamento de dados, segurança cibernética ou experiências do usuário, isso também inclui capacidades transversais tradicionais, como gerenciamento de projetos e mudanças.

Isso acontece porque o governo inteligente altera profundamente os conjuntos de capacidades exigidos (como, por exemplo, análise de dados). Além disso, ele demanda uma abordagem mais multifuncional, multirracional, ágil e orientada por projetos. A falta de competências e de know-how dificulta a implementação bem-sucedida de iniciativas digitais no setor público (FEENEY e WELCH, 2012).

Guendez et al. (2018) concluem que as capacidades mais importantes para implementar um governo inteligente são:

Tabela 12 - Capacidades Necessárias Para Implementar O Governo Inteligente

Capacidade	Descrição
<b>Gestão de tecnologia</b>	Necessita-se de diversas habilidades para gerenciar as novas tecnologias essenciais para o governo inteligente, incluindo previsão, planejamento, implementação e controle do desenvolvimento e uso dessas tecnologias, visando criar vantagens competitivas (Feldmann, 2007).
<b>Gestão de dados</b>	Envolve tratar dados como um recurso valioso, enfrentando desafios como garantir a privacidade e segurança, além de evitar redundâncias devido ao federalismo.
<b>Segurança cibernética</b>	É crucial para aplicações governamentais inteligentes, especialmente devido à vulnerabilidade da IoT a ataques. As administrações públicas precisarão investir em capacidades de segurança cibernética.
<b>Análise e modelagem de negócios</b>	Envolve identificar novos requisitos e necessidades, determinando soluções para atendê-los. Ela está ligada à gestão de tecnologia, abrangendo não apenas a aplicação de tecnologias, mas também mudanças em estruturas, processos e serviços.
<b>Gestão de mudanças</b>	Exige lidar com transformações rápidas e frequentes em estruturas, processos e modelos de negócios, que devem ser preparadas e executadas em todos os departamentos para implementar novas soluções com sucesso.
<b>Experiência do usuário</b>	Envolve todos os aspectos da experiência do usuário ao interagir com produtos, serviços ou instalações. Na administração pública, as interações são frequentemente moldadas por uma perspectiva interna e legal. No governo inteligente, melhorar as interações com as partes interessadas é essencial, e a administração pública deve desenvolver competências como o pensamento de design para isso.
<b>Gestão da inovação</b>	Envolve identificar, prototipar, desenvolver, implementar e controlar inovações, frequentemente está ausente nas administrações públicas.

Fonte: Adaptado de Guendez et al., 2018.

### 2.3.2.3 Valores

Necessidade de mudanças nas formas como as pessoas colaboram, compartilham conhecimento dentro e fora da organização, abordam suas tarefas e prestam serviços aos cidadãos e empresas. Especialmente a colaboração e o compartilhamento de conhecimento internamente e com partes interessadas externas (por exemplo, outros órgãos governamentais, empresas e universidades) são essenciais para acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas cada vez mais rápidas.

Além disso, o governo inteligente necessita de uma nova abordagem de design de serviço na administração pública, para criar modelos de prestação de serviços mais centrados no cidadão – como Guenduez et al. (2017) observaram.

Mudar a configuração organizacional adicionando estruturas e processos horizontais e mais flexíveis sem mudar as formas de trabalho e mentalidades dos funcionários é insuficiente. O desconforto e a falta de prontidão para inovar foram identificados como obstáculos à implementação do governo inteligente (Schedler et al., 2017).

Essas mudanças foram consolidadas nos seguintes valores, que orientam tanto as decisões estratégicas dos funcionários quanto seu trabalho diário:

- i) Primeiro o digital e somente o digital: *Digital first* significa que os serviços são tão atraentes em relação, por exemplo, à eficiência e à facilidade de uso que se tornam a primeira escolha, embora os canais analógicos permaneçam abertos. O digital busca apenas aumentar a eficiência e a qualidade digitalizando processos e serviços dentro e entre órgãos governamentais (governo para governo);
- ii) Capacitação dos cidadãos: O objetivo é criar consciência entre os cidadãos para as soluções e serviços oferecidos e, ao mesmo tempo, apoiá-los em seu uso. Isso ajuda os cidadãos a entenderem os novos processos e a fortalecer sua competência como usuários (apoiar a capacitação dos cidadãos);
- iii) Colaboração: A colaboração em equipes heterogêneas e o compartilhamento de conhecimento se tornam mais importantes, por exemplo, dentro e entre a organização, outros órgãos governamentais, universidades, empresas privadas e cidadãos. Cidadãos e outras partes interessadas se tornam 'prosumidores' ('produtores' e 'consumidores') (Ritzer e Jurgenson, 2010) de serviços públicos. A administração pública deve se abrir para ideias externas e modelos de entrega; e

- iv) Empreendedorismo e inovação: são promovidos pela liderança, incentivos e criação de espaço e oportunidades (por exemplo, laboratórios de inovação) para superar uma cultura de aversão ao risco. Os projetos emblemáticos ajudam a criar confiança na agenda do governo inteligente e a promover o empreendedorismo na esfera pública.

#### **2.3.2.4 Recursos humanos**

As novas tarefas, capacidades e aspectos culturais necessários para o governo inteligente devem ser refletidas em mudanças correspondentes nas políticas de recursos humanos públicos. As administrações públicas devem adaptar seus critérios de recrutamento e treinamento, vendo a requalificação e o aprendizado ao longo da vida como cada vez mais importantes. A resistência à mudança e a falta de habilidades e conhecimento são barreiras conhecidas à implementação do governo inteligente (Schedler et al. 2017) e do governo eletrônico (Feeney e Welch 2012; Savoldelli et al. 2014).

Três aspectos devem ser abordados ao implementar iniciativas de governo inteligente:

- i) o recrutamento deve ser adaptado de acordo com as novas capacidades necessárias para o governo inteligente. As administrações públicas devem contratar pessoal dedicado para certas tarefas altamente especializadas, como gerenciamento de dados e segurança cibernética;
- ii) o treinamento deve ser adaptado de acordo com as necessidades do projeto.;
- iii) a administração pública deve preparar e permitir trajetórias de carreira menos lineares. Enquanto as administrações públicas estão atualmente orientadas para trajetórias de carreira tradicionais, carreiras não lineares estão se tornando cada vez mais comuns (Baruch 2004); esses funcionários trazem multirracionalidade para a mesa, o que é necessário para um governo inteligente.

### 2.3.3 Liderança e estratégia

Uma estratégia coordenada de forma abrangente e orientada por políticas, acompanhada de uma liderança eficaz, é fundamental para o sucesso das iniciativas de governo inteligente. Esse modelo exige uma abordagem interfuncional e focada em processos. A alta gestão desempenha um papel crucial, sendo essencial seu compromisso claro e ativo com a estratégia de governo inteligente, tanto na política quanto na administração (tom do topo) (GIL-GARCIA, 2012; SCHEDELLER et al., 2017).

Quatro fatores facilitam a formulação bem-sucedida de estratégias de governo inteligente e suporte de liderança ousado.

Primeiro, o governo inteligente deve ser – e permanecer – um item regular da agenda, e a liderança deve estar ativamente envolvida e comprometida com os planos e decisões do governo inteligente; caso contrário, as iniciativas de digitalização não revelam seu potencial, pois carecem de alinhamento interdepartamental, inserção na estratégia abrangente e investimentos financeiros e de pessoal.

Em segundo lugar, é fundamental criar um entendimento compartilhado sobre o conceito, a visão, a estratégia e as responsabilidades, dando início a um processo de alinhamento interdepartamental e interestadual nas esferas política e administrativa. Uma abordagem promissora que já está sendo adotada é a criação do cargo de Chief Digital Officer (CDO), visto como um "transformador-chefe" digital, com funções e responsabilidades que se alinham diretamente aos objetivos do governo inteligente (RICKARDS et al., 2015).

Terceiro, as iniciativas de digitalização frequentemente falham porque carecem de uma formulação e priorização consequentes de objetivos estratégicos de longo prazo e áreas de ação concretas. No entanto, isso é necessário para impor o financiamento e a implementação de medidas em todos os níveis e departamentos (do parlamento às agências governamentais) e além dos períodos de legislativos, porque o governo inteligente é uma visão de longo prazo. Além disso, áreas de ação concretas são importantes para a comunicação política dos políticos.

Em quarto lugar, a importância de alinhar e incorporar a estratégia de governo inteligente na estratégia geral do órgão governamental em questão, porque o governo inteligente não é uma meta, mas um meio para um fim. Trata-se de responder de forma mais eficaz e dinâmica às necessidades de uma população e empresas, de melhorar os resultados e ganhar participação ativa, desenvolvendo assim ainda mais as comunidades. Foi enfatizado que a agenda do governo

inteligente deve ser claramente diferenciada de outras subestratégias, especialmente da estratégia de TI.

O estudo de Guenduez et al. (2018) é adequado para subsidiar a avaliação do OCCLDF no Brasil porque fornece uma possibilidade de análise comparativa prática, para analisar os fatores institucionais, organizacionais e estratégicos que influenciam a implementação de plataformas de governo inteligente. A comparação entre a experiência suíça e o contexto brasileiro permite não apenas entender os desafios comuns enfrentados na criação de plataformas digitais para governança pública, mas também identificar soluções práticas que podem ser adaptadas ao OCCLDF.

A utilização desse modelo comparativo permitirá a construção de diálogo com os atores envolvidos. Os aprendizados desse estudo de caso suíço serão utilizados para formular as entrevistas que nortearão esta presente pesquisa.

### **3. ANÁLISE TECNOLÓGICA DAS INOVAÇÕES DEMOCRÁTICAS**

A crescente integração de tecnologias digitais nas políticas públicas oferece novas possibilidades e desafios para a gestão pública. Modelos de governança inteligente, como o OCCLDF, são exemplos de como plataformas digitais podem promover maior transparência, participação cidadã e eficiência. Este capítulo aplica a abordagem tecnopolítica proposta por Freitas et al. (2023) para analisar as inovações democráticas, considerando suas dimensões sociotécnicas, políticas e institucionais, e como essas inovações impactam a gestão pública e o fortalecimento da democracia.

Essa perspectiva é particularmente útil para a análise de inovações digitais como o Observatório Cidadão, pois integra as dimensões sociotécnicas, políticas e institucionais da inovação, considerando suas repercussões tanto diretas quanto indiretas no fortalecimento da democracia e na promoção da participação cidadã. A análise das inovações tecnopolíticas no contexto da gestão pública permite entender como elas podem transformar as práticas de governança, ampliando a eficiência, a transparência e o engajamento social.

#### **3.1 A Abordagem Tecnológica das Inovações Democráticas**

A abordagem tecnológica de Freitas et al. (2023) é fundamentada em estudos de ciência e tecnologia (Science and Technology Studies - STS) e na sociologia da ação pública. Esta propõe que as inovações democráticas não devem ser analisadas apenas como instrumentos de política pública, mas como processos sociotécnicos que envolvem a interação de atores, tecnologias e saberes. Segundo os autores, uma inovação democrática pode ser entendida como um espaço sociotécnico, no qual a interação entre recursos tecnológicos e atores sociais resulta em novas formas de ação pública, com o objetivo de fortalecer a democracia e promover o aprofundamento da cidadania.

No contexto das inovações digitais, como o OCCLDF, a tecnológica permite compreender como as tecnologias digitais — como dados abertos, inteligência artificial e algoritmos — são usadas para transformar os processos de tomada de decisão, a comunicação entre governo e sociedade, e as práticas de participação cidadã. A análise de Freitas et al. (2023) considera três

dimensões principais para avaliar essas inovações: (i) as características sociotécnicas e político-institucionais, (ii) as implicações diretas e (iii) as implicações indiretas, que envolvem os efeitos transformadores das inovações na sociedade e na democracia.

### 3.2 Dimensões da Análise Tecnopolítica

A aplicação do modelo de análise tecnopolítica às inovações democráticas pode ser estruturada em três dimensões fundamentais que possibilitam uma compreensão abrangente dos impactos e das características dessas inovações.

#### i) Primeira Dimensão: Características Sociotécnicas e Político-Institucionais das Inovações

Esta dimensão busca entender como as inovações democráticas são desenhadas e implementadas, considerando o aparato institucional, normativo e legal, além dos recursos tecnológicos mobilizados. As inovações tecnológicas no campo da gestão pública, como o OCCLDF, são caracterizadas por sua interseção entre as tecnologias de informação e os processos políticos.

O uso de dados abertos, plataformas digitais de interação e transparência pública são componentes essenciais que devem ser analisados nesse contexto. A análise da institucionalização da inovação e das estruturas legais que a sustentam, como as normativas que garantem a transparência pública, é crucial para avaliar o impacto da plataforma.

Além de analisar as tecnologias envolvidas, é necessário entender como o OCCLDF foi institucionalizado dentro da estrutura legislativa e governamental, considerando as leis de acesso à informação e os dados abertos que sustentam sua operação. A análise deve focar também na relação entre os dados disponibilizados e os efeitos da transparência sobre a gestão pública e a confiança cidadã.

Tabela 13 - Características sociotécnicas e políticas da inovação democrática

Dimensão	Categorias de análise	Indicadores
----------	-----------------------	-------------

Características sociotécnicas e políticas das inovações democráticas	Grau de institucionalização e desenho da inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparato político-institucional.</li> <li>• Aparato normativo/legal.</li> <li>• Disponibilidade de recursos financeiros e formas de arrecadação.</li> <li>• Estrutura geral/design da inovação; características gerais.</li> <li>• Capacitação de agentes para implementação e gestão da inovação.</li> <li>• Uso de inteligência artificial para o seu desenvolvimento.</li> </ul>
	Meios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da informação/cidadania.</li> <li>• Produção colaborativa de políticas públicas e leis.</li> <li>• Consultas públicas.</li> <li>• Audiências públicas.</li> <li>• Petições.</li> <li>• Deliberação.</li> <li>• Transparência pública.</li> <li>• Abertura de dados.</li> <li>• Votação/tomada de decisão.</li> </ul>
	Fins	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação (accountability).</li> <li>• Abertura e transparência.</li> <li>• Resolução de conflitos.</li> <li>• Igualdade política (direitos, liberdades).</li> <li>• Controle social.</li> </ul>
	Tipos de colaboração com base em coleta e gestão de inteligência coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crowdsourcing.</li> <li>• Crowdlaw (produção colaborativa de políticas públicas e leis).</li> <li>• Data pooling (atores combinam dados coletados pelos seus integrantes).</li> <li>• Colaboração (conjugação de atividades como partes de um todo).</li> <li>• Co-design (conjugação de atividades envolvendo variados outputs).</li> <li>• Outras estratégias identificadas.</li> </ul>
	Recursos tecnológico-informacionais mobilizados (inteligência artificial, uso de dados abertos e outros)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bots para coleta e gestão de dados.</li> <li>• Técnicas/métodos/tipos de inteligência artificial utilizados (incluindo machine learning e deep learning).</li> <li>• Uso de dados abertos para monitoramento e controle social.</li> <li>• Uso de dados abertos para disponibilização de informações.</li> <li>• Uso de mídias sociais para interação e disponibilização de informações.</li> <li>• Outras estratégias não formalmente conceituadas.</li> </ul>
	Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de existência da inovação.</li> <li>• Número de participantes desde a sua criação.</li> <li>• Nível de reconhecimento da inovação (notícias, premiações).</li> <li>• Estratégias desenvolvidas para estimular/garantir sustentabilidade.</li> <li>• Estratégias de replicabilidade.</li> </ul>

Fonte: TD 2848 - Proposta de análise tecnopolítica das inovações democráticas (Freitas et al, 2023, p.20).

No caso do Observatório Cidadão, a análise dessa dimensão pode ser realizada a partir de três aspectos principais: (i) a institucionalização da plataforma, ou seja, como ela foi incorporada ao aparato governamental e legislativo; (ii) os mecanismos legais que fundamentam sua operação, como leis de acesso à informação e de dados abertos; e (iii) a infraestrutura tecnológica, que

envolve a utilização de tecnologias digitais e algoritmos para organizar, analisar e disponibilizar os dados de forma acessível aos cidadãos. Esses elementos são fundamentais para garantir a continuidade e a eficácia da inovação, além de determinar seu grau de impacto na melhoria da gestão pública.

ii) Segunda Dimensão: Implicações Diretas das Inovações: Instrumentos de Ação Pública

Nesta dimensão analisam-se as implicações diretas das inovações democráticas, ou seja, os instrumentos de ação pública gerados por essas inovações. Freitas et al. (2023) concebem os instrumentos de ação pública como dispositivos sociotécnicos que organizam as relações entre o poder público e seus destinatários. Esses instrumentos podem assumir diversas formas, como políticas públicas, programas, leis e ações governamentais, resultantes diretamente das inovações.

No contexto do Observatório Cidadão, a análise das implicações diretas se refere ao impacto da plataforma na criação de políticas públicas, no aumento da transparência e na promoção da accountability. A plataforma contribui para a participação cidadã no monitoramento dos gastos públicos e na análise das propostas legislativas, o que pode resultar em modificações nas políticas públicas, como a implementação de ações mais transparentes ou a revisão de práticas de gestão pública. A análise deve focar, por exemplo, na quantidade de projetos de lei que foram modificados ou impactados pelas interações da sociedade com a plataforma, além da avaliação da eficácia dessas políticas em promover uma maior responsabilização dos gestores públicos.

Tabela 14 - Implicações diretas das inovações democráticas

Dimensão	Categorias de análise	Indicadores
Implicações diretas das inovações democráticas	Instrumentos de ação pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos de ação pública não instituídos (resultados em potencial, como recomendações para determinada política pública etc.).</li> <li>• Instrumentos de ação pública instituídos ou reconhecidos formal e institucionalmente (portarias, regimentos, políticas públicas, programas ou ações governamentais).</li> <li>• Metainstrumentos de ação pública (orientam o funcionamento interno e gestão das inovações democráticas).</li> </ul>
	Público-alvo da inovação democrática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atores capacitados, com incremento de habilidades para inserção profissional ou outro fim.</li> <li>• Número de acessos à inovação democrática pelos diversos atores em determinado período (penetrabilidade e alcance).</li> <li>• Tipos de uso da inovação democrática por variadas organizações/ coletivos/ indivíduos (penetrabilidade e alcance).</li> <li>• Formação de diferentes grupos, coletivos e/ou organizações conectados, articulados pela inovação democrática em determinados intervalos de tempo.</li> </ul>

Fonte: TD 2848 - Proposta de análise tecnopolítica das inovações democráticas (Freitas et al, 2023, p.24).

iii) Terceira Dimensão: Implicações Indiretas das Inovações: Repercussões no Processo Democrático

Nesta dimensão concentra-se nas implicações indiretas das inovações, que são mais difíceis de mensurar, mas que têm um impacto significativo no fortalecimento da democracia. Esses efeitos indiretos envolvem mudanças nas práticas sociais, na percepção da cidadania e na formação de novas formas de ativismo político. As inovações podem contribuir para o fortalecimento da sociedade civil, a formação de novos coletivos e o aumento da participação política.

Tabela 15 - Efeitos indiretos das inovações democráticas

Dimensão	Categorias de análise	Indicadores
Efeitos indiretos das inovações democráticas	Exercício da cidadania e estratégias de uso da inteligência coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poder de articulação e alcance da inovação por múltiplos atores.</li> <li>• Produção de conteúdo (com base em recursos de inteligência artificial e inteligência coletiva) para ativismo político e fortalecimento de movimentos sociais.</li> <li>• Exercício de práticas políticas alternativas.</li> <li>• Novas formas de cidadania e de estratégias expressas na ação pública.</li> </ul>
	Transparência e controle social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efeitos do uso de dados abertos e mídias sociais para monitoramento e controle social.</li> <li>• Efeitos do uso de dados abertos e mídias sociais para disponibilização de informações.</li> </ul>

Fonte: TD 2848 - Proposta de análise tecnopolítica das inovações democráticas (Freitas et al, 2023, p.27).

No caso do Observatório Cidadão, os efeitos indiretos podem incluir o fortalecimento do engajamento cívico, a formação de novas práticas políticas e a capacitação dos cidadãos para que se tornem mais ativos no controle social e na fiscalização das ações do governo. Além disso, a plataforma pode promover o surgimento de novas formas de cidadania, permitindo que os cidadãos percebam seu papel de forma mais ativa na construção das políticas públicas, ampliando a percepção de que a política é um campo aberto à participação de todos.

Esta pesquisa utilizará aplicação da abordagem tecnopolítica ao caso do OCCLDF, permitindo uma compreensão aprofundada desta inovação democrática na gestão pública do DF. A análise das características sociotécnicas, das implicações diretas e indiretas dessa inovação oferecerá insights valiosos sobre seu impacto no fortalecimento da democracia e na promoção da participação cidadã. Esse entendimento pode nortear e justificar o investimento público em futuras políticas de governança digital, impulsionando a transparência, a accountability e o engajamento social em um contexto de crescente digitalização da administração pública.

#### 4. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para avaliar o impacto do OCCLDF, como inovação democrática de governo inteligente, adotaremos uma metodologia mista que combina abordagens quantitativas e qualitativas. Essa abordagem permitirá uma análise detalhada do uso da plataforma e da percepção dos atores-chave, maximizando a compreensão dos efeitos diretos e indiretos do OCCLDF na transparência e participação cidadã.

A metodologia de análise das inovações tecnopolíticas proposta por Freitas et al. (2023) será aplicada ao Observatório Cidadão para avaliar suas características, impactos diretos e indiretos. O processo metodológico inclui as seguintes etapas:

1. **Coleta e Análise de Dados:** A primeira etapa envolve a coleta de dados sobre o funcionamento do Observatório Cidadão, alinhando as dimensões teóricas de Freitas et al. (2023). Serão analisados dados institucionais, informações sobre o uso da plataforma e a infraestrutura tecnológica.
2. **Avaliação das Implicações Diretas:** A segunda etapa da análise se concentra nos efeitos diretos, como a criação de novas políticas ou a implementação de ações governamentais baseadas nos dados fornecidos pela plataforma. A avaliação será realizada a partir dos resultados efetivos da plataforma, como o número de demandas surgidas em função da participação cidadã no Observatório.
3. **Avaliação das Implicações Indiretas:** A última etapa envolve a análise dos efeitos indiretos, como a transformação na percepção da cidadania e o fortalecimento da sociedade civil. Serão analisados os impactos do Observatório Cidadão na formação de novos coletivos, no aumento da participação política e na transformação das práticas de engajamento cívico.

##### **a. Tipo e descrição geral da pesquisa**

A estrutura metodológica adotada para a avaliação do OCCLDF integra abordagens descritiva e explicativa, essenciais para a investigação de fenômenos relacionados à governança digital e inovação democrática. A pesquisa descritiva visa identificar padrões de uso da plataforma, focando nas percepções dos usuários e nas interações com o sistema, como usabilidade,

acessibilidade e os desafios encontrados. Já a pesquisa explicativa busca explorar as relações causais entre o uso da plataforma e as percepções sobre transparência, participação e controle social, ajudando a compreender os fatores que influenciam esses fenômenos (MARCONI e LAKATOS, 2008).

Paralelamente, a abordagem explicativa visa explorar as relações causais entre o uso do OCCLDF e as percepções dos cidadãos sobre transparência, participação e controle social. A pesquisa explicativa busca compreender os fatores que influenciam os fenômenos observados, ou seja, como o uso da plataforma pode impactar a percepção de maior transparência e maior envolvimento cívico. A identificação de tais relações é crucial para entender como a tecnologia pode contribuir para o fortalecimento da accountability e da participação cidadã no processo legislativo (GODOY, 1995). Além disso, a abordagem explicativa oferece insights sobre as possíveis causas dos resultados observados, como, por exemplo, o impacto das funcionalidades do OCCLDF sobre a percepção pública da gestão pública e da interação cidadã com o governo.

A metodologia utiliza métodos qualitativos para uma compreensão abrangente sobre o OCCLDF. A coleta de dados qualitativos ocorre por meio de entrevistas semiestruturadas, que proporcionam uma investigação mais profunda das percepções dos participantes. As entrevistas permitem que os entrevistados expressem suas opiniões, sentimentos e experiências de forma mais rica e detalhada, contribuindo para uma compreensão mais ampla do impacto do OCCLDF. A abordagem qualitativa também é crucial para explorar aspectos subjetivos, como a confiança dos cidadãos nas informações fornecidas pela plataforma, suas expectativas em relação ao governo digital e sua visão sobre o papel da tecnologia na transformação da governança pública (CRESWELL, 2014).

Quanto à origem dos dados, a pesquisa utiliza predominantemente dados primários, extraídos diretamente de questionários e entrevistas com os participantes que operacionalizam ou administram o OCCLDF. Dados primários são essenciais para garantir que as informações coletadas sejam diretamente relacionadas ao objeto de estudo, sem distorções ou interpretações anteriores. A utilização de dados primários assegura uma análise mais precisa e contextualizada, permitindo que os resultados reflitam com fidelidade o impacto e a eficácia do OCCLDF na promoção de transparência e participação social. Além disso, o uso de dados primários facilita a contextualização dos achados dentro da realidade específica da CLDF, assegurando que os

resultados sejam relevantes e aplicáveis ao contexto local de governança e gestão pública digital (MERRIAM, 2007).

Em suma, a combinação das abordagens descritiva e explicativa, aliada à coleta de dados qualitativos, proporciona uma análise relevante dos impactos do OCCLDF. A metodologia aplicada visa não apenas descrever o fenômeno, mas também explicar as relações causais que envolvem o uso da plataforma e seus efeitos sobre a percepção de transparência e participação social, elementos fundamentais para o fortalecimento da democracia digital e da accountability na gestão pública.

## **b. A Câmara Legislativa do Distrito Federal na Era do Governo Inteligente**

A CLDF é o órgão legislativo responsável pela criação de leis, pela fiscalização das ações do Governo do Distrito Federal (GDF) e pela promoção da participação cidadã e do controle social. Composta por 24 deputados distritais, eleitos por voto direto, a CLDF desempenha funções essenciais como a elaboração de normas legais, o acompanhamento das políticas públicas e a fiscalização dos atos administrativos do GDF, sendo um pilar central da democracia no Distrito Federal. Criada pela Constituição de 1988, a CLDF tem se destacado como um dos principais instrumentos para garantir que a legislação local atenda às necessidades da população e que o uso dos recursos públicos seja monitorado com rigor.

Ao longo dos anos, a CLDF tem se adaptado às novas exigências da sociedade, especialmente no que tange à transparência, eficiência administrativa e participação cidadã. Em 2023, a CLDF passou por uma reforma administrativa significativa, com a criação da Unidade de Tecnologia Aplicada, Ciência de Dados e Inteligência Artificial. Esta unidade foi concebida com o objetivo de integrar tecnologias emergentes ao processo legislativo, proporcionando maior eficiência na gestão interna da Casa Legislativa e melhorando a interação com a sociedade. A implementação de tecnologias como IA e big data visa transformar a maneira como a Câmara conduz suas atividades, desde a análise legislativa até a gestão de recursos, com foco em otimizar a tomada de decisões e promover a governança digital.

A CLDF também tem investido em tecnologias digitais para garantir maior acesso à informação e fomentar a participação popular. O OCCLDF exemplifica esse esforço. A utilização

de plataformas digitais e soluções tecnológicas tem sido uma estratégia central da CLDF para garantir maior eficiência e acessibilidade.

Em 2024, a CLDF aprovou a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período 2024-2025 (CLDF, 2024). Este plano estabelece as diretrizes para a modernização tecnológica da CLDF, com o intuito de aprimorar a infraestrutura de TI e promover a segurança cibernética. O PDTI inclui a integração de dados e o uso de soluções tecnológicas inovadoras, como inteligência artificial e big data, para otimizar a análise de dados legislativos e melhorar o processo de tomada de decisões. A implementação dessas soluções visa aumentar a transparência da CLDF e fortalecer a governança pública, garantindo uma gestão mais eficiente e mais interativa com os cidadãos.

A criação da Unidade de Tecnologia Aplicada, Ciência de Dados e Inteligência Artificial reflete o compromisso da CLDF em integrar novas tecnologias ao seu funcionamento, com o objetivo de promover uma gestão pública mais inteligente. Esta unidade tem a função de desenvolver e implementar soluções em análise de dados e inteligência artificial, visando otimizar a gestão interna da CLDF e melhorar a eficiência nas suas operações. Além disso, ela tem contribuído para aumentar a transparência das atividades da Câmara, tornando as informações mais acessíveis à população e fortalecendo o controle social.

Dessa forma, a CLDF tem demonstrado um compromisso contínuo com a modernização administrativa, a transparência e a participação cidadã. A reforma administrativa de 2023 (CLDF, 2023), a criação da Unidade de Tecnologia Aplicada, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e a atualização do PDTI 2024-2025 são exemplos das ações implementadas para tornar a CLDF mais eficiente, transparente e acessível à sociedade.

### **c. Participantes do estudo**

A amostra da pesquisa foi composta por um representante político e servidores técnicos da CLDF, diretamente envolvidos no planejamento, desenvolvimento e implementação do OCCLDF. Esses participantes foram selecionados devido à sua posição estratégica e conhecimento detalhado sobre os processos internos e os objetivos da plataforma, fornecendo perspectivas institucionais, operacionais e políticas.

A seleção dos participantes seguiu critérios rigorosos de diversidade funcional, buscando refletir as diferentes responsabilidades e papéis desempenhados na implementação do OCCLDF. Esse critério é essencial para captar a complexidade do processo de criação, execução e utilização do Observatório, garantindo uma análise abrangente e representativa (FIGUEIREDO, 2019).

A amostra foi formada por duas categorias principais de participantes:

1. Parlamentar Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC):

Foi selecionada a deputada que era membro da CFGTC, na qualidade de presidente do órgão e porta-voz do Observatório do Cidadão nas comunicações públicas, uma vez que essa comissão foi a principal responsável pela supervisão e condução do OCCLDF. A parlamentar forneceu percepções sobre os desafios políticos, institucionais e legislativos associados à implementação e à manutenção da plataforma.

2. Servidores Técnicos:

- Dois servidores técnicos envolvidos diretamente no desenvolvimento e operação do OCCLDF foram incluídos. Esses profissionais oferecem uma perspectiva prática e operacional sobre o funcionamento da plataforma, além de insights sobre os desafios tecnológicos e administrativos enfrentados durante a implementação.

Essa composição garante uma visão multidimensional do impacto da plataforma, incluindo aspectos políticos, administrativos e técnicos, assegurando que a análise reflita as diversas influências sobre a plataforma.

Tabela 16 - Identificação dos Respondentes

Entrevistado	Função	Papel
1	Consultor CLDF	Secretário da CFGTC
2	Auditor do GDF	Secretário-Geral da CFGTC
3	Deputada Distrital	Presidente da CFGTC

Fonte: Elaboração própria.

### **c.1 Justificativa da Composição**

- i) Representatividade Política e Institucional:

A inclusão de parlamentares reflete a dimensão política do OCCLDF, destacando os desafios e motivações associados à implementação de iniciativas de governança digital.

ii) Perspectiva Técnica e Operacional:

Os servidores técnicos garantem que a pesquisa capture as nuances tecnológicas e os desafios práticos enfrentados durante o desenvolvimento e operação da plataforma.

iii) Equilíbrio Funcional:

A combinação de atores políticos e técnicos permite uma análise robusta, abordando tanto as implicações estratégicas quanto operacionais do OCCLDF.

#### **d. Caracterização dos instrumentos de pesquisa**

Os instrumentos de pesquisa utilizados neste estudo foram elaborados com base em diretrizes consolidadas da literatura sobre governança digital e transparência pública, buscando garantir a validade e a confiabilidade das informações coletadas. O processo de desenvolvimento e validação dos instrumentos considerou critérios teóricos, metodológicos e semânticos, alinhando-se ao referencial teórico adotado, com o objetivo de assegurar que as questões fossem pertinentes e adequadas ao alcance dos objetivos de pesquisa.

Os instrumentos foram projetados para capturar uma ampla gama de informações sobre o impacto, a implementação e o funcionamento do OCCLDF. Para isso, foram utilizados dois principais métodos:

1. Questionário Estruturado:

- Instrumento aplicado inicialmente para captar percepções gerais e informações quantitativas sobre a plataforma (Apêndice A), pois no sítio eletrônico e nos buscadores de pesquisa não havia informação suficiente para iniciar a pesquisa.
- Este instrumento inicial permitiu coletar dados consistentes que podem ser comparados entre os diferentes respondentes.

## 2. Entrevistas Semiestruturadas:

- Instrumentos flexíveis, utilizados para explorar com profundidade os pontos levantados no questionário e para obter informações qualitativas mais ricas sobre os desafios, percepções e impactos do OCCLDF.
- Incluíram perguntas abertas que permitem aos entrevistados expressarem suas opiniões de forma detalhada, abrangendo aspectos técnicos, políticos e institucionais.

O processo de validação foi conduzido em três etapas principais:

### 1. Validação Teórica:

- Realizada por meio de uma revisão criteriosa da literatura acadêmica e de estudos anteriores sobre governança digital e plataformas tecnológicas de transparência.
- Objetivou garantir que as questões estavam alinhadas com conceitos e modelos amplamente aceitos, como o modelo tecnopolítico aplicado ao OCCLDF.

### 2. Validação Semântica:

- Realizada para assegurar que as questões fossem compreensíveis e acessíveis aos diferentes perfis dos participantes.
- Uma prévia dos questionários e das entrevistas foi submetida a um grupo piloto composto pelos especialistas na área técnica da CLDF (respondentes 1 e 2 da tabela 16), que forneceram feedback sobre a clareza e pertinência das questões.

### 3. Validação Prática (Piloto):

- Antes da aplicação formal, foi conduzido um teste piloto com dois servidores técnicos (respondentes 1 e 2 da tabela 16), que avaliaram a funcionalidade do instrumento e não sugeriram ajustes.
- Esta etapa foi essencial para identificar possíveis ambiguidades e assegurar que as perguntas abordassem os objetivos específicos da pesquisa.

Os instrumentos foram aplicados em diferentes fases do estudo, conforme detalhado abaixo:

### 1. Questionário Principal (Apêndice A):

- Enviado aos participantes no dia 29/10/2024, às 13h12, e respondido até 20/11/2024, às 14h35.

- Este questionário foi estruturado com questões abertas e fechadas para medir percepções sobre transparência, participação cidadã e impacto do OCCLDF.
  - Foi utilizado como base para a identificação inicial dos principais desafios e oportunidades associados à plataforma.
2. Entrevistas Semiestruturadas (Apêndice B):
- Desenvolvidas após a análise das respostas do questionário, permitindo aprofundar questões críticas identificadas na etapa inicial.
  - As entrevistas foram enviadas por correspondência eletrônica no dia 25/01/2025, com um prazo de resposta acordado previamente (5 dias úteis).

O desenvolvimento e validação dos instrumentos seguiram um processo estruturado, que incluiu as seguintes etapas:

1. Construção Inicial:
- Baseada na literatura sobre governança digital e em modelo tecnopolítico de avaliação de inovações democráticas (FREITAS et al., 2023).
  - Incluiu questões adaptadas de estudos anteriores validados internacionalmente (GUENDUEZ et al., 2018).
2. Validação Semântica:
- Revisão dos conceitos de políticas públicas e tecnologia para ajustar a linguagem e assegurar a clareza das questões.
  - Garantiu que os termos utilizados fossem compreendidos por todos os perfis dos respondentes (políticos, técnicos e gestores).

Os dados coletados serão analisados em duas dimensões:

1. Quantitativa:
- Análise estatística dos resultados do questionário, com foco em identificar correlações entre as variáveis (exemplo: uso do OCCLDF e percepção de transparência).
2. Qualitativa:
- Codificação e categorização das respostas das entrevistas para identificar temas recorrentes.

Os participantes foram convidados a participar da pesquisa por meio da Ouvidoria da CLDF, que distribuiu os convites formalmente. Todos os entrevistados aceitaram voluntariamente. As entrevistas e questionários foram conduzidos de maneira semiestruturada, garantindo flexibilidade para explorar questões relevantes ao estudo.

#### **e. Procedimentos de coleta e de análise de dados**

Os procedimentos de coleta e análise de dados desta pesquisa foram planejados e executados para assegurar a obtenção de informações relevantes e confiáveis sobre o impacto do OCCLDF na promoção de transparência e participação cidadã. As etapas descritas a seguir detalham o processo de coleta de informações, as estratégias adotadas para engajar os participantes e o tratamento dado aos dados coletados.

##### **1. Planejamento e Aprovação Ética**

Antes do início da coleta de dados, o projeto foi submetido e aprovado pela Ouvidoria da CLDF, assegurando conformidade com os protocolos éticos e institucionais. Essa aprovação incluiu:

- Solicitação formal: Envio de um documento detalhando os objetivos da pesquisa, os instrumentos a serem utilizados e o perfil dos participantes.

- Garantias de fidelidade ao que foi respondido: Foi assegurado que todas as informações coletadas seriam tratadas de forma fidedigna, respeitando as respostas enviadas pelos participantes.

##### **2. Convite aos Participantes**

Após a aprovação, a Ouvidoria da CLDF foi acionada para encaminhar convites de participação aos servidores e parlamentares diretamente envolvidos no OCCLDF. Os convites incluíam:

- Uma explicação detalhada sobre os objetivos da pesquisa.
- Informações sobre a importância da participação dos convidados.
- Garantias de reprodução fidedigna das informações repassadas.

A adesão foi voluntária e os participantes selecionados prontamente aceitaram colaborar.

### 3. Estratégias de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada em duas etapas principais, utilizando instrumentos diferenciados para capturar as dimensões qualitativas e quantitativas da pesquisa:

#### 3.1 Questionários Estruturados

Envio: O questionário principal (Apêndice A) foi enviado por e-mail no dia 29/10/2024, às 13h12, e as respostas foram recebidas até 20/11/2024, às 14h35.

Conteúdo: Continha perguntas fechadas e abertas para avaliar aspectos como:

Percepção de transparência.

Impacto do OCCLDF na participação cidadã.

Desafios encontrados na implementação.

Objetivo: Este instrumento serviu como uma etapa inicial para identificar padrões e tendências que orientaram o aprofundamento na segunda fase.

#### 3.2 Entrevistas Semiestruturadas

Envio: Após a análise inicial do questionário, foram desenvolvidas entrevistas personalizadas para os diferentes grupos de participantes. As entrevistas foram enviadas por correspondência eletrônica no dia 20/01/2025.

Método: Os participantes responderam às entrevistas de forma assíncrona, enviando suas respostas via e-mail.

Conteúdo: As entrevistas abordaram temas como:

Experiências pessoais com o uso do OCCLDF.

Percepções sobre os resultados práticos da plataforma.

Sugestões para melhoria e expansão do Observatório.

Prazo: As respostas foram recebidas entre 25/01/2025 e 06/02/2025.

#### 4. Processamento dos Dados

##### 4.1 Análise Qualitativa

Os dados qualitativos das entrevistas foram analisados utilizando métodos de análise de conteúdo, organizados em categorias temáticas. As etapas incluíram:

**Codificação:** Identificação de temas recorrentes, como desafios técnicos, impacto na participação cidadã e sugestões de melhoria.

**Categorização:** Organização dos dados em temas principais (transparência, inovação tecnológica, engajamento cívico).

**Triangulação:** Comparação das percepções qualitativas com os dados quantitativos para validar e enriquecer os achados.

#### 5. Apresentação dos Resultados

Os dados coletados e analisados serão apresentados em quatro partes:

1) Funcionamento dos setores da CLDF responsáveis pela transparência ativa e passiva:

- Avaliação das práticas institucionais e operacionais associadas ao OCCLDF.

2) Percepção interna de necessidade de melhorias nas práticas institucionais.

3) Uso de inovações tecnológicas para fomentar a transparência e o acesso à informação:

- Análise do impacto do uso de IA, big data e outras tecnologias na melhoria da transparência.

4) Transparência e acesso à informação em números:

Resultados quantitativos destacados, com ênfase nos padrões observados e nos desafios identificados.

## **5. RESULTADOS**

O objetivo dessa seção é fornecer uma análise detalhada das respostas, destacando as motivações, desafios, estratégias adotadas, e o impacto social do Observatório, conforme expresso pelo respondente. A análise será organizada de forma a discutir os principais pontos que emergiram das respostas, sempre com base nas informações coletadas, e será discutida a relevância dessas respostas no contexto da governança digital, transparência e participação cidadã.

### **5.1. Resultados do Questionário Inicial – Apêndice A**

#### **5.1.1 Motivação e Objetivos do Observatório Cidadão**

O Observatório foi criado com o intuito de promover maior transparência, controle social e participação cidadã no processo de construção de instrumentos de ação pública. A autoridade entrevistada descreve que sua principal motivação para o desenvolvimento do projeto foi o desejo de empoderar os cidadãos com informações claras e acessíveis sobre as ações do governo, permitindo que os cidadãos exerçam um papel mais ativo na fiscalização e gestão pública. A plataforma foi pensada como uma resposta a demandas sociais específicas, como a insatisfação com a corrupção e a falta de confiança nas instituições públicas, que frequentemente impedem a participação efetiva da população nas decisões governamentais.

Essa motivação é refletida diretamente na estrutura do Observatório, que foi desenvolvido para garantir que dados públicos sejam acessíveis e compreensíveis para todos, especialmente em um contexto onde a falta de informação clara dificulta a participação da população. A necessidade de um governo mais transparente e responsivo é um ponto central na concepção do projeto, refletindo a crescente demanda social por mais controle e acesso à informação.

#### **5.1.2 Desafios Enfrentados no Desenvolvimento**

A implementação do OCCLDF não esteve isenta de desafios. A autoridade mencionou diversos obstáculos, tanto de natureza técnica quanto institucional. O acesso e qualidade dos dados governamentais foi apontado como um dos principais desafios, visto que muitas vezes as informações públicas são fragmentadas, desorganizadas ou de difícil acesso devido à falta de

infraestrutura adequada para sua gestão. Para superar esse obstáculo, a CLDF buscou estabelecer parcerias com órgãos do GDF, trabalhando na organização e limpeza dos dados para torná-los acessíveis ao público em geral.

Além disso, a resistência institucional e política foi identificada como uma barreira significativa. Muitos agentes governamentais viam a criação de um observatório como uma ameaça ao status quo, principalmente no que diz respeito à liberação de dados que poderiam expor práticas de má gestão ou ineficiência. A solução encontrada foi a construção de uma rede de apoio político, visando criar um consenso em torno da necessidade de maior transparência e acesso à informação pública.

Outro desafio importante foi o engajamento e participação cidadã. A autoridade destacou que a população nem sempre se sente motivada a participar ativamente do acompanhamento das políticas públicas, especialmente quando o conteúdo é técnico, como dados de orçamento e contratos públicos. Para superar esse obstáculo, a CLDF investiu na educação cidadã, promovendo workshops e disponibilizando materiais educativos para capacitar o público a interpretar os dados e entender como isso impacta diretamente suas vidas.

### **5.1.3 Custos de Implementação e Sustentabilidade**

Os custos envolvidos na implementação do OCCLDF foram destacados como um aspecto significativo. A autoridade explicou que os custos iniciais envolveram investimentos em tecnologia, infraestrutura e contratação de especialistas em análise de dados e inteligência artificial. A manutenção contínua também gerou custos, particularmente com a atualização dos dados e a garantia de que as informações fossem sempre acessíveis e relevantes. No entanto, a CLDF adotou estratégias de otimização de custos, como a utilização de dados abertos e parcerias com empresas especializadas, para garantir a sustentabilidade financeira do projeto a longo prazo.

### **5.1.4 Impacto Social e Avaliação de Resultados**

A avaliação do impacto social do OCCLDF foi abordada por meio de métricas específicas. O consultor respondente mencionou que, para medir a eficácia do projeto, a CLDF utiliza indicadores de transparência, prevenção e combate à corrupção e incentivo à participação popular. Esses indicadores são fundamentais para a avaliação da eficácia do Observatório na promoção de

transparência e controle social. Além disso, a participação cidadã é medida pelo número de acessos ao Observatório, com a CLDF utilizando ferramentas como o Google Analytics para monitorar a interação do público com as plataformas.

O impacto do Observatório também foi visível na quantidade de prêmios recebidos pela CLDF, como o título de Casa Legislativa Mais Transparente do Brasil, atribuído por instituições como a Transparência Internacional Brasil e a Atricon. Esses prêmios refletem o sucesso da plataforma em proporcionar dados acessíveis e de qualidade, aumentando a credibilidade e o compromisso da CLDF com a transparência pública.

### **5.1.5 Desafios Institucionais e Estratégias de Governança**

No que tange à governança do OCCLDF, a autoridade explicou que a CLDF adota um modelo de gestão clara e coordenada, com responsabilidades bem definidas para cada unidade envolvida no processo. A colaboração entre a área técnica e as áreas solicitantes é essencial para garantir a efetividade e qualidade dos dados fornecidos pelo Observatório. Esse modelo também contribui para evitar redundâncias e conflitos dentro da estrutura da CLDF.

Além disso, a autoridade abordou os desafios jurídicos enfrentados, especialmente relacionados à privacidade e ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A segregação de acesso e a anonimização de dados sensíveis foram citadas como práticas fundamentais para garantir a segurança e a privacidade das informações publicadas.

### **5.1.6 Perspectivas Futuras e Expansão**

Em relação ao futuro, a autoridade expressou a intenção de expandir as funcionalidades do OCCLDF. A integração de IA para análises preditivas e a identificação de padrões de governança estão entre as futuras melhorias planejadas para a plataforma. A autoridade mencionou que a ampliação da capacidade computacional da CLDF é um passo necessário para viabilizar essas inovações. A ideia é que o Observatório não apenas continue a fornecer dados sobre a administração pública, mas também seja capaz de oferecer insights preditivos que ajudem os cidadãos a tomar decisões mais informadas sobre questões públicas.

## 5.2. Aplicação da Metodologia Tecnopolítica

A análise proposta foi estruturada de acordo com as três dimensões delineadas no modelo teórico-metodológico das inovações democráticas, conforme desenvolvido por Freitas et al. (2023). Essas dimensões representam os eixos centrais para a compreensão do impacto das inovações e das novas formas de governança no contexto democrático e incluem: as características institucionais e tecnopolíticas das inovações democráticas, as implicações diretas dessas inovações, e os efeitos indiretos que elas podem gerar no âmbito da sociedade e das práticas governamentais. Cada uma dessas dimensões será cuidadosamente analisada para entender como elas interagem, se complementam e impactam o funcionamento do OCCLDF dentro do contexto mais amplo da governança digital.

A primeira dimensão, que aborda as características institucionais e tecnopolíticas, buscou explorar o processo de institucionalização do OCCLDF, com foco nas bases legais, políticas públicas e estruturas de governança que sustentam a iniciativa. O papel das tecnologias emergentes e da inteligência artificial será examinado, considerando como elas contribuem para a transparência, acessibilidade e eficiência dos dados públicos, promovendo um ambiente de maior interação entre os atores humanos e não humanos no processo decisório.

Na segunda dimensão, que trata das implicações diretas das inovações democráticas, a análise se concentrará nos efeitos tangíveis e imediatos do uso dessas tecnologias no fortalecimento da democracia digital. A interação com o público, a promoção da participação cidadã e a construção de um espaço público digital acessível serão considerados elementos-chave. Também será investigado como o OCCLDF influencia diretamente as práticas políticas, contribui para o aumento da accountability e como fomenta um maior engajamento dos cidadãos na política, através da disponibilização e análise de dados governamentais.

A terceira e última dimensão, que se refere aos efeitos indiretos das inovações democráticas, será voltada para os impactos a longo prazo do OCCLDF, tanto nas práticas de governança quanto nas dinâmicas sociais e políticas. A análise abordará as mudanças nas percepções dos cidadãos sobre o governo e as instituições públicas, as transformações nas relações entre sociedade e Estado, e o papel do OCCLDF na construção de uma cultura de transparência e responsabilidade. A análise dos efeitos indiretos também se focará em como as inovações digitais podem fortalecer a confiança

pública nas instituições, promover a democratização da informação e, conseqüentemente, ampliar o alcance da participação política em níveis mais profundos da sociedade.

O objetivo final da análise é compreender de que maneira as respostas coletadas refletem essas três dimensões teóricas e metodológicas e identificar como o OCCLDF tem contribuído para o fortalecimento da democracia digital, promovendo maior transparência nas práticas governamentais e estimulando uma participação cidadã mais ativa e engajada. Ao integrar essas dimensões, será possível não apenas mapear o impacto do Observatório, mas também sugerir caminhos para aprimorar sua atuação e maximizar os benefícios das inovações democráticas na transformação das práticas políticas e sociais.

### **5.2.1. 1º Dimensão: Características Institucionais e Tecnopolíticas**

A autoridade responsável pelo projeto destacou a relevância da institucionalização do Observatório como um fator fundamental para garantir sua continuidade e sustentabilidade. O OCCLDF foi estruturado com base em normas legais e políticas públicas, o que proporciona uma legitimidade política essencial para o seu funcionamento e implementação. A autoridade afirmou que a formalização do Observatório, por meio de seu Ato da Mesa Diretora nº 57/2016, tem sido crucial para a estabilidade da plataforma, além de garantir que a iniciativa esteja alinhada com as diretrizes de governança pública e com as exigências legais em termos de transparência.

Além disso, o uso de tecnologias emergentes e inteligência artificial foi identificado como um elemento central na implementação do OCCLDF, com o intuito de otimizar a acessibilidade e usabilidade dos dados públicos. A autoridade mencionou que o uso de dados abertos, análise preditiva e análise de grandes volumes de dados estão sendo explorados para identificar padrões de governança e promover a eficiência na tomada de decisões. O modelo tecnopolítico, que enfatiza a interação entre atores humanos e não humanos, foi visto como um ponto forte na utilização de inteligência coletiva para melhorar a transparência e participação pública.

Tabela 17 - Características Sociotécnicas e Políticas da Inovação Democrática

<b>1. Grau de Institucionalização e Desenho da Inovação</b>		
<b>Categorias de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Resposta do Questionário</b>
<b>Aparato político-institucional</b>	Apoiadores políticos e institucionais	O Observatório recebe apoio total e irrestrito dos líderes da CLDF. A plataforma está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).
<b>Aparato normativo/legal</b>	Regulação e normas	O regimento interno da CLDF define claramente as responsabilidades e garante o apoio institucional para a atualização da plataforma.
<b>Disponibilidade de recursos financeiros e formas de arrecadação</b>	Recursos financeiros e formas de arrecadação	Não abordado diretamente nas respostas. Porém, a implementação envolveu recursos significativos para a tecnologia e manutenção.
<b>Estrutura geral/design da inovação; características gerais</b>	Estrutura do projeto e design	A plataforma foi desenhada para promover a transparência com uma interface simplificada e voltada para a acessibilidade dos cidadãos.
<b>Capacitação de agentes para implementação e gestão da inovação</b>	Formação de agentes e gestores	A equipe técnica tem especializações em análise e gestão de dados, e a capacitação é realizada com cursos e formação contínua.
<b>Uso de inteligência artificial para o seu desenvolvimento</b>	Uso de IA	A IA é usada para analisar padrões de dados em outros painéis da CLDF e há planos de integrar IA no Observatório para melhorar a análise preditiva.
<b>2. Meios</b>		
<b>Categorias de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Resposta do Questionário</b>
<b>Promoção da informação/cidadania</b>	Divulgação de informações	A plataforma busca empoderar os cidadãos com dados acessíveis para promover a transparência e a participação.
<b>Produção colaborativa de políticas públicas e leis</b>	Participação cidadã e colaboração	A participação do público é incentivada, especialmente por meio de consultas públicas e plataformas de transparência, mas sem uma produção colaborativa direta nas leis.
<b>Consultas públicas</b>	Consultas à população	O Observatório facilita o acesso à informação e dados relacionados ao governo, permitindo maior participação cidadã, mas não menciona explicitamente consultas públicas formais.
<b>Audiências públicas</b>	Envolvimento em audiências	Não abordado diretamente nas respostas.
<b>Petições</b>	Coleta de demandas populares	Não mencionado diretamente.
<b>Deliberação</b>	Processos decisórios e deliberação	A plataforma facilita o engajamento, mas a deliberação não é explicitamente abordada.
<b>Transparência pública</b>	Clareza e acesso à informação	O Observatório é uma ferramenta chave para garantir a transparência na CLDF e recebeu prêmios por essa função.
<b>Abertura de dados</b>	Dados abertos e acessíveis	O Observatório utiliza dados abertos como fonte primária, e há um foco em fornecer dados acessíveis ao público.
<b>Votação/tomada de decisão</b>	Influência nas decisões	Não abordado diretamente nas respostas.

### 3. Fins

Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
Representação (accountability)	Responsabilidade e fiscalização	O Observatório é uma ferramenta para garantir a transparência, o controle social e o engajamento cidadão, contribuindo para a accountability.
Abertura e transparência	Acesso a informações e transparência	A plataforma promove a transparência e recebeu prêmios por sua eficácia em disponibilizar dados públicos.
Resolução de conflitos	Gestão de disputas sociais	Não abordado diretamente nas respostas.
Igualdade política (direitos, liberdades)	Promoção de igualdade	O Observatório busca garantir acesso igualitário às informações públicas, mas não foi mencionada a aplicação direta para garantir igualdade de direitos.
Controle social	Engajamento e fiscalização da população	O Observatório permite que os cidadãos monitorem e fiscalizem as políticas públicas, promovendo o controle social.

### 4. Tipos de Colaboração com Base em Coleta e Gestão de Inteligência Coletiva

Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
Crowdsourcing	Coleta de dados por muitos participantes	Não mencionado diretamente, mas o Observatório depende do engajamento cidadão para utilizar dados abertos.
Crowdlaw (produção colaborativa de políticas públicas e leis)	Colaboração na formulação de políticas	Não abordado diretamente.
Data pooling	Combinação de dados por múltiplos participantes	O Observatório utiliza dados abertos e fontes de informações públicas de diversos órgãos.
Colaboração	Conjugação de atividades e esforços	A colaboração é incentivada entre a CLDF e órgãos públicos para garantir o acesso à informação e à transparência.
Co-design	Desenvolvimento colaborativo	Não mencionado diretamente nas respostas

### 5. Recursos Tecnológico-Informacionais Mobilizados

Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
Bots para coleta e gestão de dados	Automação da coleta e gestão de dados	Não mencionado diretamente nas respostas.
Técnicas/métodos/tipos de inteligência artificial utilizados	Métodos e IA	A IA é utilizada em outras plataformas para análise de dados e pode ser aplicada no Observatório no futuro.
Uso de dados abertos para monitoramento e controle social	Dados abertos para monitoramento	O Observatório usa dados abertos para monitoramento e controle social, sendo uma das suas principais funções.
Uso de dados abertos para disponibilização de informações	Disponibilização de dados ao público	A plataforma utiliza dados abertos amplamente para disponibilizar informações públicas.
Uso de mídias sociais para interação e disponibilização de informações	Mídias sociais para engajamento	Não mencionado diretamente, mas a interação é facilitada por meio do portal e outras ferramentas digitais.
Outras estratégias não formalmente conceituadas	Outras tecnologias e estratégias	A plataforma utiliza tecnologias avançadas e está explorando a integração de IA para melhorar a funcionalidade.

6. Sustentabilidade		
Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
<b>Tempo de existência da inovação</b>	Tempo de operação	O Observatório está em operação desde janeiro de 2024 e está sendo constantemente atualizado.
<b>Número de participantes desde a sua criação</b>	Engajamento e participação	O Observatório tem recebido um número crescente de acessos e engajamento, especialmente de órgãos de controle social.
<b>Nível de reconhecimento da inovação</b>	Prêmios e reconhecimento	O Observatório foi reconhecido com prêmios por sua transparência, como o de Casa Legislativa Mais Transparente.
<b>Estratégias desenvolvidas para estimular/garantir sustentabilidade</b>	Sustentabilidade e continuidade	Não abordado diretamente nas respostas.
<b>Estratégias de replicabilidade</b>	Replicação do modelo	O modelo do Observatório é considerado replicável em outras instituições públicas, especialmente em órgãos de controle.

Fonte: Elaboração própria.

### 5.2.2. 2º Dimensão: Implicações Diretas das Inovações Democráticas

A segunda dimensão do modelo proposta por Freitas et al. (2023) refere-se às implicações diretas das inovações democráticas, ou seja, os resultados efetivos das iniciativas no processo de ação pública. No caso do OCCLDF, a autoridade destacou como a plataforma tem gerado resultados concretos, como a ampliação do acesso à informação pública e o fortalecimento do controle social. O OCCLDF tem facilitado a monitorização e fiscalização das ações do governo pelo cidadão, permitindo que o público tenha acesso a dados financeiros, orçamentários, licitações e contratos públicos, promovendo a accountability no âmbito legislativo.

Ainda segundo a autoridade, o Observatório tem se configurado como um instrumento de ação pública, proporcionando aos cidadãos e entidades de controle social uma plataforma para análise e contestação de dados. O impacto dessa iniciativa foi identificado na aceleração da disponibilização de informações relacionadas a gastos públicos, promovendo uma maior eficiência governamental e contribuindo para o aumento da confiança pública nas instituições.

Além disso, a participação cidadã foi enfatizada pela autoridade como uma mudança importante gerada pela plataforma. A facilidade de interação e o uso de tecnologias digitais para interagir com o processo legislativo aumentaram a penetrabilidade do OCCLDF e possibilitaram um número crescente de acessos e engajamento do público, conforme medido pelos dados de acesso e interação na plataforma.

Tabela 18 - Implicações Diretas da Inovação Democrática

1. Instrumentos de Ação Pública		
Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
<b>Instrumentos de ação pública não instituídos</b>	Resultados em potencial, como recomendações para políticas públicas	O Observatório ainda não menciona diretamente a criação de novas políticas públicas, mas tem o potencial de influenciar as decisões ao promover transparência e engajamento. Ele pode gerar recomendações, como por exemplo, sobre o uso de dados abertos ou práticas de monitoramento.
<b>Instrumentos de ação pública instituídos ou reconhecidos formal e institucionalmente</b>	Portarias, regimentos, políticas públicas, programas ou ações governamentais	O Observatório está alinhado com o regimento interno da CLDF e é reconhecido como uma ferramenta importante para aumentar a transparência pública, ganhando prêmios como "Casa Legislativa Mais Transparente". Ele é uma ação governamental institucionalizada.
<b>Metainstrumentos de ação pública</b>	Orientam o funcionamento interno e gestão das inovações democráticas	O Observatório não apenas facilita a transparência pública, mas também serve como um "metainstrumento" para organizar a gestão de dados e garantir que as ações de fiscalização interna estejam alinhadas com os objetivos de governança e controle social.
2. Público-Alvo da Inovação Democrática		
Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
<b>Atores capacitados, com incremento de habilidades para inserção profissional ou outro fim</b>	Capacitação dos usuários	Embora o Observatório se concentre principalmente na transparência e controle social, há uma forte ênfase na capacitação do público para interpretar dados públicos e usar as informações de forma crítica. A plataforma oferece recursos para educação e engajamento.
<b>Número de acessos à inovação democrática pelos diversos atores em determinado período</b>	Penetrabilidade e alcance	O Observatório tem uma alta taxa de acessos, sendo um dos serviços mais acessados dentro do portal da CLDF, com a participação de cidadãos, órgãos de controle e instituições públicas.
<b>Tipos de uso da inovação democrática por variadas organizações/coletivos/indivíduos</b>	Penetrabilidade e alcance	O Observatório é amplamente utilizado por organizações de controle social, mas também está disponível para o público em geral, com o uso crescente entre cidadãos e instituições.
<b>Formação de diferentes grupos, coletivos e/ou organizações conectados, articulados pela inovação democrática em determinados intervalos de tempo</b>	Formação de grupos ou coletivos	A plataforma facilita a formação de grupos de interesse e ações coletivas relacionadas à fiscalização e à transparência, especialmente com a participação ativa de instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Fonte: Elaboração própria.

### 5.2.3. 3ª Dimensão: Efeitos Indiretos das Inovações Democráticas

A autoridade observou que a plataforma tem promovido um fortalecimento da cidadania ativa e contribuído para novas formas de participação e mobilização social. A disponibilização de informações e a facilidade de acesso a dados públicos têm gerado um efeito educacional,

capacitando os cidadãos para a análise crítica das políticas públicas e aumentando o engajamento político.

Além disso, a autoridade ressaltou que o OCCLDF também tem contribuído para a formação de uma comunidade digital de cidadãos que, ao interagir com os dados, desenvolvem uma inteligência coletiva capaz de promover uma governança mais inclusiva e colaborativa. O impacto indireto observado foi o fortalecimento de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que, ao utilizarem a plataforma, passaram a articular demandas sociais e pressionar por mudanças legislativas, promovendo transformações na prática democrática.

A utilização de dados abertos e inteligência coletiva também foi apontada como um catalisador para o desenvolvimento de novas formas de cidadania, à medida que a população se torna mais capacitada e empoderada para atuar de maneira proativa nas decisões políticas. A autoridade enfatizou que o OCCLDF permite não apenas acessar dados, mas também interagir com eles, criando um espaço onde o ativismo político e a participação digital se entrelaçam de maneira eficaz.

A análise dos resultados do questionário e a aplicação do modelo de avaliação das inovações democráticas indicam que o OCCLDF tem se mostrado uma inovação democrática bem-sucedida, não apenas no fortalecimento da transparência pública, mas também no aprimoramento da governança digital. A autoridade entrevistada confirmou que os efeitos diretos e indiretos gerados pela plataforma estão em consonância com os objetivos do Observatório, que busca promover uma democracia digital mais eficiente, inclusiva e transparente. Os resultados mostram que a integração de tecnologias emergentes e a promoção de uma cultura de participação ativa são elementos centrais para a transformação da relação entre o governo e os cidadãos, abrindo caminho para uma governança mais participativa e eficaz.

Tabela 19 - Implicações Indiretas da Inovação Democrática

1. Exercício da Cidadania e Estratégias de Uso da Inteligência Coletiva		
Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
<b>Poder de articulação e alcance da inovação por múltiplos atores</b>	Articulação e alcance por diferentes atores	O Observatório é amplamente acessado por cidadãos, instituições públicas e organizações de controle social, o que garante um poder de articulação significativo para promover a transparência e a participação cidadã.
<b>Produção de conteúdo (com base em recursos de inteligência artificial e inteligência coletiva) para ativismo político e fortalecimento de movimentos sociais</b>	Produção de conteúdo para ativismo e fortalecimento de movimentos	Embora o Observatório não mencione diretamente o uso de inteligência coletiva para ativismo, a plataforma facilita a produção e disseminação de dados acessíveis, o que pode fortalecer movimentos sociais e ativismo político através de informações claras e transparentes.
<b>Exercício de práticas políticas alternativas</b>	Novas formas de práticas políticas	O Observatório oferece uma plataforma para os cidadãos se engajarem com práticas políticas alternativas, como o monitoramento e fiscalização das ações públicas, o que permite um novo tipo de participação cidadã fora dos canais tradicionais de representação política.
<b>Novas formas de cidadania e de estratégias expressas na ação pública</b>	Novas formas de participação cidadã e estratégias de ação pública	O Observatório está criando uma nova forma de cidadania, onde os cidadãos não são apenas consumidores de informações, mas também ativos fiscais e participantes na gestão da coisa pública. A transparência e a acessibilidade de dados facilitam essa nova abordagem cidadã.
2. Transparência e Controle Social		
Categorias de Análise	Indicadores	Resposta do Questionário
<b>Efeitos do uso de dados abertos e mídias sociais para monitoramento e controle social</b>	Uso de dados abertos e mídias sociais para controle social	O Observatório utiliza dados abertos para permitir o monitoramento da gestão pública e fomentar o controle social. O uso dessas informações nas mídias sociais contribui para o aumento da fiscalização e o engajamento cívico.
<b>Efeitos do uso de dados abertos e mídias sociais para disponibilização de informações</b>	Uso de dados abertos e mídias sociais para disponibilização de informações	A plataforma promove a disponibilização de dados abertos ao público, o que tem um impacto direto na transparência das ações do governo. O uso dessas informações nas mídias sociais facilita o acesso e a disseminação para um público mais amplo, aumentando a eficácia do controle social.

Fonte: Elaboração própria.

### 5.3 Análise das Barreiras Tecnológicas, Institucionais e Sociais que Dificultam o Pleno Alcance dos Objetivos da Plataforma

A análise das barreiras que dificultam o pleno alcance dos objetivos do Observatório Cidadão envolve a consideração de três dimensões principais: tecnológicas, institucionais e sociais. Cada uma dessas dimensões apresenta desafios significativos que impactam a eficácia da plataforma na promoção da transparência e no engajamento cidadão, sendo necessário examinar como esses obstáculos podem comprometer o desempenho da plataforma.

No contexto tecnológico, um dos principais obstáculos é a acessibilidade digital e a inclusão. Embora o Observatório tenha sido desenvolvido com o objetivo de ser acessível, o nível de letramento digital da população configura-se como uma barreira significativa. A interação com plataformas digitais e o uso de dados abertos exigem um grau de familiaridade com a tecnologia que muitos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, não possuem. A complexidade de certos dados técnicos, combinada à baixa alfabetização digital, pode dificultar o engajamento de uma parte considerável da população, comprometendo, assim, o alcance do OCCLDF.

Ademais, a desigualdade no acesso à internet e às tecnologias digitais constitui um obstáculo ainda mais relevante. As disparidades sociais e econômicas no Brasil restringem o alcance da plataforma, uma vez que cidadãos de comunidades marginalizadas enfrentam dificuldades para acessar a plataforma ou interpretar os dados disponíveis. A ausência de educação ou formação técnica adequada acentua essa desigualdade, tornando ainda mais difícil a participação efetiva de uma parcela da população, que deixa de se beneficiar da transparência promovida pelo Observatório.

Outro desafio significativo está relacionado à capacidade computacional e à integração da IA. Embora existam planos para incorporar IA ao Observatório, a infraestrutura da CLDF ainda não é suficiente para processar grandes volumes de dados e aplicar IA de forma eficaz. A IA tem o potencial de aprimorar a análise de dados e identificar padrões preditivos, o que poderia aumentar a eficiência do Observatório. No entanto, isso exige uma infraestrutura robusta e um treinamento contínuo da equipe técnica. A falta de uma infraestrutura adequada pode, portanto, restringir o impacto da plataforma.

A segurança de dados e a privacidade também representam desafios importantes. Mesmo que os dados disponibilizados pelo Observatório sejam públicos, é essencial garantir que o processo de coleta, armazenamento e disponibilização dessas informações seja realizado de forma segura e em conformidade com a LGPD. A dificuldade em garantir a segurança dos dados e a privacidade dos usuários pode gerar desconfiança por parte da população, afetando a reputação e a credibilidade do Observatório.

No que tange às barreiras institucionais, um dos principais obstáculos é a resistência por parte de instituições governamentais. Muitas dessas instituições veem o Observatório como uma ameaça ao status quo, o que pode gerar resistência na disponibilização e compartilhamento de dados importantes. A falta de apoio de órgãos governamentais pode limitar a eficácia do

Observatório, comprometendo a transparência e a fiscalização da administração pública. Além disso, a resistência política à divulgação de dados e à promoção de maior fiscalização pública também pode dificultar o pleno funcionamento da plataforma.

A colaboração interinstitucional é outro ponto crítico. A integração entre diferentes órgãos para garantir a atualização e a qualidade dos dados é fundamental, mas a ausência de uma estrutura interinstitucional sólida pode prejudicar o fluxo de informações necessárias para o Observatório. A falta de comunicação eficiente entre as diversas esferas de governo e outras instituições pode resultar em dados fragmentados e inconsistentes, o que comprometeria a credibilidade e a confiabilidade da plataforma.

A capacidade administrativa e financeira da CLDF também se configura como uma barreira significativa. Apesar do compromisso da instituição com a transparência, a disponibilidade de recursos financeiros e a gestão eficiente dos fundos são questões que podem limitar a expansão e a manutenção contínua do Observatório. A falta de recursos adequados pode afetar a infraestrutura tecnológica, a capacitação de servidores e a implementação de inovações, o que, por sua vez, dificultaria o aprimoramento das funcionalidades da plataforma e a melhoria da sua eficácia.

No que se refere às barreiras sociais, um dos principais obstáculos é o desinteresse ou a desinformação por parte dos cidadãos. Embora o Observatório tenha como objetivo empoderar a população e promover a participação ativa, muitos cidadãos não demonstram interesse em monitorar ou analisar as políticas públicas, especialmente quando se tratam de questões técnicas como orçamentos e contratos públicos. A falta de engajamento é frequentemente reforçada pela percepção de que a participação em processos políticos não gera mudanças concretas, o que diminui a motivação para interagir com a plataforma.

Portanto, a análise das barreiras tecnológicas, institucionais e sociais revela que, embora o Observatório Cidadão tenha um grande potencial para promover a transparência e o engajamento cidadão, diversos desafios precisam ser superados para garantir que seus objetivos sejam plenamente alcançados. A superação dessas barreiras exigirá investimentos em tecnologia, mudanças culturais nas instituições e políticas públicas que promovam maior inclusão digital e participação cidadã.

#### **5.4 Recomendações para Aprimorar a Atuação do Observatório como Ferramenta de Governança Participativa**

Com base nas barreiras identificadas, é possível propor uma série de práticas e melhorias com o objetivo de potencializar o impacto do OCCLDF na promoção da transparência e no fortalecimento do controle social, aprimorando, assim, sua atuação como uma ferramenta de governança participativa. Tais recomendações envolvem aspectos tecnológicos, institucionais e sociais, e buscam garantir a eficácia da plataforma no engajamento da população e na fiscalização das políticas públicas.

No âmbito tecnológico, uma das principais recomendações é a capacitação digital e a inclusão. Para superar as barreiras de letramento digital, é essencial que a CLDF ofereça cursos e workshops direcionados à educação digital, com foco em como usar o Observatório, interpretar dados públicos e compreender os processos políticos. Essas iniciativas poderiam ser realizadas em parceria com escolas, universidades e organizações da sociedade civil, ampliando seu alcance a diferentes públicos. Além disso, a inclusão digital poderia ser fomentada por meio da criação de guias interativos e recursos educativos que expliquem de forma simplificada os dados complexos, tornando-os mais acessíveis para aqueles com menor familiaridade com a tecnologia.

Outro ponto crucial no contexto tecnológico é o investimento em IA e a capacitação computacional. A ampliação da infraestrutura tecnológica do Observatório, incluindo a integração da IA, é essencial para melhorar a capacidade de processamento de dados e oferecer análises preditivas que possam contribuir para a eficiência da plataforma. Para isso, a CLDF deve buscar parcerias públicas e privadas, que assegurem recursos financeiros para a expansão da infraestrutura tecnológica e a formação contínua da equipe técnica, permitindo que a plataforma se mantenha atualizada e eficiente.

Do ponto de vista institucional, a construção de parcerias é fundamental para aumentar a eficácia do Observatório. A CLDF pode fortalecer uma rede de apoio entre diferentes esferas governamentais e organizações da sociedade civil, garantindo a troca de dados e a colaboração no aprimoramento contínuo da plataforma. Além disso, é necessário trabalhar de forma estratégica para superar as resistências institucionais. Sensibilizar servidores públicos e gestores governamentais sobre os benefícios da transparência e do controle social pode ser feito por meio de workshops e fóruns de debate, que ajudem a construir uma compreensão mais ampla sobre a importância da governança aberta.

Outro aspecto importante diz respeito à gestão de recursos. A sustentabilidade financeira do Observatório deve ser garantida por meio de estratégias de arrecadação e parcerias externas, como aquelas com organizações não governamentais (ONGs) e empresas privadas. A CLDF poderia também explorar modelos de financiamento participativo, permitindo que a sociedade contribua diretamente para a manutenção e melhoria contínua da plataforma, assegurando sua longevidade e eficiência.

Em relação às barreiras sociais, uma recomendação central é a promoção do engajamento cidadão. A CLDF pode ampliar a participação ativa da população por meio de campanhas de conscientização sobre a importância do controle social e da participação em processos de governança. Utilizar as mídias sociais para divulgar informações sobre o Observatório e as formas de interação com a plataforma pode ser uma estratégia eficaz para engajar os cidadãos, destacando como eles podem influenciar positivamente as políticas públicas. Além disso, é fundamental incentivar a formação de coletivos e grupos de cidadãos que utilizem o Observatório para monitorar a implementação de políticas públicas e contribuir para a tomada de decisões políticas.

Por fim, a ampliação do acesso às tecnologias é uma recomendação essencial para superar as desigualdades no acesso à plataforma. A CLDF deve explorar estratégias de descentralização do acesso, como a criação de pontos de acesso público em escolas, bibliotecas e centros comunitários, e o desenvolvimento de aplicativos móveis que sejam mais acessíveis a públicos de áreas remotas ou com menor poder aquisitivo. Dessa forma, será possível garantir que um número maior de cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenha a oportunidade de utilizar o Observatório, promovendo uma maior inclusão digital e ampliando os benefícios da transparência pública.

Em suma, as recomendações apresentadas visam superar as barreiras tecnológicas, institucionais e sociais identificadas, com o objetivo de fortalecer o Observatório Cidadão como uma ferramenta efetiva de governança participativa, que possibilite maior transparência e engajamento da sociedade na fiscalização das políticas públicas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado sobre o OCCLDF proporcionou uma análise das potencialidades e limitações dessa plataforma inovadora, que se configura como uma ferramenta estratégica no fortalecimento da transparência pública, do controle social e da participação cidadã do DF. A pesquisa permitiu não apenas entender o impacto do OCCLDF nas práticas de governança local, mas também identificar os desafios institucionais, sociais e tecnológicos que ainda precisam ser superados para que a plataforma atinja seu pleno potencial.

O OCCLDF exemplifica a transição da governança digital para uma nova fase do Governo Inteligente, em que a integração de tecnologia e dados visa promover a transparência, o controle social e a participação democrática. Sua construção reflete um compromisso renovado com a democratização da informação, criando um ambiente no qual os cidadãos podem acompanhar em tempo real as atividades governamentais, fiscalizar os gastos públicos e, assim, exercer um papel ativo na gestão pública. Este movimento vai além de uma simples resposta às demandas contemporâneas por acesso à informação e responsabilidade pública. O OCCLDF representa um avanço significativo na aplicação prática de conceitos como transparência ativa e inovação democrática, trazendo uma nova perspectiva para a relação entre governo e sociedade.

A análise dos dados revela que o OCCLDF é uma ferramenta eficaz na promoção da accountability, oferecendo uma estrutura que permite aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Ao disponibilizar dados acessíveis e em tempo real sobre a gestão orçamentária, convênios e contratos do GDF, a plataforma facilita o monitoramento ativo das políticas públicas. Em um contexto em que a desconfiança nas instituições é recorrente, a capacidade de visualizar e auditar a utilização dos recursos públicos fortalece a relação entre governo e sociedade, contribuindo para um ambiente democrático mais transparente e responsável.

No entanto, o estudo também revelou que o OCCLDF enfrenta obstáculos importantes que comprometem sua eficácia, e essas limitações não se restringem a um único campo. Elas abrangem dimensões tecnológicas, institucionais e sociais, as quais precisam ser abordadas de forma integrada para ampliar o impacto da plataforma.

No âmbito tecnológico, o acesso digital e a alfabetização tecnológica se destacam como os principais desafios. Embora o OCCLDF tenha sido concebido com o objetivo de ser acessível, a realidade do país revela um contexto desigual no acesso às tecnologias e no domínio das

ferramentas digitais. Uma grande parte da população, especialmente as camadas sociais mais vulneráveis, ainda enfrenta barreiras significativas no acesso à internet e na interpretação de dados complexos. Para que a plataforma atinja seu pleno potencial, é imprescindível que evolua para se tornar mais inclusiva, oferecendo recursos educativos que possibilitem à população, independentemente de sua formação ou condições de acesso, utilizar a plataforma de maneira eficaz. A implementação de programas de capacitação digital, com foco na interpretação de dados públicos, pode ser um passo decisivo para democratizar o uso da plataforma e expandir sua penetração social.

A resistência institucional também se apresentou como uma barreira significativa para o pleno funcionamento do OCCLDF. Embora a CLDF tenha demonstrado compromisso com a transparência, a colaboração interinstitucional para o fornecimento de dados de qualidade e em tempo real ainda é um processo em andamento. Alguns órgãos governamentais ainda demonstram relutância em compartilhar informações detalhadas ou em adotar uma postura mais aberta em relação à disponibilização de dados, o que limita a capacidade do OCCLDF de oferecer uma visão abrangente e confiável das finanças públicas e da gestão governamental. Superar essa resistência exige uma estratégia de engajamento mais robusta com as diferentes esferas do governo e um esforço contínuo para sensibilizar gestores públicos sobre a importância da transparência para a construção de um Estado mais eficiente e próximo da sociedade.

A qualidade e a atualização constante dos dados também se configuram como aspectos críticos para o sucesso do OCCLDF. Embora a plataforma disponibilize uma quantidade significativa de informações, a periodicidade e a confiabilidade dessas atualizações nem sempre são garantidas. Para que o OCCLDF se mantenha relevante e útil aos cidadãos, é essencial que o sistema de atualização de dados seja revisado e aprimorado, com a implementação de protocolos claros de governança de dados, que assegurem a integridade, a precisão e a pontualidade das informações disponibilizadas.

Além das barreiras já mencionadas, o OCCLDF também exemplifica o potencial das tecnologias emergentes para possibilitar uma governança mais eficiente e participativa. O uso de tecnologias como IA e big data na análise e disponibilização de dados pode fortalecer a responsividade governamental, promovendo uma gestão pública mais ágil e transparente. No entanto, é importante ressaltar que a criação de ferramentas digitais avançadas não é suficiente por si só. Para que plataformas como o OCCLDF realmente cumpram seu papel de empoderamento

cidadão e controle social, é necessário criar um ambiente inclusivo, em que todos os cidadãos, independentemente de seu nível de escolaridade ou condição social, possam acessar e interpretar as informações de forma crítica e informada.

Como sugerido por Hood e Margetts (2007), a digitalização do governo depende diretamente da capacidade da população de "dirigir" as novas ferramentas, ou seja, da habilidade dos cidadãos em utilizar as tecnologias de forma crítica. Para isso, é imprescindível investir na capacitação digital e desenvolver ferramentas educativas que incentivem a participação constante e informada dos cidadãos. Apenas dessa forma será possível consolidar uma democracia verdadeiramente inclusiva, onde transparência, engajamento cívico e responsabilidade pública se complementam, criando as condições para uma sociedade mais conectada e eficiente, pronta para enfrentar os desafios do século XXI.

O ideal seria que todos os cidadãos, e não apenas determinados segmentos da sociedade, tivessem a capacitação necessária para utilizar as tecnologias digitais, com o objetivo de adquirir e acumular capital político, o que é fundamental para o empoderamento social. Isso os colocaria em sintonia com a cultura dos processos decisórios, dificultando a criação ou reprodução de um ambiente favorável à dominação simbólica (FREITAS, 2016).

Este estudo confirma que a implementação de plataformas como o OCCLDF não apenas fortalece a infraestrutura de controle social da CLDF, mas também oferece um modelo replicável para outras esferas governamentais. A ampliação e o aprimoramento dessas iniciativas, aliadas a uma metodologia de avaliação consistente e à capacitação digital da população, são passos essenciais para alcançar uma governança digital plena e verdadeiramente democrática, promovendo um ambiente mais acessível e transparente para todos os cidadãos.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. e LOUREIRO, M. R. **Finanças públicas, democracia e accountability. Economia do setor público no Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

AHMED, Riaz e SHAHEEN, Sumayya e PHILBIN, Simon P. **The role of big data analytics and decision-making in achieving project success.** Journal of engineering and technology management, v. 65, n. 101697, p. 101697, 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.jengtecman.2022.101697>>.

ATRICON. **Índice Nacional de Transparência Pública 2023. Brasília: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.** [S.l: s.n.], 2023. Disponível em: <<https://www.atricon.org.br>>.

BARUCH, Y. **Transforming careers: From linear to multidirectional career paths: Organizational and individual perspectives.** Career Development International, v. 9, n. 1, p. 58–73, 2004.

BESHAROV, Douglas J. e colab. **Improving the quality of public services: A multinational conference on public management: Notes.** Journal of policy analysis and management, v. 32, n. 1, p. 204–210, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1002/pam.21672>>.

BOUHADANA, I. e GILLES, W. **10 Principes pour un gouvernement effectif - IMODEV - Improving Public Policies in a Digital World.** Disponível em: <<https://site.imodev.org/3/10-principes-pour-un-gouvernement-effectif>>. Acesso em: 12 nov 2024.

BOUHADANA, I. e GILLES, W. **De l'Esprit des Gouvernements Ouverts.** Revue Internationale Des Gouvernements Ouverts, v. 4, p. 1–22, 2017.

BOUNABAT, Bouchaib. **From e-government to digital Government.** Electronic Journal of Information Technology, p. 14, 2017.

BRASIL. **Decreto n. 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta.** , 2016. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm)>.

CAPPELLI, C. **Uma Abordagem para Transparência em Processos Organizacionais Utilizando Aspectos.** PUC-Rio: [s.n.], 2009.

CARVALHO, Lucas Borges De. **Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação.** Revista de Direito Administrativo, v. 279, n.

3, p. 115–148, 2020. Disponível em:  
<<http://dx.doi.org/10.12660/rda.v279.2020.82959>>.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed. [S.l.]: São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CGU. **OCDE e Governo Aberto**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-e-a-ocde>>. Acesso em: 12 nov 2024a.

CGU. **Transparência Pública**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/transparencia-publica>>. Acesso em: 1 nov 2024b.

CLDF. **Diretrizes de Tecnologia da Informação para a CLDF**. Brasília: [s.n.], 2017.

CLDF. **Dispõe sobre a divulgação de informações públicas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Brasília, DF: CLDF, 2016. v. 57. Disponível em: <<https://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaNormaJuridicaNJURParaTextoLei-445490!buscarNormaJuridicaNJURParaTextoLei.action;jsessionid=4582EFFEED405EBD19FCC694D22A96F8>>.

CLDF. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2024/2025 - ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 2024**. Brasília, 2024.

CLDF. **Reforma Administrativa - CLDF 2023 - Resolução 337 de 29/11/2023**. Disponível em: <[https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c8e2486a950446a791d25a1cf949e029/Resolu\\_o\\_337\\_29\\_11\\_2023.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c8e2486a950446a791d25a1cf949e029/Resolu_o_337_29_11_2023.html)>. Acesso em: 18 dez 2024.

CLUZEL-MÉTAYE, Lucie. **L'ouverture des données publiques. AFDA. Le droit administratif au défi du numérique**. Dalloz, p. 17, 2019.

CORDELLO, P. e FURTADO, E. **Governança Digital na Terceira Onda: tecnologias para uma nova administração pública**. Revista de Administração Pública, n. 5, p. 987–1003, 2019.

CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 4. Oaks: SAGE Publications, 2014.

DA SILVA FRADE, Isabel Cristina Alves. **Alfabetização digital**. Disponível em: <<https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/alfabetizacao-digital>>. Acesso em: 1 nov 2024.

DEPIERI, Matheus de Souza e BATAGLIA, Murilo Borsio e FARRANHA, Ana Claudia. **Acesso à informação, transparência e tecnologias: Estudo de Caso da**

**Câmara Legislativa do Distrito Federal.** E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, v. 15, n. 38, p. 1–21, 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.51206/elegis.v15i38.750>>.

DUNLEAVY, P. e MARGETTS, H. **The Third Wave of Digital Governance.** Public Management Review, 2015.

DUNLEAVY, Patrick e MARGETTS, Helen. **Data science, artificial intelligence and the third wave of digital era governance.** Public Policy and Administration, p. 36, Ago 2023.

ECONÔMICO, Valor. **Gov.Br coloca o Brasil no alto do ranking do Bird de governo digital.** Disponível em: <<https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/tecnologia-bancaria/noticia/2023/07/05/gov-br-coloca-o-brasil-no-alto-do-ranking-do-bird-de-governo-digital.ghtml>>. Acesso em: 2 nov 2024.

**Estratégia de Governança Digital.** Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>>. Acesso em: 31 out 2024.

FEENEY, Mary K. e WELCH, Eric W. **Electronic participation technologies and perceived outcomes for local government managers.** Public management review, v. 14, n. 6, p. 815–833, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/14719037.2011.642628>>.

FELDMANN, C. **Strategisches Technologiemanagement. eine empirische Untersuchung am Beispiel des deutschen Pharma-Marktes 1990–2010.** [S.l: s.n.], 2007.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva e SANTOS, Waldir Jorge Ladeira Dos. **Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência Pública.** [S.l: s.n.], 2013. Disponível em: <<https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/8095>>.

FLOTT, Kelsey e colab. **A patient-centered framework for evaluating digital maturity of health services: A systematic review.** Journal of medical internet research, v. 18, n. 4, p. e75, 2016. Disponível em: <<https://www.jmir.org/2016/4/e75/>>. Acesso em: 18 dez 2024.

FREITAS, Christiana Soares de. **Mecanismos de dominação simbólica nas redes de participação política digital.** In: SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai;

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016. p. 111-135.

FREITAS, Christiana e EWERTON, Isabela. **Networks for Cyberactivism and their Implications for Policymaking in Brazil**. [S.l.]: ALCAIDE, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4018/978-1-5225-5326-7.ch007>>.

FREITAS, Christiana S. **Implicações da e-participação para a democracia na América Latina e Caribe**. Revista Contracampo, v. 39, n. 2, 2021a. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v0i0.29422>>.

FREITAS, Christiana S. **Inovações democráticas digitais para transparência governamental na América Latina e Caribe: possibilidades e desafios**. Comunicação & Inovação, v. 22, p. 80–96, 2021b.

FREITAS, Christiana S. e SAMPAIO, Rafael C. e AVELINO, Daniel Pitanguieira De. **TD 2848 - Proposta de análise tecnopolítica das inovações democráticas**. Texto para Discussão, p. 1–35, 2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.38116/td2848>>.

GIL-GARCIA, J. Ramon. **Towards a smart State? Inter-agency collaboration, information integration, and beyond**. Information polity, v. 17, n. 3,4, p. 269–280, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.3233/ip-2012-000287>>.

GIMÉNEZ-CHORNET, Vicent. **Acceso de los ciudadanos a los documentos como transparencia de la gestión pública**. El profesional de la información, v. 21, n. 5, p. 504–508, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.3145/epi.2012.sep.09>>.

GODOY, Arlida Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE, v. 35, n. 2, p. 57–63, 1995. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0034-75901995000200008>>.

GOEDE, M. J. e NEUWIRTH, R. **Good governance and confidentiality: a matter of the preservation of the public sphere**. Corporate Governance: The international journal of business in society, p. 543–554, [S.d.].

GOMES, Hermes Oliveira e CAMARGO, Maria Emília. **Inovações Tecnológicas e os seus impactos na transformação do Governo Digital**. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/p2p/article/view/6826/6438>>. Acesso em: 13 nov 2024.

GOVERNO FEDERAL. **Características essenciais de computação em nuvem**. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/estrategias-e-politicas-digitais/computacao-em-nuvem/caracteristicas-essenciais-de-computacao-em-nuvem>>. Acesso em: 14 nov 2024.

GUENDUEZ, A. A. e METTLER, T. e SCHEDLER, K. **Beyond Smart and Connected Governments: Sensors and the Internet of Things in the Public Sector**. RAMON, G.-G. J.; PARDO, T. A.; MILA, G. (Org.): Springer, 2019.

GUENDUEZ, Ali A. e colab. **Smart Government Success Factors**. Yearbook of Swiss Administrative Sciences, v. 9, n. 1, p. 96, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5334/ssas.124>>.

GUENDUEZ, Ali Asker e METTLER, Tobias e SCHEDLER, Kuno. **Smart Government – Partizipation und Empowerment der Bürger im Zeitalter von Big Data und personalisierter Algorithmen**. HMD Praxis der Wirtschaftsinformatik, v. 54, n. 4, p. 477–487, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1365/s40702-017-0307-4>>.

HAHN, Tatiana Meinhart. **Tatiana Hahn: Cloud computing na Administração Pública federal**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-ago-11/tatiana-hahn-cloud-computing-administracao-publica-federal>>. Acesso em: 14 nov 2024.

HARRISON, Teresa M. e colab. **La transparence gouvernementale et le cybergouvernement : les enjeux démocratiques selon une perspective publique**. Telescope Revue d'analyse comparée en administration publique, v. 18, n. 1–2, p. 1–20, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7202/1009252ar>>.

HOOD, Christopher e MARGETTS, Helen. **The tools of government in the digital age**. 2. ed. Londres, England: Red Globe Press, 2007.

**IMD World Competitiveness Online**. Disponível em: <<https://worldcompetitiveness.imd.org/countryprofile/BR/digital?internal=true>>. Acesso em: 11 nov 2024.

KREUZ, Letícia Regina e CAMARGO e VIANA, Ana Cristina. **Exame de Experiências Implementadas no Brasil**. Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo. Santa Fe: [s.n.], 2018. v. 5.

LEÃO, Paulo Alcântara Saraiva e OLIVEIRA, Joaquim Castro e MAGALHÃES FILHO, João Corte. **O Governo Eletrônico e a Nova Administração Pública**. Revista Controle, v. 7, n. 1, p. 285–300, 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.32586/rcda.v7i1.294>>.

LOUREIRO, Maria Rita e TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho e PRADO, Otávio. **Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas**. Organizações & Sociedade, v. 15, n. 47, p. 107–119, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1984-92302008000400006>>.

MARCONI, Marina e LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas. [S.l.: s.n.], 2008.

MARGETTS, Helen e DOROBANTU, Cosmina e BRIGHT, Jonathan. How to build progressive public services with data science and artificial intelligence. *The political quarterly*, v. 95, n. 4, p. 653–662, 2024. Disponível em:

<<http://dx.doi.org/10.1111/1467-923x.13448>>.

MATHEUS, R. **Transparência como direito fundamental: implicações democráticas e desafios práticos**. *Revista de Direito e Política*, v. 12, n. 4, p. 123–142, 2018.

MEDEIROS, J. R. **A prática da transparência ativa no legislativo distrital: uma análise do Portal da Transparência da CLDF**. *Revista Brasileira de Administração Pública*, p. 45–62, 2021.

MELATI, Claudia e JANISSEK-MUNIZ, Raquel. **Governo inteligente: análise de dimensões sob a perspectiva de gestores públicos**. *Revista de administração pública*, v. 54, n. 3, p. 400–415, 2020. Disponível em:

<<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220190226>>.

MERRIAM, Sharan B. **Qualitative research and case study applications in education: Revised and expanded from case study research in education**. 2. ed. Londres, England: Jossey-Bass, 2007.

NEW, Joshua e CASTRO, Daniel. **How Policymakers Can Foster Algorithmic Accountability By Joshua New and Daniel Castro**. [S.l.: s.n.], 2018. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/<https://www2.datainnovation.org/2018-algorithmic-accountability.pdf>>.

NOGUEIRA, Marco e AURELIO e DI GIOVANNI, Geraldo. **Políticas públicas como senso comum e como campo de estudo**. *Dicionário de Políticas Públicas FUNDAP*, 1ª. ed, São Paulo: FUNDAP/Imprensa Oficial, 2013. .

OCDE. **Recomendação do Conselho de Inteligência Artificial**. *OECD AI Principles overview*, v. 449, 2019.

OECD. **Digital government review of Brazil: Towards the digital transformation of the public sector**. [S.l.]: OECD, 2018.

OECD. **Open government review of Brazil**. *OECD Public Governance Reviews*, 2022. Disponível em: <[https://read.oecd-ilibrary.org/governance/open-government-review-of-brazil\\_3f9009d4-en](https://read.oecd-ilibrary.org/governance/open-government-review-of-brazil_3f9009d4-en)>. Acesso em: 13 nov 2024.

OECD. **Policy dialogues in focus for Brazil: International insights for digital education reform**. . [S.l.]: Organisation for Economic Co-Operation and Development (OECD), 4 2024. Disponível em: <[https://www.oecd-ilibrary.org/education/policy-dialogues-in-focus-for-brazil\\_b6ec7886-en](https://www.oecd-ilibrary.org/education/policy-dialogues-in-focus-for-brazil_b6ec7886-en)>.

PRADO, O. Governo. **Reforma do Estado e Transparência: o Programa de Governo Eletrônico do Brasil**. Fundação Getúlio Vargas, 2009.

RAMINELLI, Franciele. **Do governo eletrônico ao governo aberto: a utilização dos sites de redes sociais pelo e-gov brasileiro na efetivação da democracia participativa**. Direito e novas tecnologias. 1ed. Florianópolis: CONPEDI. Org.: [s.n.], 2014. p. 255–281.

RICKARDS, T. e SMAJE, K. e SOHONI, V. **Transformer in chief. The new chief digital officer**. [S.l: s.n.], 2015.

RITZER, George e JURGENSON, Nathan. **Production, Consumption, Prosumption: The nature of capitalism in the age of the digital ‘prosumer’**. Journal of consumer culture, v. 10, n. 1, p. 13–36, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/1469540509354673>>.

SANTANA, M. e RIBEIRO, T. **Accountability e transparência ativa: reflexões teóricas e aplicadas**. Revista de Políticas Públicas, n. 10, p. 89–106, 2019.

SANTOS, Armoni Da Cruz e PEREIRA, Gardênia Tereza Jardim. **Mapeamento do governo digital no Brasil: uma análise da produção científica**. Revista Gestão e Organizações, v. 9, n. 3, p. 14, 2024. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18265/2526-2289a2024id8045>>.

SAVOLDELLI, Alberto e CODAGNONE, Cristiano e MISURACA, Gianluca. **Understanding the e-government paradox: Learning from literature and practice on barriers to adoption**. Government information quarterly, v. 31, p. S63–S71, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.giq.2014.01.008>>.

SCHEDLER, K. e GUENDUEZ, A. A. e FRISCHKNECHT, R. **How smart can government be? Discussing the barriers of smart government adoption**. [S.l: s.n.], 2017.

SCHWAB, Klaus. **The fourth industrial revolution**. Nova Iorque, NY, USA: Crown Publishing Group, 2017.

SILVA CRUZ, Luciana Da e ALVIN DA SILVA, Natiely e GOMES DE LIMA, Tácio. **Governança Digital na Gestão Pública: Análise da eficácia**. RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, v. 5, n. 5, p. e555112, 2024. Disponível em: <<https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5112>>. Acesso em: 14 nov 2024.

SILVA, P. Da e colab. **Democracia Digital, comunicação política e redes: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Folio Digital, 2016.

SOARES, J. Robet e ROBERTO DE ROLT, Carlos e MAURY RAUPP, Fabiano. **Big Data Analytics e governo local: considerações sobre um modelo de**

**processos com foco em gestão.** Revista Controle, v. 22, n. 1, p. 100–137, 2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.32586/rcda.v22i1.882>>.

STRAHILEVITZ, Lior Jacob e BENKLER, Yochai. **The wealth of networks: How social production transforms markets and freedom.** The Yale law journal, v. 116, n. 7, p. 1472, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/20455766>>.

SUN, Weihua. **The development and challenges of digital government in the intelligent era.** International Journal of Social Sciences and Public Administration, v. 3, n. 1, p. 51–59, 2024. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.62051/ijsspa.v3n1.08>>.

TAVARES, André Afonso e MÜLLER BITENCOURT, Caroline e DA SILVA CRISTÓVAM, José Sérgio. **A Lei do Governo Digital no Brasil: Análise das contribuições à transparência pública e à concretização do exercício do controle social.** Novos Estudos Jurídicos, v. 26, n. 3, p. 788–813, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.14210/nej.v26n3.p788-814>>.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL – BRASIL. **Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) do Poder Legislativo Estadual e Distrital.** Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/itgp/>>. Acesso em: 1 nov 2024.

UNITED NATION. **E-Government Survey 2020 Digital Government in the Decade of Action for Sustainable Development.** p. 364, 2020.

VACCHINO, Olivier. **Vers l'e-gouvernance: pour une nouvelle administration numérique / préface de Jean- Paul Delevoye.** SCEREN : CNDP, 2013.

VALID, S. A. **O Poder da Análise de Dados no Governo Digital.** LinkedIn Pulse, 2024.

VIANA, Ana Cristina Aguilar. **Transformação digital na Administração Pública: do Governo Eletrônico ao Governo Digital: Digital transformation in Public Administration: from E-Government to Digital Government.** International Journal of Digital Law, v. 2, n. 1, p. 29–46, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.47975/ijdl/1viana>>.

WORLD BANK. **GovTech Maturity Index, 2022 Update: Trends in Public Sector Digital Transformation.** Equitable Growth, Finance and Institutions Insight - Governance, p. 110, 16 Nov 2022. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/10b535a7-e9d4-51bd-96ed-6b917d5eb09e>>.

## **APÊNDICE A - Entrevista Semi-Estruturada com o Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle**

1. Papel e Motivação: Poderia descrever seu papel na criação e implementação do Observatório Cidadão, assim como a motivação inicial por trás do projeto? Houve algum caso específico ou demanda social que tenha impulsionado sua concepção?

2. Desafios Enfrentados: Quais foram os principais desafios durante o desenvolvimento e a implementação do Observatório?

3. Custos de Implementação: Considerando o desenvolvimento do Observatório Cidadão como uma ferramenta pioneira de fiscalização e controle social em tempo real, quais foram os principais custos envolvidos em sua implementação? Poderia detalhar as despesas relacionadas à tecnologia, infraestrutura, contratação de especialistas em análise de dados e inteligência artificial, bem como custos de manutenção contínua? Além disso, quais foram as estratégias adotadas pela CLDF para otimizar esses custos e garantir a sustentabilidade financeira do Observatório ao longo do tempo?

### Estrutura e Funcionamento

4. Equipe e Competências: Como é composta a equipe responsável pelo Observatório e quais são as competências essenciais para o sucesso da iniciativa?

5. Tecnologias e Ferramentas: Que tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados, são usadas para assegurar a eficácia e eficiência do Observatório?

6. Transparência e Controle Social: Os dados disponibilizados pelo Observatório atendem às expectativas de transparência e controle social dos cidadãos? Por quê?

### Impacto Social e Transparência

7. Métricas de Avaliação: Quais métricas ou indicadores são usados para avaliar o impacto do Observatório na promoção da transparência e controle social?

8. Engajamento da População: Em sua opinião, o Observatório conseguiu aumentar o engajamento da população com as atividades legislativas? Como esse engajamento é medido?

9. Público-Alvo e Inclusão: Quais grupos sociais se mostram mais ou menos engajados com o Observatório? Há iniciativas para ampliar seu alcance para diferentes públicos?

### Acesso aos Dados e Governança Digital

10. Curadoria e Revisão dos Dados: Como é realizado o gerenciamento e a curadoria dos dados publicados? Existe um processo de revisão para garantir a precisão e relevância das informações?

11. Acessibilidade e Inclusão Digital: Quais são os principais desafios para tornar o Observatório acessível a diversos níveis de letramento digital?

12. Privacidade e Segurança: Quais práticas de proteção de dados são adotadas para assegurar a privacidade e segurança das informações?

### Inovações e Expansão

13. Replicabilidade do Modelo: Existe a possibilidade de replicar o modelo do Observatório em outras instituições públicas? Em quais contextos isso seria mais viável?

14. Expansão de Funcionalidades: Há planos para expandir as funcionalidades do Observatório,

como o uso de IA para análises preditivas ou identificação de padrões de governança?

15. Contribuições da IA e Dados Abertos: De que forma a inteligência artificial e os dados abertos têm contribuído para melhorar as decisões no Observatório? Você poderia dar exemplos práticos?

#### Fatores Institucionais

16. Comprometimento Político: Qual é o nível de comprometimento político dos líderes da CLDF com o Observatório? Como esse apoio se manifesta?

17. Governança e Coordenação: Como a CLDF assegura uma governança clara e coordenada para o Observatório, evitando redundâncias e conflitos?

18. Desafios Jurídicos: Quais desafios jurídicos foram enfrentados, especialmente no que tange a dados e privacidade? Como foram superados?

#### Fatores Organizacionais

19. Estrutura e Adaptações: Quais mudanças estruturais e processuais foram necessárias na CLDF para suportar o Observatório?

20. Capacitação Organizacional: A equipe possui habilidades específicas para a gestão do Observatório, como análise de dados e segurança cibernética? Como a CLDF promove essas capacidades?

21. Valores Organizacionais: Que valores sustentam a implementação do Observatório? Como esses valores são refletidos no compromisso com a transparência e controle social?

22. Recursos Humanos: A CLDF enfrenta desafios no recrutamento e retenção de profissionais qualificados para o Observatório? Como lida com essas questões?

#### Liderança e Estratégia

23. Alinhamento Estratégico: Como o Observatório se integra na estratégia de transparência e participação pública da CLDF? Como ele contribui para os objetivos estratégicos da instituição?

24. Apoio da Liderança: De que forma a liderança da CLDF apoia ativamente o Observatório? Existe um compromisso claro para manter a plataforma atualizada e relevante?

25. Objetivos de Longo Prazo: Quais são os objetivos de longo prazo do Observatório? Como são ajustados para responder às necessidades de transparência e engajamento?

26. Papel do Chief Digital Officer: Existe uma função específica, como um Chief Digital Officer, responsável por coordenar a estratégia digital do Observatório?

#### Feedback e Aprendizados

27. Coleta e Aplicação de Feedback: Como o Observatório coleta feedback dos cidadãos? Esse feedback influencia ajustes estratégicos e novas funcionalidades?

28. Principais Aprendizados: Quais aprendizados você destacaria desta experiência com o Observatório?

29. Sugestões de Melhoria: Quais melhorias poderiam ser implementadas para maximizar a eficácia do Observatório na promoção de transparência pública e controle social?

30. Modelo de Inovação: Na sua visão, algum aspecto do Observatório pode servir como modelo

para inovações democráticas futuras no Brasil?

Gostaria de acrescentar alguma informação que não foi abordada aqui?

Questões para Entrevista na Pesquisa sobre o Observatório Cidadão da CLDF:

#### **Dimensão Institucional e Tecropolítica**

1. O Observatório Cidadão foi estruturado com base em normas legais e políticas públicas. Você considera que o Observatório, como foi desenhado, terá estabilidade e sustentabilidade no longo prazo?

Sim       Não       Não sabe / Não tem opinião

2. Quais são os principais desafios enfrentados para garantir a continuidade e a legitimidade política do projeto, especialmente considerando a evolução da legislação relacionada à transparência e governança pública?

3. Como as tecnologias emergentes, como inteligência artificial e big data, têm sido integradas no funcionamento do Observatório Cidadão?

4. Quais medidas foram adotadas para garantir que o Observatório Cidadão seja acessível e eficiente, tanto para o público geral quanto para outros órgãos públicos?

5. Você acredita que o Observatório Cidadão já é amplamente conhecido pela sociedade civil?

Sim       Não       Não sabe / Não tem opinião

#### **Implicações Diretas e Participação Cidadã**

6. O uso de dados abertos é um dos principais recursos do Observatório Cidadão. Você percebe a eficácia da plataforma em melhorar a transparência das ações governamentais no Distrito Federal?

Sim       Não       Não sabe / Não tem opinião

7. De que maneira o Observatório Cidadão tem incentivado a participação cidadã e o controle social nas decisões políticas e orçamentárias da CLDF?

8. Existem mecanismos de feedback diretamente na plataforma para garantir que os cidadãos possam interagir de forma contínua com o governo e participar ativamente das decisões políticas?

9. Quais barreiras tecnológicas, sociais e institucionais foram encontradas na implementação do Observatório Cidadão, especialmente no que diz respeito à inclusão digital e à alfabetização digital da população?

- 10.** A resistência institucional é uma questão mencionada no estudo. Como a CLDF tem lidado com a resistência, especialmente em órgãos do governo que estão envolvidos diretamente com a transparência e a acessibilidade dos dados?

**Efeitos Indiretos e Impactos a Longo Prazo**

- 11.** Considere a afirmação: “O Observatório Cidadão contribuiu significativamente para aumentar minha confiança nas instituições públicas do Distrito Federal.”

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Neutro  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente

- 12.** Que mudanças concretas você observou nas práticas de governança e na relação entre governo e cidadãos após a implementação do Observatório Cidadão?

- 13.** Quais são os planos futuros para aprimorar o Observatório Cidadão e expandir sua aplicação?

- 14.** Considerando os avanços já alcançados, que recomendação você daria para outros estados ou municípios que desejam implementar plataformas semelhantes?

## APÊNDICE B – RESPOSTAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA  
Diretoria de Modernização e Inovação Digital  
Setor de Inovação e Tecnologia da Informação



À CFGTC

**DESPACHO**

Senhor Chefe,

Em atenção ao solicitado por meio do Memorando nº 2/2025-CFGTC (1984876) e do Despacho 1988431, informamos que os investimentos destinados à criação, organização e manutenção do Observatório Cidadão totalizaram o montante de **R\$ 602.284,98**.

Brasília, 17 de janeiro de 2025

**AIRTON BORDIN JUNIOR**

*Chefe Substituto do Setor de Inovação e Tecnologia da Informação - SEINOVA*



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON BORDIN JUNIOR - Matr. 23994, Chefe do Setor de Inovação e Tecnologia da Informação - Substituto(a)**, em 17/01/2025, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1988431** Código CRC: **E2A1A11F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8391 [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seinova@cl.df.gov.br](mailto:seinova@cl.df.gov.br)

## APÊNDICE C – RESPOSTAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)

